



ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Número 34.384 • ANO CXXVIII

## PODER EXECUTIVO - Seção I

### DECRETO Nº 43.118, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$74.781,40 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

### ANEXOS DO DECRETO Nº 43.118, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

#### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646 0001 A 170 9999										
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA 74.781,40										

#### ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3300 1288 0005 P 170 4440 74.781,40										
TOTAL 74.781,40										
TOTAL POR SECRETARIA 74.781,40										

Protocolo 29566

### DECRETO Nº 43.119, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.419.565,69 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 116 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

### ANEXO DO DECRETO Nº 43.119, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

#### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 122 0001 2003 0001 A 116 3190 3.000,00										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
12 122 0001 2087 0001 A 116 3390 656,09										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2698 Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA										
12 364 3306 2698 0006 A 116 3390 228.788,27										
0007 A 116 3390 248.807,81										
0011 A 116 3390 315.850,00										
2700 Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica										
12 364 3306 2700 0001 A 116 3390 1.000.000,00										
0001 A 116 3390 2.622.463,52										
0001 A 116 4490 3.000.000,00										
TOTAL 3.000,00 4.416.565,69 3.000.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA 7.419.565,69										

Protocolo 29567

**SUMÁRIO**

**CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I**

Decretos numerados.....01  
Decretos nominais .....29

**CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II**

Secretaria de Estado da Casa Militar .....01  
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.....01  
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM .....02  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD .....17  
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC .....17  
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC .....21  
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP .....21  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.....21  
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS .....22  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA .....22  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.....22  
Centro de Serviços Compartilhados - CSC.....22  
Polícia Civil do Estado - PC .....23  
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM .....23  
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN.....24  
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA .....24  
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.....24  
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM .....25  
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH.....27

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM .....28  
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM .....28  
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON .....28  
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM .....29  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.....29  
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV .....34  
Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGÁS .....34  
Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR .....35  
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM .....35  
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM .....35  
Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA .....36

**CADERNO III - MUNICIPALIDADES**

Novo Aripuanã .....01

**CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Hospital Infantil Dr. Fajardo.....01  
Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto .....01  
Maternidade Dona Nazira Daou .....02  
Instituto da Mulher Dona Lindu .....02  
Empresas Privadas .....02

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**

Vice-Governador do Estado do Amazonas

**SECRETARIADO**

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

**FABIANO MACHADO BÓ**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**OTÁVIO DE SOUZA GOMES**  
Controlador-Geral do Estado - CGE

**JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO**  
Procurador-Geral do Estado - PGE

**LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

**WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**  
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**RODRIGO PACHECO ARAUJO**  
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

**MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA**  
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO**  
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

**ADRIANO MENDONÇA PONTE**  
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



**EXPEDIENTE**

**CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892**  
**1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893**

**MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO**  
Diretor-Presidente

**MÁRIO JORGE CORREA**  
Diretor Técnico

**CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO**  
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:  
[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)  
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado, nº 86 - Centro  
Cep: 69020-015  
Manaus - Amazonas

**Diário Oficial Eletrônico**

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.  
**Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.**  
**Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536**  
[doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br)

@imprensaoficialamazonas

**NESTA EDIÇÃO: 78 PÁGINAS**

**DECRETO Nº 43.120, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$637.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 140 - Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 43.120, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS</b>										
2098					Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação					
19 571 3306 2098	0011 A	140	3390		190.000,00					
2106					Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional					
19 571 3306 2106	0011 A	140	3390		296.000,00					
2695					Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação					
19 573 3306 2695	0011 A	140	3390		110.000,00					
2712					Fomento à Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação					
19 571 3306 2712	0007 A	140	3390		41.000,00					
<b>TOTAL</b>					<b>637.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>637.000,00</b>

**Protocolo 29568**

**DECRETO Nº 43.121, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.959.794,50 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 459 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 43.121, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
2276					Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena - Ensino Médio					
12 361 3283 2276	0001 A	459	3390		2.959.794,50					
<b>TOTAL</b>					<b>2.959.794,50</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>2.959.794,50</b>

**Protocolo 29569**

**DECRETO Nº 43.122, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.132.463,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 43.122, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
1322					Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental					
12 361 3283 1322	0007 P	121	4440		541.133,00					
	0010 P	121	4440		591.330,00					
<b>TOTAL</b>					<b>1.132.463,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>1.132.463,00</b>

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
2646					Reserva Técnica					
99 999 9999 2646	0001 A	121	9999		541.133,00					
	0001 A	121	9999		591.330,00					
<b>TOTAL</b>					<b>1.132.463,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>1.132.463,00</b>

**Protocolo 29572**

**DECRETO Nº 43.123, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 43.123, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**  
**19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001E	100	3390				4.000.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>4.000.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>4.000.000,00</b>

**Protocolo 29573**

**DECRETO Nº 43.124, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional especial que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a autorização de abertura de Crédito Especial, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.319 de 23 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional especial no valor de **R\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 43.124, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>										
2775 Programa Bolsa Floresta										
18 541 3248 2775	0001A	145	3390				20.000.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>20.000.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>20.000.000,00</b>

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001A	145	9999							
<b>TOTAL</b>					<b>20.000.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>20.000.000,00</b>

**Protocolo 29574**

**DECRETO Nº 43.125, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.274.124,42 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 43.125, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001A	121	3390				224.969,11			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
<b>3231 NAVEGA SUS</b>										
2249										
10 124 3231 2249	0008 A	121	3390				80.133,19			
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2224										
10 302 3305 2224	0011 A	121	3390				580.445,03			
2240										
10 302 3305 2240	0008 A	121	3390				549.256,76			
2245										
10 302 3305 2245	0011 A	121	3390				1.797.576,95			
2250										
10 302 3305 2250	0001 A	121	3390				950.505,49			
2282										
10 244 3305 2282	0011 A	121	3390				314.977,02			
2510										
10 302 3305 2510	0011 A	121	3390				60.000,00			
2557										
10 302 3305 2557	0011 A	121	3390				716.260,87			
<b>TOTAL</b>										
5.274.124,42										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										5.274.124,42

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

11000 CASA CIVIL  
11101 CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
<b>2001 Administração da Unidade</b>										
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390				989,17			
	0001 A	121	3390				14.223,00			
	0001 A	121	3390				24.548,47			
	0001 A	121	3390				65.998,25			
	0001 A	121	3390				108.329,75			
	0001 A	121	3390				340.251,86			
	0001 A	121	3390				370.786,12			
	0001 A	121	4490					23.930,77		
2087										
04 122 0001 2087	0001 A	121	3390				8.735,42			
2643										
04 122 0001 2643	0001 A	121	3390				0,16			
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
1501										
04 122 3229 1501	0001 P	121	3390				10.000,00			
	0011 P	121	4490					54.985,89		
2178										
04 131 3229 2178	0001 A	121	3390				340.122,53			
<b>3301 AMAZONAS PRESENTE</b>										
2029										
04 122 3301 2029	0001 A	121	3390				50.000,00			
	0001 A	121	3390				50.000,00			
	0001 A	121	3390				100.000,00			
	0001 A	121	3390				235.705,00			
<b>3302 DESENVOLVE AMAZONAS</b>										
2197										
04 127 3302 2197	0001 A	121	3390				14.276,65			
	0001 A	121	3390				35.723,35			
<b>TOTAL</b>										
1.769.689,73 78.916,66										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.848.606,39

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
<b>2001 Administração da Unidade</b>										
03 122 0001 2001	0001 A	121	3390				2,07			
	0001 A	121	3390				32,30			
	0001 A	121	3390				53,10			
	0001 A	121	3390				53,89			
	0001 A	121	3390				2.074,00			
	0001 A	121	3391				1.427,00			
2643										
03 122 0001 2643	0001 A	121	3390				8.934,79			
<b>3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO</b>										
2168										
03 128 3074 2168	0001 A	121	3390				0,51			
	0011 A	121	3390				0,60			
2402										
03 092 3074 2402	0001 A	121	3390				9,34			
<b>TOTAL</b>										
12.587,60										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										12.587,60

11000 CASA MILITAR  
11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
<b>2001 Administração da Unidade</b>										
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390				10.000,00			
	0001 A	121	3390				24.149,92			
	0001 A	121	3390				31.376,43			
	0001 A	121	3390				78.414,50			
	0001 A	121	3391				28.808,96			
2643										
04 122 0001 2643	0001 A	121	3390				1.496,05			
	0001 A	121	3390				1.700,79			
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
2177										
04 122 3229 2177	0001 A	121	3390				2.129,00			
<b>TOTAL</b>										
178.075,65										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										178.075,65

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
<b>2001 Administração da Unidade</b>										
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390				1.795,02			
	0001 A	121	3390				12.470,80			
	0001 A	121	3390				23.991,60			
	0001 A	121	3390				35.815,60			
	0001 A	121	3391				67.621,12			
2087										
04 122 0001 2087	0001 A	121	3390				44.908,64			
2643										
04 122 0001 2643	0001 A	121	3390				71.485,62			
<b>TOTAL</b>										
258.088,40										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										258.088,40

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA  
12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390				22,20			
	0001 A	121	3390				95,00			
	0001 A	121	3390				750,00			
	0001 A	121	3390				1.306,50			
	0001 A	121	3390				22.124,42			
	0001 A	121	4490					6.084,00		
	0001 A	121	4490					10.000,00		
<b>3301 AMAZONAS PRESENTE</b>										
2029 Articulação Política do Governo do Amazonas										
04 122 3301 2029	0001 A	121	3390				10.000,00			
<b>TOTAL</b>							34.298,12	16.084,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										50.382,12

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390				14.191,50			
	0001 A	121	3390				20.374,99			
	0001 A	121	3390				50.118,75			
	0001 A	121	3390				559.242,92			
	0001 A	121	3391				14.875,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
04 122 0001 2087	0001 A	121	3390				242.221,60			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
04 122 0001 2643	0001 A	121	3390				329.918,44			
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
04 126 3229 1062	0001 P	121	3390				49.833,33			
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
04 122 3229 1507	0001 P	121	3390				1.000,00			
2002 Capacitação de Servidores Públicos Estaduais										
04 128 3229 2002	0001 A	121	3390				100.000,00			
<b>3304 SIMPLIFICA AMAZONAS</b>										
1525 Virtualização de Processos e Protocolo										
04 126 3304 1525	0001 P	121	3390				84.284,73			
	0001 P	121	3390				415.715,27			
<b>TOTAL</b>							1.881.776,53			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.881.776,53

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390				10.273,87			
	0001 A	121	3390				12.016,52			
	0001 A	121	3390				16.308,54			
	0001 A	121	4490					147,20		

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
04 122 0001 2087	0001 A	121	3390				8.130,92			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
04 122 0001 2643	0001 A	121	3390				108,73			
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
04 126 3229 1062	0001 P	121	3390				1,00			
	0001 P	121	4490					188,00		
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
04 122 3229 1507	0001 P	121	3390				1,00			
<b>3304 SIMPLIFICA AMAZONAS</b>										
1522 Integração do Sistema de Compras, Licitações e Contratos com o Diário Oficial Eletrônico										
04 126 3304 1522	0001 P	121	3390				1,00			
<b>TOTAL</b>							46.841,58	335,20		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										47.176,78

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390				1.580,00			
	0001 A	121	3390				8.175,98			
	0001 A	121	3390				25.120,00			
	0001 A	121	3390				25.480,00			
	0001 A	121	3390				52.757,66			
	0001 A	121	3390				102.150,00			
	0001 A	121	3390				223.961,10			
	0001 A	121	3390				273.183,53			
	0001 A	121	4490					177,00		
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
04 126 3229 1062	0001 P	121	3390				282.845,58			
<b>3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA</b>										
2096 Gestão Administrativa, Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária										
04 129 3259 2096	0001 A	121	3330				0,10			
2097 Funcionamento das Unidades da SEFAZ										
04 129 3259 2097	0002 A	121	3390				1.500,00			
	0003 A	121	3390				500,00			
<b>TOTAL</b>							997.253,95	177,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										997.430,95
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										5.274.124,42
<b>Protocolo 29576</b>										

**DECRETO Nº 43.126, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.725.875,58 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 43.126, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2240	Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência						2.883.901,84			
10 302 3305 2240	0011 A	160	3390							
2250	Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados						1.841.973,74			
10 302 3305 2250	0001 A	160	3390							
<b>TOTAL</b>							<b>4.725.875,58</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>4.725.875,58</b>

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001	Administração da Unidade						5.000,00			
04 122 0001 2001	0001 A	160	3390							
							5.000,00			
							5.440,96			
							5.463,18			
							30.645,60			
							41.950,14			
							67.531,00			
							96.949,44			
2087	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia						372.067,84			
04 122 0001 2087	0001 A	160	3390							
2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação						271.388,23			
04 122 0001 2643	0001 A	160	3390							
<b>TOTAL</b>							<b>901.436,39</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>901.436,39</b>

**18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**

**18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001	Administração da Unidade						23.603,24			
20 122 0001 2001	0001 A	160	3390							
							40.000,00			
							211.302,70			
							594,76			
								306,03		
2087	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia						32,01			
20 122 0001 2087	0001 A	160	3390							
							25.000,00			
							290.254,96			
2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação						133,88			
20 122 0001 2643	0001 A	160	3390							
<b>TOTAL</b>							<b>590.921,55</b>	<b>306,03</b>		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>591.227,58</b>

**18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**

**18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 PRODUIR AMAZONAS</b>										
2661	Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos de Produtos Agropecuários						83.002,00			
20 609 3277 2661	0001 A	160	3390							
							300.000,00			
							1.008.235,87			
<b>TOTAL</b>							<b>1.391.237,87</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>1.391.237,87</b>

**19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**

**19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
1104	Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais							1.000.000,00		
16 482 3300 1104	0001 P	160	4490							
<b>TOTAL</b>							<b>1.000.000,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>1.000.000,00</b>

**22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
1314	Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública							841.973,74		
06 181 3264 1314	0011 P	160	4490							
<b>TOTAL</b>							<b>841.973,74</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>841.973,74</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										<b>4.725.875,58</b>

**Protocolo 29577**

**DECRETO Nº 43.127, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$40.048.077,17 (QUARENTA MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL, SETENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 43.127, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
2561	Benefícios aos Servidores do 1. Grau						230.000,00			
02 061 3290 2561	0001 A	100	3390							
							1.500.000,00			
							2.900.000,00			

3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL

2564 Benefícios aos Servidores do 2. Grau					
02 061 3291 2564	0001 A	100	3390	3.000,00	
	0001 A	100	3390	740.000,00	
	0001 A	100	3390	2.190.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>7.563.000,00</b>	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>7.563.000,00</b>

11000 CASA CIVIL  
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
24 122 0001 2087	0001 A	201	3390	2.417,29						
	0001 A	201	3390	16.374,77						
<b>TOTAL</b>				<b>18.792,06</b>						
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>18.792,06</b>					

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)

0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001 E	121	4690	22.847,061,23						
<b>TOTAL</b>				<b>22.847,061,23</b>						
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>22.847,061,23</b>					

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	201	4490	50.000,00						
<b>TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>						
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>50.000,00</b>					

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
10 122 0001 2087	0001 A	121	3390	122.073,96						

3267 ESTRUTURA SUS

1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1530	0011 P	160	4490	151.773,66						

3274 INTEGRA SUS

2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas										
10 305 3274 2538	0001 A	431	3390	19.590,00						
	0011 A	431	3390	19.590,00						

3305 SAÚDE EM REDE

2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	222	3390	418.170,18						
2164 Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011 A	100	3390	44.800,00						

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança

10 302 3305 2245	0011 A	121	3390	7.188,12						
	0011 A	121	3390	183.021,52						
	0011 A	160	3390	7.188,12						

2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

10 302 3305 2247	0011 A	222	3390	627.423,02						
------------------	--------	-----	------	------------	--	--	--	--	--	--

2250 Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

10 302 3305 2250	0001 A	100	3390	347.923,53						
<b>TOTAL</b>				<b>1.796.968,45</b>	<b>151.773,66</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>1.948.742,11</b>					

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2043 Manutenção das Unidades de Saúde do Sistema de Segurança Pública										
06 302 3264 2043	0001 A	480	4490	1.191.471,00						
<b>TOTAL</b>				<b>1.191.471,00</b>						
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>1.191.471,00</b>					

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	201	3390	608.580,00						
3264 AMAZONAS SEGURO										
2091 Emissão e Documentação de CNH e de Documentos de Veículos Automotores										
06 125 3264 2091	0001 A	201	3390	1.308.041,31						
	0001 A	401	3390	2.622.026,05						
<b>TOTAL</b>				<b>4.538.647,36</b>						
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>4.538.647,36</b>					

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390	14,05						
<b>TOTAL</b>				<b>14,05</b>						
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>14,05</b>					

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
12 122 0001 2087	0001 A	100	3390	455.134,36						
<b>TOTAL</b>				<b>455.134,36</b>						
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>455.134,36</b>					

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3249 FORMAR PARA DESENVOLVER

2433 Formação Digital										
12 126 3249 2433	0001 A	100	3390	1.435.215,00						
<b>TOTAL</b>				<b>1.435.215,00</b>						
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>1.435.215,00</b>					
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>40.048.077,17</b>					

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

2563 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 1. Grau										
02 061 3290 2563	0001 A	100	3190	2.433.000,00						
	0001 A	100	3190	4.630.000,00						

3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL

2566 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 2. Grau e Gestão Administrativa										
02 061 3291 2566	0001 A	100	3190	500.000,00						
<b>TOTAL</b>				<b>7.563.000,00</b>						
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>7.563.000,00</b>					



11000 CASA CIVIL

11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
2141 Produção Editorial e Gráfica										
24 131 3229 2141	0011 A	201	3390				2.417,29			
	0011 A	201	3390				16.374,77			
<b>TOTAL</b>							18.792,06			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										18.792,06

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)</b>										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	121	3290			22.847.061,23				
<b>TOTAL</b>							22.847.061,23			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										22.847.061,23

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	160	3390				7.188,12			
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>										
1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1529	0008 P	160	4490				151.773,66			
	0011 P	100	4490				44.800,00			
<b>3274 INTEGRA SUS</b>										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica										
10 305 3274 2163	0011 A	431	3390				39.180,00			
2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas										
10 305 3274 2538	0011 A	121	3390				122.073,96			
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	121	3390				7.188,12			
	0011 A	121	3390				183.021,52			
	0011 A	222	3390				19.549,16			
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3305 2251	0011 A	222	3390				627.423,02			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001 A	100	3390				347.923,53			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011 A	222	3390				398.621,02			
<b>TOTAL</b>							1.752.168,45	196.573,66		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.948.742,11

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
16 126 3229 1062	0001 P	201	3390				50.000,00			
<b>TOTAL</b>							50.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										50.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde										
06 306 3264 2204	0001 A	480	4490					1.191.471,00		
<b>TOTAL</b>								1.191.471,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.191.471,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmontoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001 A	201	3390				1.916.621,31			
	0001 A	401	3390				2.622.026,05			
<b>TOTAL</b>							4.538.647,36			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										4.538.647,36

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	4490					14,05		
<b>TOTAL</b>								14,05		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										14,05

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
12 361 0001 2087	0001 A	100	3390				455.134,36			
<b>TOTAL</b>							455.134,36			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										455.134,36

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	100	3390				1.435.215,00			
<b>TOTAL</b>							1.435.215,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.435.215,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										40.048.077,17

Protocolo 29578

**DECRETO Nº 43.128, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$189.628,14 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E**

QUATORZE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.129, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1480 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 2. Grau										
02 061 3291 1480 0011 P 401 3390 189.628,14										
TOTAL 189.628,14										
TOTAL POR SECRETARIA 189.628,14										
<b>Protocolo 29580</b>										

**DECRETO N.º 43.129, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**INCORPORA** à Legislação Tributária do Estado do Amazonas os Protocolos ICMS e Ajustes Sinief celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de incorporar à legislação tributária do Estado os Protocolos ICMS e Ajustes Sinief celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1751/2020-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00009926.2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incorporados à legislação tributária do Estado os seguintes atos:

I - os Ajustes Sinief celebrados na 328ª Reunião Extraordinária do Confaz, realizada em Brasília, DF, no dia 2 de setembro de 2020:

a) 26 e 27, ambos de 2 de setembro de 2020, publicados no Diário Oficial da União - DOU em 3 de setembro de 2020;

b) 28 e 29, ambos de 2 de setembro de 2020, publicados no DOU em 4 de setembro de 2020;

II - os Ajustes Sinief 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41 e 42, todos de 14 de outubro de 2020, publicados no DOU em 16 de outubro de 2020, celebrados na 178ª Reunião Ordinária do Confaz, realizada em Brasília, DF, no dia 14 de outubro de 2020;

III - os Protocolos ICMS 26 e 30, ambos de 19 de outubro de 2020, publicados no DOU em 22 de outubro de 2020;

IV - o Protocolo ICMS 37, de 29 de outubro de 2020, publicado no DOU em 3 de novembro de 2020.

**Parágrafo único.** O ementário dos atos ora incorporados constam do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** As disposições constantes deste Decreto não autorizam a restituição de importâncias já pagas ou sua compensação com débitos futuros.

**Art. 3º** Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a expedir as normas complementares que se fizerem necessárias à execução do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas de vigência expressamente indicadas nos Protocolos ICMS e Ajustes Sinief.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO ÚNICO DO  
DECRETO N.º 43.129, DE 1.º DEZEMBRO DE 2020**

**PROTOCOLOS ICMS:**

Nº	EMENTA
26/20	Altera o Protocolo ICMS 20/05, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com sorvetes e com preparados para fabricação de sorvete em máquina.
30/20	Dispõe sobre a revogação do Protocolo ICMS 04/14, que estabelece procedimentos nas operações interestaduais com Gás Liquefeito derivado de Gás Natural - GLGN.
37/20	Altera o Protocolo ICMS 86/08, que dispõe sobre a Comissão de Gestão Fazendária - COGEF e aprova seu Regimento.

**AJUSTES SINIEF:**

Nº	EMENTA
26/20	Altera os Ajustes SINIEF 07/05, 09/07, e 19/16, que instituem, respectivamente, a Nota Fiscal Eletrônica-NF-e; o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e; e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e.
27/20	Altera o Ajuste SINIEF 02/09, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital - EFD.
28/20	Altera o Ajuste SINIEF 11/11, que estabelece disciplina relacionada com as operações de retorno simbólico de veículos autopropulsados.
29/20	Altera o Ajuste SINIEF 01/19, que institui a Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica, modelo 66, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.
31/20	Dispõe sobre procedimentos a serem adotados na emissão de documento fiscal por estabelecimentos com atividades no segmento de rochas ornamentais.
33/20	Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.
34/20	Altera o Ajuste SINIEF 36/19, que institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS, e o Documento Auxiliar do CT-e Outros Serviços.
35/20	Altera o Ajuste SINIEF 21/10, que institui o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais MDF-e.
36/20	Altera o Ajuste SINIEF 19/16, que institui a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, modelo 65, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.
37/20	Altera o Ajuste SINIEF 01/17, que institui o Bilhete de Passagem Eletrônico, modelo 63, e o Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico.
39/20	Altera o Ajuste SINIEF 37/19, que institui o regime especial de simplificação do processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos.
40/20	Altera o Ajuste SINIEF 16/20, que altera o Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, e o Ajuste SINIEF 27/19, de 13 de dezembro de 2019.
41/20	Altera o Ajuste SINIEF 01/19, que institui a Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica, modelo 66, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.
42/20	Altera o Ajuste SINIEF 09/07, que institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico.

Protocolo 29581

**DECRETO N.º 43.130, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**REGULAMENTA** a Lei n.º 5.320, de 2020, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão e anistia de multas e juros do ICMS, IPVA e ITCMD, na forma e condições que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 54 da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º da Lei n.º 5.320, de 23 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pelo Convênio ICMS 79/20, de 2 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de trazer para a regularidade o contribuinte em mora com o Erário;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1751/2020-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00010085.2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A concessão de redução de multas, punitivas e de mora, e de juros incidentes sobre créditos tributários do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD e sobre débitos de contribuições ao Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas - FTI, Fundo de Fomento às Micro e Pequenas Empresas - FMPES, Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, para pagamento à vista ou mediante a concessão de parcelamento, previstos na Lei n.º 5.320, de 23 de novembro de 2020, observará a forma, os prazos e as condições estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2º** Ficam reduzidas as multas, punitivas e de mora, e os juros incidentes sobre créditos tributários do ICMS, IPVA e ITCMD, ainda que não constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, para pagamento à vista ou mediante a concessão de parcelamento, observados os seguintes prazos e condições:

I - para fatos geradores do ICMS:

a) redução de 95% (noventa e cinco por cento) das multas, punitivas e de mora, e dos juros, se o imposto resultante for integralmente recolhido à vista;

b) redução de 90% (noventa por cento) das multas, punitivas e de mora, e dos juros, se o imposto resultante for integralmente recolhido parcelado entre 2 (duas) e 10 (dez) parcelas consecutivas;

c) redução de 75% (setenta e cinco por cento) das multas, punitivas e de mora, e dos juros, se o imposto resultante for integralmente recolhido parcelado entre 11 (onze) e 20 (vinte) parcelas consecutivas;

d) redução de 60% (sessenta por cento) das multas, punitivas e de mora, e dos juros, se o imposto resultante for integralmente recolhido parcelado entre 21 (vinte e uma) e 60 (sessenta) parcelas consecutivas;

II - para fatos geradores do IPVA e do ITCMD:

a) redução de 95% (noventa e cinco por cento) das multas, punitivas e de mora, e dos juros, se o imposto resultante for integralmente recolhido à vista;

b) redução de 70% (setenta por cento) das multas, punitivas e de mora, e dos juros, se o imposto resultante for integralmente recolhido parcelado entre 2 (duas) e 5 (cinco) parcelas consecutivas;

c) redução de 45% (quarenta e cinco por cento) das multas, punitivas e de mora, e dos juros, se o imposto resultante for integralmente recolhido parcelado entre 06 (seis) e 10 (dez) parcelas consecutivas.

**§ 1º** As condições do inciso I do **caput** deste artigo aplicam-se às contribuições devidas ao FTI, FMPES, UEA e FPS e, na ausência de legislação específica, os demais regramentos relativos ao ICMS previstos neste Decreto.

**§ 2º** O disposto no inciso I do **caput** deste artigo:

I - aplica-se aos créditos tributários vencidos até 31 de julho de 2020;

II - alcança os débitos decorrentes do ICMS retido na fonte;

III - não poderá resultar em parcela inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais);

IV - não alcança o ICMS declarado sob o código 1372 por contribuinte optante, no âmbito estadual, pelo sistema simplificado de apuração e recolhimento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional).

**§ 3º** O disposto no inciso II do **caput** deste artigo:

I - em relação ao IPVA:

a) aplica-se aos vencimentos ocorridos até 30 de setembro de 2020;

b) deverá incluir a totalidade dos débitos pendentes para o veículo, por RENAVAL, abarcando todos os exercícios;

c) não poderá resultar em parcela inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

II - em relação ao ITCMD:

a) aplica-se aos fatos geradores vencidos até 30 de setembro de 2020;

b) não poderá resultar em parcela inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**§ 4º** Os créditos tributários decorrentes exclusivamente de penalidades pecuniárias aplicadas por descumprimento de obrigações tributárias acessórias terão redução de 80% (oitenta por cento) do seu valor original e demais acréscimos legais se integralmente recolhidos à vista.

**§ 5º** O pagamento das parcelas de que tratam as alíneas "b", "c" e "d" do inciso I e as alíneas "b" e "c" do inciso II do **caput** deste artigo deverá ser efetuado, mensalmente, até o dia 25 de cada mês, de forma consecutiva.

**§ 6º** O valor remanescente das multas e dos juros não alcançados pelo benefício deverá ser recolhido juntamente com o imposto devido, à vista nos casos das alíneas "a" dos incisos I e II do **caput** deste artigo, ou de forma englobada nas parcelas, nas demais hipóteses.

**§ 7º** Sobre as parcelas serão acrescidos juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulados mensalmente, ou outra taxa que vier a substituí-la, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

**Art. 3º** As indústrias incentivadas pela Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, ficam autorizadas a gozar da redução de que trata este Decreto em relação ao ICMS apurado com a aplicação do crédito estímulo, desde que as contribuições ao FTI, FMPES, UEA e FPS relativas ao período de referência dos débitos estejam quitadas ou sejam parceladas e recolhidas juntamente com o imposto devido.

**§ 1º** O disposto no **caput** deste artigo também se aplica aos casos em que os débitos sejam oriundos exclusivamente de contribuições ao FTI, FMPES, UEA e FPS, ficando autorizada a fruição da redução para pagamento à vista ou de forma parcelada, na forma deste Decreto.

**§ 2º** O disposto no **caput** deste artigo também abarca períodos examinados em auditoria fiscal, ainda que o procedimento tenha resultado em lavratura de Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF e os valores tenham sido inscritos em dívida ativa.

**§ 3º** Em relação às contribuições ao FTI, FMPES, UEA e FPS, calculadas separadamente ou em conjunto com o ICMS, o benefício aplica-se aos fatos geradores ocorridos até 30 de setembro de 2020 e a opção observará o prazo disposto no § 5º do art. 7º.

**§ 4º** Observado o disposto nos §§ 2º a 4º do art. 8º, o inadimplemento das parcelas das contribuições ao FTI, FMPES, UEA e FPS e dos demais tributos devidos por indústria incentivada instalada no Amazonas ensejará o estorno dos benefícios previstos neste Decreto e dos previstos na Lei n.º 2.826, de 2003, resultando no envio da parte incontroversa do débito diretamente à inscrição em dívida ativa e, caso aplicável, o lançamento de demais valores previstos na legislação tributária somados aos acréscimos legais calculados a partir da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

**§ 5º** Será descontado do montante devido na forma do § 4º os valores efetivamente recolhidos pelo contribuinte durante a vigência do parcelamento, utilizando-se em seu favor os mesmos critérios de atualização monetária adotados para a correção dos tributos e demais encargos.

**Art. 4º** O pedido de fruição dos benefícios previstos neste Decreto, quando relativo a débitos inscritos em dívida ativa, inclusive os já ajuizados, será encaminhado diretamente à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE-AM, na forma determinada em ato do Procurador Geral do Estado.

**§ 1º** Para fins deste Decreto, os valores relativos a honorários advocatícios de que trata a Lei n.º 2.350, de 18 de outubro de 1995, ficam limitados a 5% (cinco por cento) do valor do débito, cuja distribuição observará o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, respeitado o teto remuneratório vinculado aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e deverão ser recolhidos:

I - à vista, juntamente com o imposto devido, nas hipóteses das alíneas "a" dos incisos I e II do **caput** do art. 2º;

II - juntamente com o imposto parcelado, nas demais hipóteses dos incisos I e II do **caput** do art. 2º.

**§ 2º** O valor total arrecadado à título de honorários advocatícios deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias após o fim do programa de parcelamento, cabendo tal obrigação à entidade de classe dos Procuradores do Estado.

**§ 3º** A não observância da publicidade disposta no § 2º ensejará a proibição de recebimento de proventos futuros de mesma natureza, sem prejuízo de outras sanções administrativas para o responsável pela omissão.

**Art. 5º** O contribuinte deverá manifestar opção pelos favores previstos neste Decreto até o dia 26 de fevereiro de 2021, e o pedido especificará os tributos alcançados e as condições sob as quais deseja quitar as obrigações pendentes, devendo ser protocolado:

I - preferencialmente pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e ou por Protocolo Virtual;

II - nas demais hipóteses, diretamente na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC, para contribuinte localizado na capital, ou nas agências ou nos postos de arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para contribuinte localizado no interior, cujos endereços encontram-se no Anexo Único deste Decreto.

**§ 1º** Na forma do **caput** deste artigo, a opção pelo parcelamento do débito será formalizada em processo administrativo no sistema SIGED, instruído com os seguintes documentos:

I - pedido de parcelamento de ICMS e/ou contribuições ao FTI, FMPES, UEA e FPS formalizado por DT-e;

- a) Termo de Adesão e Pedido de Parcelamento;
- b) Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento;
- c) Termo de Renúncia e Desistência;
- d) demonstrativo do débito;

II - pedido de parcelamento de ICMS e/ou contribuições ao FTI, FMPES,

UEA e FPS para contribuintes não optantes do DT-e:

- a) Termo de Adesão e Pedido de Parcelamento;
- b) Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento;
- c) Termo de Renúncia e Desistência;
- d) demonstrativo do débito;
- e) contrato social e última alteração;
- f) RG e CPF;

g) comprovante de pagamento da 1ª parcela;

h) fornecimento de endereço eletrônico;

III - pedido de parcelamento de IPVA ou ITCMD:

- a) Termo de Adesão e Pedido de Parcelamento;
- b) Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento;
- c) Termo de Renúncia e Desistência;
- d) demonstrativo do débito;
- e) RG, CPF e comprovante de residência;
- f) comprovante de pagamento da 1ª parcela;
- g) fornecimento de endereço eletrônico.

§ 2º A opção realizada por DT-e formaliza automaticamente o processo administrativo previsto no § 1º, inclusive em relação à juntada de documentos, sendo desnecessária qualquer intervenção adicional por parte do contribuinte.

§ 3º Os documentos elencados nas alíneas "a", "b" e "c" dos incisos II e III do § 1º terão validade apenas se subscritos pelo próprio contribuinte, no caso de pessoa física, ou por sócio ou procurador legalmente constituído, no caso de pessoa jurídica, admitidas as seguintes modalidades:

I - assinatura digital emitida por instituição legalmente habilitada; ou

II - assinaturas físicas reconhecidas em cartório ou autenticadas por servidor da SEFAZ.

§ 4º Os contribuintes do ICMS que, por motivo justificado, estejam impossibilitados ou inabilitados a protocolizar pedido pelas modalidades elencadas no inciso I do **caput** deste artigo deverão comparecer aos locais elencados no inciso II do **caput** para proceder com as etapas da formalização do processo administrativo.

§ 5º Fica dispensada a formalização de processo administrativo na forma do § 1º para regularização de débitos cujo documento de arrecadação (DAR) para pagamento à vista seja calculada e emitida automaticamente pelos sistemas informatizados da SEFAZ por meio do sítio eletrônico [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), opção REFIS 2020.

§ 6º Para efeito do disposto no § 5º, considera-se pagamento à vista aquele realizado na data da emissão do DAR.

§ 7º Na hipótese de opção pelo parcelamento do débito, a fruição do benefício fica condicionada ao recolhimento da primeira parcela no prazo previsto nos incisos abaixo, em valor que corresponda a, no mínimo, 5% do total devido, considerando as reduções previstas neste Decreto:

I - em se tratando de ICMS e contribuições ao FTI, FMPES, UEA e FPS: o pagamento da primeira parcela deverá ser realizado até o primeiro dia útil posterior ao deferimento do pedido, desde que este não seja o último dia útil do mês, hipótese em que o pagamento deverá ser efetuado no dia do deferimento do pedido;

II - em se tratando de IPVA e ITCMD: o pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado no dia do deferimento do pedido e deverá ser apensado ao processo na forma da alínea "f" do inciso III do § 1º deste artigo.

§ 8º Eventuais restrições cadastrais que tenham origem em débitos objetos de processo de parcelamento com a fruição dos favores deste Decreto serão sanadas somente após a identificação do pagamento da primeira parcela nos sistemas informatizados da SEFAZ.

§ 9º Os procedimentos previstos neste artigo não se aplicam aos débitos inscritos em dívida ativa, hipótese em que o contribuinte deverá encaminhar o pedido à PGE.

**Art. 6º** Os benefícios previstos neste Decreto não alcançam os créditos tributários que estejam sendo discutidos em processo litigioso, judicial ou administrativo, exceto na hipótese de desistência do sujeito passivo, de forma irretratável, da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta e de, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos ou judiciais.

§ 1º A formalização da desistência do sujeito passivo na forma do **caput** deste artigo se dará pela apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do deferimento do parcelamento, de cópia do requerimento de desistência das ações, impugnações ou recursos relativos aos créditos transacionados, com pedido de extinção do respectivo processo, com resolução de mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do **caput** do art. 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 2º Desde que devidamente comprovados, o prazo previsto no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado nas hipóteses em que a mora ocorrer por motivos alheios a vontade do sujeito passivo.

§ 3º Para os efeitos do § 1º, o sujeito passivo será considerado formalmente cientificado do deferimento do parcelamento no momento em que adimplir a primeira parcela.

§ 4º O disposto neste artigo não exonera o sujeito passivo das obrigações previstas nas alíneas "c" dos incisos I, II e III do § 1º do art. 5º.

**Art. 7º** Os benefícios previstos neste Decreto:

I - não autorizam a restituição ou a compensação com débitos futuros de importâncias já pagas;

II - não são cumulativos com anistias concedidas anteriormente, sendo permitida a opção do devedor pelo tratamento previsto neste Decreto;

III - não alcançam os débitos constituídos por Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF cuja referência englobe fatos geradores ocorridos em períodos não abarcados pelos benefícios;

IV - alcança débitos fiscais constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, ressalvadas as hipóteses em que os créditos, colocados à disposição do juízo, já tenham sido levantados pela Fazenda Pública Estadual ou nos casos em que haja julgamento de improcedência dos embargos à execução fiscal;

V - deverão ser reconhecidos por meio de despacho:

a) do Procurador Geral do Estado, nos casos que envolvam débitos inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, ou débitos em litígio no âmbito judicial;

b) do Secretário de Estado da Fazenda, nos demais casos;

VI - alcançam débitos já parcelados que não gozaram de anistias concedidas anteriormente, de forma proporcional às parcelas vincendas;

VII - na hipótese de débitos sobre os quais se verifique garantia por depósitos voluntários ou bloqueios judiciais, no todo ou em parte, este deverá ser recalculado considerando os favores deste Decreto para compensação com os valores depositados ou bloqueados, observado o prazo previsto no § 5º deste artigo e o seguinte:

a) no caso de saldo em favor do contribuinte, fica assegurado o direito à compensação com eventuais parcelamentos em curso ou outros débitos futuros; ou

b) no caso de saldo em favor da Fazenda Estadual, este deverá ser pago à vista ou parcelado nos termos deste Decreto.

§ 1º A ausência de manifestação das autoridades elencadas no inciso V do **caput** deste artigo por prazo superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da demanda do contribuinte, implicará na homologação tácita do pedido de parcelamento conforme concedido.

§ 2º O disposto no inciso V do **caput** deste artigo não implica imperfeição do ato administrativo que deferir o pedido de parcelamento durante o decurso do prazo previsto no § 1º deste artigo, sendo a manifestação posterior do Secretário de Estado da Fazenda mera revisão do ato administrativo anteriormente exarado.

§ 3º Na hipótese do inciso VI do **caput** deste artigo, caso o parcelamento anterior englobe fatos geradores ocorridos em períodos não abarcados por este Decreto, o contribuinte deverá solicitar o cancelamento do parcelamento em curso para que o sistema possa efetuar o desmembramento do montante que poderá fruir do benefício e do saldo sob a qual se aplicará as demais regras de parcelamento previstas na legislação.

§ 4º Os valores recolhidos durante a vigência do parcelamento cancelado na forma do § 3º deste artigo serão preferencialmente utilizados na quitação dos débitos não alcançados pelos favores deste Decreto, sendo o saldo em favor do contribuinte utilizado para amortização do débito remanescente que será objeto do novo parcelamento.

§ 5º Na hipótese do § 3º, a opção será formalizada na forma do art. 5º até o dia 22 de fevereiro de 2021.

§ 6º A disciplina contida no inciso VII do **caput** deste artigo não alcança os valores repassados à conta única do Tesouro referentes aos depósitos judiciais e administrativos de que trata o art. 1º da Lei nº 4.218, de 8 de outubro de 2015.

**Art. 8º** Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação tributária do Amazonas, será considerado nulo e sem efeito o parcelamento de débitos tributários efetuados nos termos deste Decreto, quando o contribuinte:

I - incorrer na inadimplência de parcela ou saldo de parcela por período superior a 90 (noventa) dias;

II - não recolher o imposto devido, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da efetivação do parcelamento, por prazo superior a 90 (noventa) dias;

III - realizar distribuição de lucros ou dividendos, a qualquer título, no prazo do benefício concedido, salvo se as parcelas vincendas forem recolhidas em sua integralidade.

§ 1º Para os efeitos do disposto neste artigo, serão considerados todos os estabelecimentos da sociedade empresária beneficiária do parcelamento.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos I e II do **caput** deste artigo, a anulação do processo de parcelamento será precedida de notificação da mora ao sujeito passivo, exclusivamente por meio eletrônico e preferencialmente por DT-e, que poderá regularizar a sua situação no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da notificação.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo, não se aplica o disposto no § 2º ao contribuinte que recuse o fornecimento de endereço eletrônico, ou o faça com erro, de forma a embaraçar a ação do Fisco ou para inviabilizar o envio da notificação eletrônica.

§ 4º A não regularização dos débitos na forma do § 2º deste artigo ensejará a imediata remessa do saldo devedor para inscrição em dívida

ativa do Estado ou o prosseguimento da execução fiscal, conforme o caso, sem os benefícios de que trata este Decreto.

**§ 5º** Para os efeitos deste artigo, com o decurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas do envio do e-mail considera-se efetivada a notificação do contribuinte por meio eletrônico.

**Art. 9º** Não configura impedimento para fruição dos benefícios previstos neste Decreto a existência de denúncia, processo administrativo e/ou judicial, de qualquer natureza, a que responda a empresa e/ou seus sócios ou representantes legais.

**Art. 10.** Os modelos dos documentos exigidos neste Decreto podem ser encontrados e baixados no sítio eletrônico da SEFAZ, no endereço www.sefaz.am.gov.br, opção REFIS 2020.

**Art. 11.** Os benefícios previstos neste Decreto observarão o disposto na Lei nº 5.320, de 2020, e, subsidiariamente, as disposições sobre

parcelamento previstas na Lei Complementar nº 19, de 29 de dezembro de 1997, bem como no Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 4.564, de 14 de março de 1979.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO ÚNICO

### Relação de agências e postos de arrecadação

AGÊNCIAS DE ARRECADAÇÃO						
AGÊNCIA	CEP	ENDEREÇO	TELEFONE	E-mail	RESPONSÁVEL / GERENTE	HORÁRIOS
Boca do Acre	69850-000	Rua Cecília Leite, nº 105 - Platô do Piquiá	(07) 3451-2000	ag_boca_do_acre@sefazam.gov.br	Regina Roque S. do Nascimento	08:00 às 15:00
Coari	69460-000	Travessa Rainundo Mota, 292 - Centro	(07) 3561-2015	ag_coari@sefazam.gov.br	Alexei Chaves de Moura Costa	08:00 às 15:00
Emunepé	69880-000	Intend. José Pedro, nº 337 - Centro	(07) 3481-1424	ag_emunepé@sefazam.gov.br	Pedro da Paz Pereira Filho	08:00 às 15:00
Humaitá	69800-000	Rua Monteiro, nº 2169 - Centro	(07) 3337-1248	ag_humaita@sefazam.gov.br	Jão Bosco Loto Holanda	08:00 às 15:00
Iacoatã	69100-000	Av. Torquato Tapajós, nº 1001 - Centro	(02) 3521-1831	ag_iacoatã@sefazam.gov.br	Rosa Paula Feneira Magalhães	08:00 às 15:00
Manacapuru	69400-000	Av. Eduardo Ribeiro, nº 1193 - Centro	(02) 3361-1155	ag_manacapuru@sefazam.gov.br	Camem Auxiliadora H. Alexandrê	08:00 às 15:00
Manicoré	69280-000	Pç. Da Bandeira, nº 30 - Centro	(07) 3385-1136	ag_manicore@sefazam.gov.br	Xisto Tavares de Lima	08:00 às 15:00
Maues	69190-000	Rua Comandante Leão, nº 258 - Centro	(02) 3542-2209	ag_maues@sefazam.gov.br	Jilb Cesar Dinelli Magnani	08:00 às 15:00
Parintins	69151-280	Rua Ruy Barbosa, 1926 - Centro	(02) 3533-3241	ag_parintins@sefazam.gov.br	Antônio Massim de M. Cursinho	08:00 às 15:00
Pres. Figueiredo	69735-000	Av. Maçanduba nº 359, - Centro	(02) 3324-1136	ag_figueiredo@sefazam.gov.br	Vaílton Cetauro Raposo	08:00 às 15:00
Tabatinga	69640-000	Av. da Amizade, nº 1416 - Centro	(07) 3412-2533	ag_tabatinga@sefazam.gov.br	Rainundo Sidney Moraes Pires	08:00 às 15:00
Tefé	69550-081	Rua Floriano Peixoto, nº 164 - Centro	(07) 3343-3050	ag_tefe@sefazam.gov.br	Rainundo da Costa Amarial	08:00 às 15:00
POSTOS DE ARRECADAÇÃO						
POSTO DE ARRECADAÇÃO	CEP	ENDEREÇO	TELEFONE	E-mail	RESPONSÁVEL	HORÁRIOS
Apuí	69265-000	Rua Beb Horizonte, nº 480 - Centro	(07) 3389-1328	ag_apui@sefazam.gov.br	Possidônio Marinho Filho	08:00 às 14:00
Carauari	69500-000	Rua Arthur Sá, nº 12 - Centro	(07) 3491-1397	ag_carauari@sefazam.gov.br	Nilton Comea Xavier	08:00 às 14:00
Lábrea	69830-000	Rua Dr. João Fábio, nº 1919 - Centro	(07) 3331-1305	ag_labrea@sefazam.gov.br	Glenn Arjadin Fonseca	08:00 às 14:00
Novo Arapuã	69260-000	Av. 19 de Dezembro, s/n - Centro	(07) 3379-1181	ag_panari@sefazam.gov.br	Rainundo Napoleão F. Neto	08:00 às 14:00
SG da Cachoeira	69750-000	Av. Castanheira Branco, nº 512 - Centro	(07) 3471-1134	ag_sao_gabriel@sefazam.gov.br	Jerônimo Almeida Feneira	08:00 às 14:00
Rio Preto da Eva	69117-000	Rua Governador Barão de Solimões, s/n	(02) 3328-1687	rcomea@sefazam.gov.br	Rainar Gomes Comea	08:00 às 14:00

Protocolo 29583

#### DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, proferida nos autos nº 0744015-27.2020.8.04.0001, que concedeu a tutela provisória de urgência em caráter antecedente, para determinar a nomeação dos aprovados dentro do número de vagas previstas para os cargos de nível superior (Edital nº 01-SEDUC/2018) e de nível médio e fundamental (Edital nº 02-SEDUC/2018), referente ao Concurso Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação nº 01072/2020, encaminhada por intermédio do Ofício nº 1.210/2020-GPGE;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 3276/2020-GS/SEDUC, pelo qual o Secretário de Estado de Educação e Desporto encaminha a relação dos 827 (oitocentos e vinte e sete) candidatos aprovados no Concurso Público SEDUC 2018/2019, para provimento dos cargos de Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Estatístico, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Técnico e Merendeiro, em atendimento à decisão judicial;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.028101.00021084.2020, resolve

**I - NOMEAR**, a partir de 1.º de janeiro de 2021, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, os candidatos especificados nos Anexos I e II deste Decreto;

**II - DETERMINAR** à Secretaria de Estado de Educação e Desporto que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**  
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I			
CAPITAL			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	ANA PAULA DOS SANTOS	1658888499	1º
2	JOSEILA CRUZ DA SILVA	83681558353	2º
3	CLARICE MARQUES CARDOSO	6030516698	3º
4	MIRLENE DANTAS CALDAS	52171485272	4º
<b>DESCRIÇÃO: CONTADOR</b>			
<b>CARGO: CONTADOR: 3ª PNS-CTD-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	6470083943	1º
2	DANIEL DE BRITO ARAGÃO	331161303	2º
3	TARCISIO VAZ DA SILVA JUNIOR	53053257220	3º
4	JOAO BATISTA VIEIRA	19114346249	4º
5	IVANETE DA SILVA SANTOS	79223184215	5º
<b>DESCRIÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL</b>			
<b>CARGO: ENGENHEIRO CIVIL: 3ª PNS-ENG-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	GUSTAVO DAMASCENO GUERRA	276063252	1º
2	FANNY CAVADINI	59639784249	2º
3	GABRIEL SOUZA FARIA DE OLIVEIRA	1792710240	3º
4	ARTUR MADEIRO TEIXEIRA JÚNIOR	78393612268	4º
<b>DESCRIÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA</b>			
<b>CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA: 3ª PNS-ENG-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	LOURENT DE SOUSA FREIRE	1510340289	1º
2	CARLOS DANIEL LOPES PINTO	85099384234	2º
<b>DESCRIÇÃO: ENGENHEIRO MECÂNICO</b>			
<b>CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO: 3ª PNS-ENG-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	ELIAKIM DONALD SILVA RAMOS	88958035234	1º
<b>DESCRIÇÃO: ESTATÍSTICO</b>			
<b>CARGO: ESTATÍSTICO: 3ª PNS-ETT-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	RAIMUNDO MACEDO BEZERRA JUNIOR	72649224215	1º
2	PRISCILA DE SOUZA GUSMÃO	828612269	2º
<b>DESCRIÇÃO: FONOAUDIÓLOGO</b>			
<b>CARGO: FONOAUDIÓLOGO: 3ª PNS-FND-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	MILENA SILVA DE FREITAS	75009846268	1º
2	GRIJALBA RODRIGUES DE SOUSA FILHO	99443848287	2º
3	TATIANE SOARES PEIXOTO	78440378220	3º
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.

1	JOSELINA DE CASTRO SERUDO	21457760282	1º
2	AMANDA LIMA GONCALVES	53167341220	2º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	CHRIS DE SOUZA COSTA MIRANDA	60372036287	1º
2	GISELLY CARVALHO FARIAS MARINHO	1645670201	2º
<b>INTERIOR</b>			
<b>MUNICÍPIO: ALVARÃES</b>			
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	ADRIANE SOUZA MAGALHAES	94673420225	1º
<b>MUNICÍPIO: ANAMÃ</b>			
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	MARIA DE JESUS AIRES ANGELIM	20032625200	1º
<b>MUNICÍPIO: ANORI</b>			
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	THALISSON SAMUEL SILVA DOS SANTOS	2653589222	1º
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	LORENA VIEIRA DUTRA	278502261	1º
<b>MUNICÍPIO: AUTAZES</b>			
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	DHEYSSE ARAÚJO DE LIMA	93795327253	1º
<b>MUNICÍPIO: BARCELOS</b>			
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	STEPHANNE FLAVIA DA SILVA TEIXEIRA	1544726201	1º
<b>MUNICÍPIO: BARREIRINHA</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	MÉJORY TAVARES SOUZA	117649295	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	LUCIANA BATISTA VALENTE	43187226	1º
<b>MUNICÍPIO: BENJAMIM CONSTANT</b>			

<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	PATRICIA AQUINO GONÇALVES	9100486736	1º
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	DEIFISON BARBOSA DE CARVALHO	548555273	1º
<b>MUNICÍPIO: BERURI</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	IANE SEIXAS RODRIGUES	38387085200	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	KELLEN MAILA SIQUEIRA SILVEIRA	93366779268	1º
<b>MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	BRUNA MARIA CARRIJO MAIA	611510251	1º
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	TACIANA FREITAS DE AZEVEDO	89319613249	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	JEINA ROSILANE GOMES	86622668272	1º
<b>MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE</b>			
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	AVA FABIAN DO NASCIMENTO CAVALCANTE	93103336268	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	AMANDA RODRIGUES DANTAS	981942245	1º
<b>MUNICÍPIO: BORBA</b>			
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	STEPHANY MARTINS DE ALMEIDA FRANÇA	91285283287	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>

1	MAÍRA MONÃ DOS SANTOS COSTA	1220782254	1º
<b>MUNICÍPIO: CAAPIRANGA</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	LUCINETE DA ROCHA DE LIMA	75315807215	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	KLEUTON COSTA DE LIMA	1755907290	1º
<b>MUNICÍPIO: CARAUARI</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	OTACIMARA DE SOUZA NASCIMENTO	769204295	1º
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	ANA CÉLIA LIMA DOS SANTOS	547136250	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	ELIANA FERREIRA DE LIMA	63679582234	1º
<b>MUNICÍPIO: CAREIRO</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	RAQUELINE DE OLIVEIRA SOUZA	90297296272	1º
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	SAMARA SOUZA DOS SANTOS	82916683291	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	ISABELA CRISTINA ALMEIDA SOUZA	2708527274	1º
<b>MUNICÍPIO: CAREIRO DA VARZEA</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	RALENICE GLÓRIA VIANA	85098914272	1º
<b>DESCRIÇÃO: BIBLIOTECÁRIO</b>			
<b>CARGO: BIBLIOTECÁRIO: PNS-BBT-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSF.</b>
1	AMANDA MAGALHÃES DE AGUIAR	1117443264	1º
<b>MUNICÍPIO: COARI</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	SHIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	74506005287	1º
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	TAYNA OFELIA FREITAS SUAREZ	94049564220	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	FRANCIELE MAKLIA SANTANA ALVES	1885658257	1º
<b>MUNICÍPIO: CODAJÁS</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	DANIELLA LIMA GONÇALVES	86011286291	1º
<b>DESCRIÇÃO: BIBLIOTECÁRIO</b>			
<b>CARGO: BIBLIOTECÁRIO: PNS-BBT-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	MARIA LAURA FARIAS ROLIM	1226668283	1º
<b>MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	GRACILENE DA SILVA BARBOSA	40745775268	1º
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ERY MARTINS DE ALENCAR FILHO	1449642284	1º
<b>MUNICÍPIO: ENVIRA</b>			
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	RENATO CASTRO ANDRADE	66288460249	1º
<b>MUNICÍPIO: FONTE BOA</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	LILIANE DOS SANTOS VALENTE	874076200	1º
<b>MUNICÍPIO: GUAJARÁ</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	WAGNER DE FIGUEIREDO	26602259822	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	GEANE DE SOUZA SILVA	83250565253	1º

<b>MUNICÍPIO: HUMAITÁ</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA	212621289	1º
<b>DESCRIÇÃO: BIBLIOTECÁRIO</b>			
<b>CARGO: BIBLIOTECÁRIO: PNS-BBT-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	LIVIA SOUSA E SILVA	14154410733	1º
<b>MUNICÍPIO: IPIXUNA</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	JEAN CARLOS BARBOSA MARTINS	14902789825	1º
<b>MUNICÍPIO: IRANDUBA</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	CHRISSIE DIANNE BEZERRA PINHEIRO	82618895215	1º
<b>DESCRIÇÃO: BIBLIOTECÁRIO</b>			
<b>CARGO: BIBLIOTECÁRIO: PNS-BBT-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	RAISSA ARAÚJO EGAS	2086789211	1º
<b>MUNICÍPIO: ITAPIRANGA</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	SUZIANE DA SILVA E SILVA	52585956253	1º
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ELIZABETH BATISTA GOMES	93090790297	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO : 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	SILVIANNY MONTEIRO MARQUES	74050133253	1º
<b>MUNICÍPIO: JAPURÁ</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	GISSELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	74385240272	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	CLAYTON DE OLIVEIRA DA SILVA	98162284249	1º
<b>MUNICÍPIO: JURUÁ</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			



Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	PATRICIA LOPES DE PAULA	87026929291	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	DAIANE NOGUEIRA MOUZINHO	92950256287	1º
<b>MUNICÍPIO: JUTAI</b>			
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	YDEANE ANDRADE DE CARVALHO	850285259	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	PAULO ROBERTO FERREIRA COELHO	761510265	1º
<b>MUNICÍPIO: LABREA</b>			
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	LENNER DA SILVA GRANDEZ	49514946200	1º
<b>MUNICÍPIO: MANACAPURU</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	GREICY KELLY DA SILVA VIEIRA	76929655287	1º
<b>MUNICÍPIO: MANAQUIRI</b>			
<b>DESCRIÇÃO: BIBLIOTECÁRIO</b>			
<b>CARGO: BIBLIOTECÁRIO: PNS-BBT-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	MARLENE BARBOSA DA SILVA	47642149204	1º
<b>MUNICÍPIO: MANICORÉ</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	65026853234	1º
<b>DESCRIÇÃO: BIBLIOTECÁRIO</b>			
<b>CARGO: BIBLIOTECÁRIO: PNS-BBT-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	THALISSON FREITAS LEITE	1626704279	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	MÁRCIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	65942299234	1º
<b>MUNICÍPIO: MAUÉS</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.

1	FRANCINIZE DOS SANTOS ALMEIDA	89818776291	1º
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	NUBIANE ALVES VASCONCELOS	91022126253	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	AFONSO MONTEIRO BRASIL JÚNIOR	53182740210	1º
<b>MUNICÍPIO: NHAMUNDA</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	RÍVERA BRANDÃO DA SILVA	730760235	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	RIDICLEI DA SILVA SANTOS	62838504215	1º
<b>MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	EVILANY PEREIRA DE OLIVEIRA	64356744268	1º
<b>DESCRIÇÃO: BIBLIOTECÁRIO</b>			
<b>CARGO: BIBLIOTECÁRIO: PNS-BBT-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	MICAELE DE SOUZA MARQUES	3262018236	1º
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ANANDA CRISTELLY MORAES FONSECA	1636691200	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	WEICKSON PONTES NOGUEIRA	1616815221	1º
<b>MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO</b>			
<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ANA KAROLINY DOS SANTOS PEREIRA	89782275204	1º
<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A</b>			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ANGELINA ANDRADE DUARTE DE SOUZA	2169251260	1º
<b>MUNICÍPIO: PARINTINS</b>			
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			

CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	DELIANNE MOURA VINENTE	91275083234	1º
MUNICÍPIO: PAUINI			
DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA			
CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	REGINA CÂNDIDO VENÂNCIO	92747655253	1º
MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO			
DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO			
CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	MIRNA COSTA BRAZ SOARES	4947237422	1º
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	JORGIANE SILVA TENAZOR	90254848249	1º
DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA			
CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	SARA HELEN ALVES GOMES	845564200	1º
DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO			
CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	MARIENNE FERREIRA BARBOSA	119656221	1º
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	LUCIANO SILVA NUNES	99890607204	1º
DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA			
CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	NAYARA CASTRO ARAÚJO	1638209294	1º
DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO			
CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	SIMEI MONTEIRO LESSA	51690659220	1º
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	NATHALIA THAISY DE GUSMAO FERREIRA	8341993430	1º
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.

1	DAYENE MONTENEGRO MENDONÇA	89241681268	1º
DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA			
CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	GENTIL ALVES DE ANDRADE JUNIOR	93966180200	1º
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	DIANE PINHEIRO DA COSTA	73943002268	1º
DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA			
CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	JOSE PEDRO FERNANDES EGAS	1654567280	1º
DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO			
CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	DHIOMEDAS SOUZA GONÇALVES	1571138250	1º
MUNICÍPIO: TABATINGA			
DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA			
CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ALCINEIA DA SILVA SOUZA	44541198215	1º
DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO			
CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	PATRICIA PINHEIRO DE CASTRO	98828592249	1º
MUNICÍPIO: TAPAUÁ			
DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO			
CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	GISLAINE PRISCILLA MOREIRA DE LIMA	1211212246	1º
MUNICÍPIO: TEFÉ			
DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO			
CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ESTEFANY KAMILA DO NASCIMENTO CHAVES	94573999272	1º
MUNICÍPIO: UARINI			
DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA			
CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	JANAIZA SOARES DE CASTRO	91606497200	1º
MUNICÍPIO: URUCARÁ			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ESTHER PINTO	2235470262	1º

<b>DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CARGO: PSICÓLOGO: 3º PNS-PSC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	MARIA IZABEL PIRES NUNES	30954126220	1º
<b>MUNICÍPIO: URUCURITUBA</b>			
<b>DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CARGO: NUTRICIONISTA: 3º PNS-NTC-III A</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	RAIMUNDO OTAVIO DE SOUZA JUNIOR	1701523248	1º

**ANEXO II  
CAPITAL**

<b>DESCRIÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3º PNM-ANM-III</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	NATANIEL ALMEIDA PEREIRA	98637410278	1º
2	BRUNO SIDRONE CORREA	1563450216	2º
3	GRAZIELE LIMA SILVA	1572569280	3º
4	SAMYR IMANI ARAUJO	91436290	4º
5	WILLYAN MOZART DELMOND SILVA	50892428287	5º
6	ADALICE DO NASCIMENTO GARCIA	63667967268	6º
7	GLENN DE AGUIAR OLIVEIRA DA FONSECA	1536743267	7º
8	OSMAR NETO DE PAULA CORREA	93121270206	8º
9	DIEGO EGUEZ DA SILVA	95600116268	9º
10	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	88088430259	10º
11	WAGNER MARTINS DOS SANTOS MONTEIRO	1807502244	11º
12	BARBARA GOMES DE OLIVEIRA	89338928268	12º
13	LEVI MELLO DO NASCIMENTO	2720643270	13º
14	THIAGO MARINHO DE SOUSA	98454153268	14º
15	VALDEANE MACHADO SOARES	93931883272	15º
16	ADRIANA ALDEIDA SOARES DA SILVA	78035406272	16º
17	ABRAHÃO CARLEM GRIMM MONIZ BEZERRA	98193996291	17º
18	GISELLY CARVALHO FARIAS MARINHO	1645670201	18º
19	FELIPE ARAÚJO DE AZEVEDO CUNHA	2270848292	19º
20	CARLOS HENRIQUE LIMA DA SILVA	577412205	20º
21	SEBASTIÃO ALVES BATISTA JUNIOR	82514852234	21º
22	TIAGO MELO PALHETA	85725420272	22º
23	JESSÉ MAMED LIMA MUSTAFA	2181253218	23º
24	MARCUS FELIPE MARINHO LIMA	93074298200	24º
25	MANOEL ANSELMO DA COSTA NETO	66020310230	25º
26	FLAVIA KATIELE FACIONI SILVA	98981463204	26º
27	HEITOR LEMOS DE LIMA	339010231	27º
28	GILIAN TELES DE BRITO	166039233	28º
29	TARCÍSIO DE ARRUDA BARBOSA	88272095220	29º
30	ANDRÉ SOUZA FRANCO	220004293	30º
31	GABRIEL LOURENÇO PRAZERES	3374891225	31º
32	ELIVELTON GOMES VARGAS	1533977216	32º
33	GABRIEL DA SILVA MÁRTIRES	3708448235	33º
34	SAMUEL DAVID LINS COUTO	71246649268	34º
35	IURI DE MORAES MOUCO	69909717204	35º
36	RENATO ALLAN DE SOUZA OLIVEIRA	80104479272	36º
37	FILIFE SOUZA E SILVA	53131525215	37º
38	MARIA IRACEMA DUQUE OLIVEIRA	66028965200	38º

39	ANTONIA LUCIANA ALVES DE SOUSA	3086935316	39º
40	PATRICIA PEDROSO DOS SANTOS	99174235249	40º
41	LUCIANO HELISSON COSTA PESSOA	84253827268	41º
42	DANIEL BRENO DA SILVA MOREIRA	2608729207	42º
43	RODRIGO DA SILVA GRANGEIRO	95907254220	43º
44	NILVANA MARIA MARTINS DE SOUZA	921417225	44º
45	JACKSON ARAUJO DE SOUZA	1499786263	45º
46	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	3053534207	46º
47	LUCIANA MOREIRA MAZZONE	88663779291	47º
48	LOIANE PICANÇO ALVES	199188289	48º
49	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SETUBAL	1214785212	49º
50	ADILSON BRAGA DE AZEVEDO	85942723249	50º
51	LEANDERSON DA SILVA SANTOS	95276440204	51º
52	JONATHAN MATHEUS GUIMARAES MADRUGA	1489945202	52º
53	RICARDO HENRIQUE GOMES LIMA JÚNIOR	703723227	53º
54	WANDERSON SILVA SOUZA	12477894706	54º
55	RODRIGO DOS SANTOS VASCONCELOS	94115710268	55º
56	MATHEUS ISRAEL BEZERRA DE ASSIS	263441229	56º
57	LUKAS IBANÊS BERTÉ	2502609216	57º
58	PERICLES MIAZATO	17009400822	58º
59	BRENO OLÍMPIO FREITAS	1124575251	59º
60	LUCAS ROMÃO MACIEL	2134086270	60º
61	LUCIANE LIMA DA SILVA	1584127295	61º
62	LEONARDO ROCHA NASCIMENTO DOS SANTOS	1582072205	62º

**DESCRIÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**

<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3º PNM-ANM-III</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	MARCELO SANTOS DA SILVA	80542654253	1º
2	RONALDO CALDAS DA SILVA MARICAUA	1638121281	2º
3	LUCAS BARBOSA DE CASTRO DELGADO	1674726236	3º
4	JOÃO VICTOR NEVES MARTINS	957680252	4º
5	FERNANDA CHAGAS TEIXEIRA	1276380240	5º
6	GIOVANI BATISTA DO CARMO	88857093204	6º
7	MACIEL MESQUITA DE SOUSA	95478523291	7º
8	DOMINGOS SÁVIO PINHEIRO MACENA JÚNIOR	76603407272	8º

**INTERIOR**

<b>MUNICÍPIO: AUTAZES</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3º PNM-ANM-III</b>			
1	ARLESSON FREIRE DE LIMA	96644516220	1º
<b>MUNICÍPIO: BARCELOS</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3º PNM-ANM-III</b>			
1	KIRMA THAIS FEITOSA DE	1113263202	1º

	SOUZA		
<b>MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	FABIO BASTOS DE SOUZA	4299437179	1º
2	APOLLO KARRIERE OLIVEIRA DA SILVA	2695177232	2º
3	ISAAC DA COSTA FERRO	87400332287	3º
<b>MUNICÍPIO: BORBA</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	VINICIUS SOARES FADOUL	74933442215	1º
2	VALDERCLEY DOS REIS MARQUES	88044580204	2º
<b>MUNICÍPIO: CAAPIRANGA</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	MELQUISEDEQUE DOS SANTOS RODRIGUES	99730146268	1º
<b>MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	PAULO ALEXANDRE BULÇÃO DA SILVA	94930589215	1º
2	LAERTE MARQUES DANTAS	28471296268	2º
<b>MUNICÍPIO: COARI</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	THIAGO PINHEIRO DE ARAÚJO	82784566234	1º
2	LUCIANO BERNARDO SOARES MATOS	84793600204	2º
<b>MUNICÍPIO: CODAJÁS</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	ERIC VICTOR LOUFARES DE CASTRO	2697644296	1º
2	MAXSOWELL DOS ANJOS RAMOS	86648152249	2º
3	CASSIA PINHEIRO DE ARAÚJO	93644060282	3º
4	ELIVANIA INHOQUE	2843953901	4º
5	LARISSA DA SILVA PERES	3296411232	5º
<b>MUNICÍPIO: GUAJARÁ</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA	1860806201	1º
<b>MUNICÍPIO: IPIXUNA</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	GREGORY LIMA ARAUJO	97545864204	1º
<b>MUNICÍPIO: IRANDUBA</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	ANDERSON JOSÉ SOUZA DE MORAIS	6001584460	1º
<b>MUNICÍPIO: ITACOATIARA</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	LINGER DE SOUZA PACHECO	97697010259	1º
2	FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA BARRETO	80083714200	2º
3	DANIEL MARINHO CARVALHO	1274536286	3º
4	BRUNO DOS SANTOS COSTA	922237298	4º
5	ALEXANDRE GOMES GONÇALVES	92317537034	5º
6	HUGO OTHON QUEIROZ DE	87769450225	6º

	BARROS		
<b>MUNICÍPIO: LÁBREA</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	ALEX ALVES BUENO	2736685105	1º
2	SAMARA MAIA DE SOUZA	85486760272	2º
3	VINICIUS LOPES CAETANO DOS SANTOS	4042370101	3º
<b>MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	JOSÉ LUIZ OLIVEIRA VITOR	2929818212	1º
2	KAIO CESAR MENEZES DA SILVA	1212390202	2º
3	LUCAS COSTA GOMES	2188861280	3º
<b>MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	THIAGO AUGUSTO GOMES VIANA	2896530290	1º
2	HERBERT LEE TAVEIRA DE ARAÚJO	98299921287	2º
3	HANS JANDIR VALERIANO CASTILLO	856922200	3º
4	SIRLANO FRANCISCO FONSECA FERRAZ	51446391272	4º
<b>MUNICÍPIO: TABATINGA</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	RODRIGO HILÁRIO RABELO	1106024206	1º
<b>MUNICÍPIO: URUCURITUBA</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III</b>			
1	REGINALDO FERREIRA LOPES JUNIOR	64672506215	1º
<b>CAPITAL</b>			
<b>DESCRIÇÃO: MERENDEIRO</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	TAMIRIS DA SILVA TEODOSIO	82878587200	1º
2	ERIKA RODRIGUES VASQUES	2617496252	2º
3	THIAGO BRAGA DA COSTA E SILVA	558776213	3º
4	MARCOS PAULO LEITE AMARAL	44572328234	4º
5	JEAN FAIA GARCIA	1691232270	5º
6	ADRIANA AMORIM DE CARVALHO DIAS	58373462287	6º
7	LIGIA MARIA PINTO ZOGAHIB	88042995253	7º
8	IGNACY DE SOUZA MOTA	41326016253	8º
9	MARIA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	1008966266	9º
10	KARINA DE SOUZA PENARANDA	51679973215	10º
11	SOLANGE COSTA DA SILVA	72027827234	11º
12	LUIZ JOSE DE ARAUJO NETO	85714526791	12º
13	ELISANGELA ALVES GONCALVES	47448296272	13º
14	MARIA ROQUELANDIA NOGUEIRA MONTE ALEGRE	70783080263	14º
15	IGOR CONTENTE PESSOA E SILVA	77116704272	15º
16	ESTEFANIA RUIS DA SILVA MAFRA	83918302253	16º
17	ALYNNE RAYANA LOBO DE OLIVEIRA	93421923272	17º

18	ANA PAULA LIMA VASCONCELOS	958032203	18º
19	FABIOLA OLIVEIRA DA FONSECA	195446267	19º
20	RAYANE GONCALVES AMAZONAS	900380292	20º
21	SILOMAR ALVES PEREIRA	1687401250	21º
22	DIEGO DA SILVA SANTOS	2182355260	22º
23	FRANCISCO NASCIMENTO DE LIMA	89056876287	23º
24	ELVES FERREIRA SALAZAR	83640096215	24º
25	ALEXSANDRO ROBERT BARBOSA DE SOUZA	83246681287	25º
26	TATIANA BASÍLIO DE ARAÚJO GONZALEZ MURRIETA	83914277220	26º
27	VIVIANNE DE SOUZA MELO	94850658253	27º
28	VITOR HUGO VERÇOSA E SILVA	95787240200	28º
29	DAIANE DA LUZ PACHECO	1261578040	29º
30	MARIA ELIANA GOMES DO AMARAL	70446504220	30º
31	SIELEN DOS SANTOS PRAIA	79005012234	31º
32	MARIA DE NAZARÉ PANTOJA DOS SANTOS	33005940225	32º
33	CRISTIANE BARBOSA DE ARAÚJO	83362835287	33º
34	ASSIDIEME PATRÍCIA MOTA DE MAGALHÃES	94595356234	34º
35	SAMOA DOS SANTOS CARNEIRO	94850208215	35º
36	DANIFRANCK VIEIRA DA COSTA	1326629220	36º
37	ANA CLARA DE LIMA GOMES	2677774267	37º
38	CRISTIANNY MOTA DA COSTA	71418962287	38º
39	FRANCISCA ADRIANA FERNANDES DA SILVA	74680587253	39º
40	ALEX BAHIA DE AGUIAR	80572090200	40º
41	SHIRLENE FARIAS DA SILVA	91417163291	41º
42	REGIANE ALVES NOVAES	71521925291	42º
43	ISABELLA MIRANDA EREMITA DA SILVA DE LIRA BARBOSA	83103902204	43º
44	MONICA CANDIDA DA SILVA	81036230244	44º
45	CAROLINE ALVES DOS SANTOS	84952873234	45º
46	JONHNNY JEYSON DA COSTA GANDRA	89572440268	46º
47	NAEL MARTINS DO NASCIMENTO	96359773287	47º
48	TAIANA ROZAS MELGUEIRO LUIZ	74202073215	48º
49	GLEIBSON RUI BOM	11868298779	49º
50	KATIA VALENTE DA SILVA	993299210	50º
51	RAFAELLA DE OLIVEIRA CAGI	912274298	51º
52	ALLANA CRISTINA ANDRADE SILVA	9463478400	52º
53	CLAUDIONOR NÉLIO DE SOUZA CAVALCANTE	96927674268	53º
54	FRANCI ERICA FARIAS DA SILVA	146174208	54º
55	MARILENE OLIVEIRA DE BARROS	47379324268	55º
56	CLAUDIA SOARES PINTO	70480311234	56º
57	FÁBIO FURTADO DE OLIVEIRA	89884485291	57º
58	RODRIGO ALEXANDRE DO CARMO	6032074722	58º
59	KARINA RODRIGUES AGUIAR	877802246	59º
60	ELLEN SABELY MARIA BENTES	78278732272	60º

	GUIMARAES		
61	ALEX GONÇALVES SALES	86128221220	61º
62	JAHSON ORLAN ASSIS TEIXEIRA	351097260	62º
63	ALBERTO MAIA DE ANDRADE	38909294	63º
64	MARIA LUIZA AMARAL DE SOUZA	2755365218	64º
65	SUELY DA SILVA VALENTE	28540379287	65º
66	SANDRA SUELY CARDOSO DA COSTA	20141831200	66º
67	SUZETE MOREIRA AFONSO DE ABREU	33403538249	67º
68	WALLACE WANDERLEY DO VAL	38410338220	68º
69	ANA CLAUDIA PIRES BALIEIRO ZANY	40682358215	69º
70	JUCICLEIDE CINTRA ABRAAO	44528531291	70º
71	GLEICIANE QUEIROZ PERDIGAO FERREIRA	76003582200	71º
72	MARLUCIA ANDRADE PENHA	75978091234	72º
73	GEISSE DE LIMA BARROSO	81221134272	73º
74	JUCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	81097956253	74º
75	RENATA PEREIRA IZEL	80067425291	75º
76	SILVIA CARVALHO SILVA	84018399200	76º
77	SUELY MOTA DE MENEZES	78229251215	77º
78	LENILDO NOGUEIRA DE SOUSA	91432600206	78º
79	IONE VIEIRA MOREIRA	95862722220	79º
80	FRANCISCA GOLVEIA GOMES	94992754287	80º
81	DANIELA DE FREITAS MACIEL	99707101253	81º
82	KAIRA CRISTINE DE ALCANTARA FRANCO	1015872280	82º
83	EMILLY DE FREITAS FERREIRA	822048299	83º
84	ARIADNA ARAUJO AGUIAR	2550728211	84º
85	LUCIANA CASTRO DE SOUZA	56199449215	85º
86	HELEN CARLA MARINHO MELO	58702733234	86º
87	IVONE SANTOS DE OLIVEIRA MENEZES	63883279234	87º
88	RUBENS DE ARAÚJO LIMA	65756630287	88º
89	CLEIDE MORAES DE SOUZA	69331391234	89º
90	GLEUCE GARCIA REBELO	77761251215	90º
91	ELIZABETE ALVES DE CARVALHO	52443531287	91º
92	RAIDA CRISTINE ANTUNES SOARES	78084865234	92º
93	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA	83456244215	93º
94	ILBERLENE DA SILVA FURTADO	81691840297	94º
95	MARCONDES MARTINS DOS SANTOS	93247958215	95º
96	EDSON BRUNO MORAES DA SILVA	95599754200	96º
97	WILLISON FERREIRA	290618223	97º
98	AMANDA ALFAIA DA COSTA	98015567220	98º
99	EMERSON MORAES DA SILVA	95851291249	99º
100	DIOGO SILVA DO AMARAL	455341281	100º
101	ALEANE MIRANDA SANTANA	2099839220	101º
102	AMANDA CRISTINA SILVA BARROSO	1698140258	102º
103	RAMON SOUZA DO VALE	1594738297	103º
104	FERNANDA FARIAS DE BRITO	69339791215	104º

	BENTES		
105	CAROLINA RAMOS DE SOUZA OLIVEIRA	27924381856	105º
106	ROBERTO DA SILVA LEÃO	84048620282	106º
107	KAREN MELO DE OLIVEIRA	98784153253	107º
108	DARLON MEDEIROS DA SILVA	57207186215	108º
109	DANIELE MOREIRA FIGUEIREDO	94090130204	109º
110	PAULO ROBERTO GUIMARAES CARVALHO	74856200291	110º
111	ANA CLAUDIA DE HOLANDA DANTAS	61322954291	111º
112	BIANCA GONÇALVES DE OLIVEIRA	94444544287	112º
113	ROMULO PEREIRA CABRAL	20104782234	113º
114	WALCINEY REIS DUTRA	46385886204	114º
115	SALETE SERRAO LOPIS	58191950278	115º
116	ANTONIO CARLOS ANDRADE CONCEICAO	19350422549	116º
117	DARCIZETE MEIRELES FREITAS	27385345204	117º
118	CAROLINE LOPES DA SILVA	1687678219	118º
119	FRANCISCO GERALDO DOS SANTOS ARAUJO	18160263287	119º
120	MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE VASCONCELOS	20188722220	120º
121	LUCIO JOSÉ PEREIRA LOPES	63415224287	121º
122	EDILENA SENA CARVALHO MATOS	51793628220	122º
123	JORGE ALESSANDRO CAVALCANTE SOUZA	77671481220	123º
124	SILVYA DUARTE FARACHE	76630005287	124º
125	MARIA ANDRADE DUARTE	99902826253	125º
126	MONICA SOUZA DA SILVA	99355523220	126º
127	JOCIMARA DA SILVA CANAVARRO	1711701211	127º
128	LAURA RODRIGUES AMORIM	61021678309	128º
129	MARIA LAURA FARIAS ROLIM	1226668283	129º
130	NAGEL SILVA PEREIRA	21473188253	130º
131	ANTÔNIA DE OLIVEIRA FREIRE	44153848204	131º
132	ELZA HELENA DOS SANTOS SOUZA	43915965200	132º
133	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	47353899204	133º
134	JORLANDA ALVES DE AMORIM	58669060230	134º
135	GABRIEL MELO DA SILVA	62799843204	135º
136	JOCIELY MARINHO FERREIRA	72548878287	136º
137	LUCIANE BATISTA DOS SANTOS	73714429204	137º
138	ARIADNY RIBEIRO SILVA	77656288287	138º
139	MARCELA CATÃO PEREIRA	81829698249	139º
140	MANOEL PINTO BARBOSA	85552887204	140º
141	PEDRO RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO	82787298249	141º
142	RACHEL DO CANTOS REIS	82928940200	142º
143	KARLA CRISTINA FONSECA DA SILVA	83898182215	143º
144	ELCILENE PEREIRA MARTINS	87383160215	144º
145	FRANCISCA CANDIDA SIMÕES DA COSTA	97781525272	145º

146	AUDILENE FARIAS DOS SANTOS	95133704291	146º
147	DIEGO DA SILVA COSTA	97722537200	147º
148	CIOLINE BEZERRA DA SILVA	95652302291	148º
149	ANA PAULA NUNES DA SILVA	90600924220	149º
150	BRUNO DOS SANTOS BRITO	95286390200	150º
151	BIANCA DE SOUZA PEREIRA	1547845244	151º
152	MARIANA TEIXEIRA CRUZ	4063453332	152º
153	HELLEN CRISTINE DA CUNHA GONÇALVES	88236404234	153º
154	THIAGO MENEZES DE AZEVEDO	2092146270	154º
155	ADRINE LOPES CARNEIRO	1589045246	155º
156	LARISSA ALBUQUERQUE COELHO	700341250	156º
157	INGRID FERNANDA COSTA DE ABREU	2688066242	157º
158	LUCIANA MARTA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2432243200	158º
159	THAYS MONTEIRO DA SILVA	2906367281	159º
160	SANDRA CARLA NASCIMENTO ANDRADE MADELA	61836567200	160º
161	SIMONE FROTA LOBATO	72055685287	161º
162	VALQUIEIRA BEK JAMES	80817904204	162º
163	VIVIANA DOURADO SOBREIRA DE LAVOR	79697534268	163º
164	PAULO VITOR DA SILVA FEITOSA	86888269272	164º
165	CRISTIANE RODRIGUES CUNHA	89180259200	165º
166	THIAGO CAVALCANTE DOS SANTOS	86313096215	166º
167	LETICIA FERREIRA ROCHA	84216921272	167º
168	JESSICA MIRANDA NERY	775014460	168º
169	LUIZA AKEMI HATAKEYAMA	97716073249	169º
170	CIRRANE THIAGO DOS SANTOS	149294220	170º
171	NATALIA DE MEDEIROS VIEIRA	1325028282	171º
172	ERIC FORTES DE SAMPAIO RABELO	751446203	172º
173	ALESSANDRA COSTA FRAZÃO	860548210	173º
174	LIDNA LIMA DE SOUZA	986290262	174º
175	JORDEAN CARVALHO DE AGUIAR	1357539290	175º
176	ELIZABETH BEATRIZ RODRIGUES BRAGA	2760565238	176º
177	MAINESSA DA GUIA RODRIGUES	5810644376	177º
178	EWELYN CECI DE LIMA	1616841222	178º
179	VALDSON PINHEIRO DA COSTA FILHO	94129614215	179º
180	OTONIEL MALTA NETO	2757225200	180º
181	ALINE SWANY TRINDADE DE AQUINO	2512334210	181º
182	EDJAIRO DE SOUZA LIMA	28740726215	182º
183	VANESSA MARIA SILVA DE AGUIAR ROCHA	52007952220	183º
184	LUCIANA DIAS CORREIA	1435187636	184º
185	JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	76508935291	185º
186	RODRIGO SEIXAS DE CASTRO	91813930244	186º
187	JÉSSICA BASTOS TONACO	92844324215	187º
188	LAÍSE SANTOS TAVARES	3393491580	188º
189	TAMIREIS REIS DOS SANTOS	98820788268	189º

190	DAIANE ALVES DOS SANTOS	5171051364	190º
191	FABIANE APARECIDA PINTO PESSOA	2070690261	191º
192	JOSE JORGE SIMOES BARBOSA FILHO	485254212	192º
193	PAULO CESAR FREITAS DA SILVA	51658020278	193º
194	ARACI REIS DA FROTA MIRANDA	63673118234	194º
195	ISAMILDE ROSA DE CARVALHO	63322013200	195º
196	JULIANA CASTRO DE AZEVEDO	76283208215	196º
197	IDERLAN OLIVEIRA LIRA	76117421249	197º
198	KEYZE MARIZEIRO FERNANDES	71973354268	198º
199	SUELLEN AMANDA GUIMARAES LOPES	89154894204	199º
200	KENADIA PEREIRA DIAS	95728740200	200º
201	LUANA DE OLIVEIRA COSTA	1191038262	201º
202	JÉSSICA DE SOUZA MENEZES	663426278	202º
203	FABRÍCIO MOURA BEZERRA	99167760244	203º
<b>DESCRIÇÃO: MERENDEIRO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	ALEXSANDRO ROBERT BARBOSA DE SOUZA	83246681287	1º
2	MARCEONE DA GAMA ARAUJO	51485460263	2º
3	IVES SANTOS RICKMANN	23633239200	3º
4	MELRIA EVA VIANA JUDISS	31340423200	4º
5	JESSICA LENNE REZENDE DOS SANTOS	88145352215	5º
6	ADELINA OLIVEIRA DE ABREU NARANJO	40732436249	6º
7	MEIRY VANY FIGUEIRÊDO COSTA	52292525291	7º
8	CLAYTON ANDRE FLORES DOS SANTOS	61602299234	8º
9	OLIVIO DA SILVA BENTO	34724915234	9º
10	FRANCIANE SANTOS BELTRÃO	541539213	10º
11	GISELE PERES DE LIMA	93817169272	11º
12	SONIA MARIA NUNES GADELHA	1143830229	12º
13	JORGE ALBERTO DE LIMA BESSA	13447246200	13º
14	ELAINE CELESTINO DA SILVA	73108367234	14º
15	CRISTIANE BRASIL DE SOUZA	52790215200	15º
16	FRANCISCO ALFREDO FERNANDES DE SOUZA	67265537220	16º
17	TEREZINHA MEDEIROS SOARES	38513102253	17º
18	MARIA DA ANUNCIAÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	57772592272	18º
19	ALAN COSTA DA COSTA	34261192268	19º
20	VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA	56935439272	20º
21	ELIZAMA SOUZA SANTOS	79310664215	21º
22	NORMANDO CELIO SOUZA SEIXAS	70543283291	22º
23	FRANCELUCIO GOMES DOS SANTOS	307965201	23º
24	MARIA DE FÁTIMA LIRA RIBEIRO	62821873204	24º
25	JOSÉ SETEMBERG FERREIRA RABELO	55822223249	25º

26	LENIVALDO PAIXÃO DA SILVA	71792830297	26º
27	MARLUCIA FEITOSA DA SILVA ZAMBRANO	41843827204	27º
28	CERINEIA LEAO DE SOUZA	34536230297	28º
<b>INTERIOR</b>			
<b>DESCRIÇÃO: MERENDEIRO</b>			
<b>MUNICÍPIO: ALVARÃES</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	MARIA LUZIA ROCHA PROFIRIO	76200566291	1º
2	EDIANE OLIVEIRA DA SILVA	92819842291	2º
3	CLAUDINEI BALBINO MELO	3460373288	3º
<b>MUNICÍPIO: AMATURÁ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	MARLUCE RAMOS AREVALO	84162686220	1º
2	DANIEL DOS SANTOS COELHO	1232744271	2º
3	ALFREDO CRUZ LOPES	3555464264	3º
<b>MUNICÍPIO: ANAMÃ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	MARIA ALZELINE MACEDO DE SOUZA	2439870218	1º
2	ELIZANDRA GUEDES DA SILVA	3797351216	2º
3	GISELE ARAUJO DE SOUZA	2601505257	3º
4	FRANCENILDA SANTOS DE OLIVEIRA	77629655215	4º
5	TAIANE RIBEIRO MONTEIRO	2054292206	5º
<b>MUNICÍPIO: ANORI</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	SILVANIA ARAUJO MARQUES	81699182272	1º
2	VANESSA FERREIRA DE LIMA	78644720287	2º
3	MARIA DARCLEI DA SILVA RODRIGUES	69915938268	3º
<b>MUNICÍPIO: APUÍ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	FELIPE DA SILVA SANTOS	76162605272	1º
2	ANGELICA JERONYMO DA SILVA	4447228238	2º
<b>MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	NAZILENE OLIVEIRA DA SILVA	94709688249	1º
2	NAILSON VIEIRA BARBOSA	1651283214	2º
3	MARIA CREUSA RIBEIRO DA SILVA	63608448268	3º
4	CRIS DOS SANTOS VIANA	76981398249	4º
5	LUZIANE LOPES DO NASCIMENTO	3164346204	5º
<b>MUNICÍPIO: AUTAZES</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	LUCIELEM BARBOSA NEVES	681680202	1º

2	EIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	68356390249	2º
3	JANAINA CONDES PACHECO	94220271287	3º
4	GLELDSON RICCELY NETO HENRIQUE	75308363234	4º
5	WELLINGTON OLIVEIRA DA FONSECA	3834547603	5º
6	NAYALLEN LIMA DE MENDONCA	92412653291	6º
<b>MUNICÍPIO: BARCELOS</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	ANA DE CASTRO MEIRA	94748160268	1º
2	VERA LUCIA LOIOLA DA SILVA	94659222268	2º
3	GUIOMAR MARAT MOREIRA	69343861249	3º
<b>MUNICÍPIO: BARREIRINHA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	SIMONY MAIA DE SOUZA	95412220215	1º
2	ANA LUIZA SILVA DOS SANTOS	3038668290	2º
3	KEDIMA CARNEIRO CARVALHO	116989262	3º
4	MARCOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS JÚNIOR	98828835249	4º
5	JOSUÉ CORRÊA FALCÃO	93434340220	5º
6	ELIZANDRA DOS SANTOS VILAÇA	1646294246	6º
7	RISONEIDE ARAUJO DOS SANTOS	47433698272	7º
8	SANDRO ARAUJO BORGES	61909319287	8º
9	ALINE LAVAREDA CRUZ DA SILVA	11454288	9º
<b>MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	VANESSA REINALDO FREITAS	6282450411	1º
2	ANTHONY BRUNO PEREIRA SALINDO	3296384243	2º
3	GEREMIAS RODRIGUES MARQUES	23373270278	3º
4	JUSSARA RAMOS GUIDA	86725190278	4º
5	CRISTIANE JEAN RAMOS	84582871291	5º
<b>MUNICÍPIO: BERURI</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	MARIA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	80741622220	1º
2	EDMARA LOUREIDO ANTUNES	536140200	2º
3	NADIANE ALVES DA SILVA	896573222	3º
<b>MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	LIDIOMARA ASSUNÇÃO COIMBRA	86278355272	1º
2	MICHELE PUREZA ABRITA	84064560000	2º
3	OZIELE LETICIA LIMA AUZIER	1379924243	3º
4	JOSIANE REPOLHO DE SOUZA	86314831253	4º
<b>MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			

<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	FABIOLA BARBOSA DA SILVA ALVES	67257526320	1º
2	CHRISTOPHE SYLAS DO NASCIMENTO LAURENTINO	3958440290	2º
3	ELIENE ASSIS DA SILVA	40844994200	3º
4	EDNA MARQUES SOUSA	51614235287	4º
5	LILDIMYLLA BARBOSA DE OLIVEIRA	1510000267	5º
6	VALDERLANDE SOUZA DOS SANTOS	44416016204	6º
7	CRISTIELLE ROCHA DA SILVA	1786917203	7º
8	SILMARA PINTO FROTA	2021098281	8º
9	ANA LUCIA DE AGUIAR DA SILVA	63144867268	9º
<b>DESCRIÇÃO: MERENDEIRO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD</b>			
<b>MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	FRANCISCA RACHEL LIMA DA SILVA	81845634268	1º
<b>MUNICÍPIO: BORBA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	KARLA BRITO DA FONSECA	85938181291	1º
2	SAMUEL GOMES DE SOUZA	61909033200	2º
3	MARIA DIANE SANTANA GOMES	75727030200	3º
4	KATIA CILENE BLEIDES BRAGANÇA	40460720244	4º
5	GERDIONEY FERNANDES DE SOUZA	68871937287	5º
6	ODETE NEVES MARQUES	76836762253	6º
7	ISMAEL DE VASCONCELO	92991610204	7º
8	LEANDRO MATOS DE SOUZA	1814226206	8º
9	JOSIANE REIS DA SILVA	93373465249	9º
10	PATRICIA VIANA GUEDES	51982749253	10º
11	MIRLIANE BATISTA DA PALMA	346168295	11º
12	LEILANE DA FONSECA E SILVA MARQUES	89372905291	12º
13	LUIZ ALEXANDRE DA CRUZ SANTANA	2184925292	13º
<b>MUNICÍPIO: CAAPIRANGA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	EMERSON GUTEMBERTG DE OLIVEIRA MARTINS	47459344249	1º
2	ELIETE DANTAS DE OLIVEIRA	82040923268	2º
3	NAIDIANE DA SILVA MARTINS	1943048258	3º
4	RUTH BARROS DE AGUIAR	165091290	4º
<b>MUNICÍPIO: CANUTAMA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	PEDRO ALMEIDA DE SOUZA FILHO	92777910200	1º
2	SÂMELA MATOS DO NASCIMENTO	1580336205	2º
<b>MUNICÍPIO: CARAUARI</b>			



<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	JOÃO PAULO SOUZA VALENTE	1538622203	1º
2	LUCILENO SILVA DO NASCIMENTO	58030204272	2º
3	ELANE ALVES BRITO	84918489249	3º
4	JESSICA FELINTO DA SILVA	1372981292	4º
5	ANTONIA ANDREIA DA SILVA PONCIANO	291341292	5º
6	JOSUE BENEVIDES DA SILVA	83314334249	6º
7	GESSICA MARTINS LEMOS	1354131258	7º
8	WARLLA SUZENNE DO CARMO CELESTINO	353742252	8º
9	CIRLEI FERREIRA NUNES	474046206	9º
10	JANAILDE PEREIRA MONTEIRO	78702135272	10º
<b>MUNICÍPIO: CAREIRO</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	KAROL DANIELA SILVA DE LIMA	73973173249	1º
2	ALEXANDRE GALVÃO DE AMORIM	3952964476	2º
3	JAIANE BERTULINO BATISTA	2063926212	3º
4	RAIMUNDA VALDENORA DA SILVA SOARES	80742920291	4º
<b>MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	ADRIANA ZANES MIGUEIS GUEDES	2448702250	1º
2	FRANCISCA COLARES DE SOUZA	98604791272	2º
3	ADRIANO PINHEIRO GOMES	492960275	3º
4	ADRIANA CARIA DA SILVA	79755364234	4º
5	ADRIANO ALVES BANDEIRA	258241209	5º
<b>DESCRIÇÃO: MERENDEIRO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD</b>			
<b>MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	ELIANA CASTRO CORREA	40440001234	1º
<b>MUNICÍPIO: COARI</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	MARTA SILVA DE LIMA	78536650249	1º
2	CRISTIANO PORFIRIO DA SILVA	103119205	2º
3	FRANCINEI DE SOUZA AMIAS	83142967249	3º
4	ELIZANGELA GUIMARAES DE OLIVEIRA	57249970291	4º
5	JOEL RODRIGUES ALVES	3132243230	5º
6	JOELMA ARRUDA BARBOSA	89640772291	6º
7	AUXILIADORA DA SILVA FERREIRA	449506240	7º
8	ANA LUCIA PERES DE OLIVEIRA FRITZ	38477777268	8º
9	BEATRIZ PESSOA DE SOUZA	92827403234	9º
10	JULIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	381121240	10º
11	MÁRCIA MONTEIRO DANTAS	80468098291	11º

	ARAUJO		
12	RAIANE DE SOUZA MENEZES	631399283	12º
13	UDSON OLIVEIRA DE PAULA	79120083220	13º
14	JONATHAN DA SILVA LIRA	1598127209	14º
15	EDILSA RODRIGUES DA SILVA	34784357220	15º
16	LUCIENE SILVA DE SOUZA	150880227	16º
<b>MUNICÍPIO: CODAJÁS</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	LUCIANA FREITAS FERNANDES	93978421291	1º
2	RUTH SILVA DE OLIVEIRA	2724121201	2º
3	ELIZIENE LOPES GOMES SANTIAGO	67634737291	3º
4	MARINEUFAS BASTOS PEROTE	66673399287	4º
5	DIANA DA COSTA MENDES	220227241	5º
6	STEPHANIE LISSANY MOTA DE MENEZES	2661393293	6º
7	OZIANE DA SILVA CARVALHO	2179587295	7º
<b>MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	ROSIA NE LUNIER MENEZES	2186189216	1º
2	RAIMUNDO NONATO GOMES DE LIMA	91899320210	2º
3	MARDILA DOS SANTOS DE SALES	97531260263	3º
4	ANTONIO ROBERTO ALVES ARRUDA	2191856209	4º
5	MARIA DE FATIMA MAIA DA COSTA	96225149287	5º
6	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	81934351253	6º
7	PAULA BRAZ DOS SANTOS	2605486265	7º
<b>DESCRIÇÃO: MERENDEIRO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD</b>			
<b>MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	RAIMUNDO ISLANDIO SARAIVA RODRIGUES	69921237268	1º
<b>MUNICÍPIO: ENVIRA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	MARIA KARLA FERREIRA DA SILVA	4046770295	1º
2	CLAUDIA CARDOSO DA COSTA	97352918272	2º
3	ELISSANDRA DOS SANTOS MORAES	1526441217	3º
4	FRANCIRNAR RIBEIRO DA COSTA	99843056272	4º
<b>MUNICÍPIO: FONTE BOA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	EUDIVANE DUTRA DE OLIVEIRA	921413238	1º
2	YANE JARA NEVES FONSECA	931319250	2º
3	MACIELLE COELHO BARBOSA	89700848272	3º
4	WILLER GOMES SOARES	79344976287	4º

5	YGOR NEVES FONSECA	2607008271	5º
<b>MUNICÍPIO: GUAJARÁ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº:</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	MARIA ALCIRLENE LIMA SOUZA	78867908200	1º
2	JONHATAN GUEDES FARIAS	84137088268	2º
<b>MUNICÍPIO: HUMAITÁ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº:</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	SOLANGE MENDONÇA DE MORAES	811407209	1º
2	GERSON ARANTES DOS SANTOS SILVA	41766008291	2º
3	LUCAS TIAGO DUARTE RABELO	97200042234	3º
4	JANDRA MARIA NUNES DE CASTRO	84124652291	4º
5	RENATO NOGUEIRA PANTOJA	79144586272	5º
6	JOSÉ EDUARDO PINTO DOS SANTOS	1469823209	6º
7	CARLOS JEFFERSON GARCIA SOARES	44464290	7º
8	JESUINA FEITOSA DA SILVA	67652310210	8º
9	MARCIA MENEZES BELEZA	76007073220	9º
10	JONIA OLIVEIRA MACIEL FARIAS	71784730297	10º
11	CLEIDE OLIVEIRA SOUZA ALVES	70247080268	11º
<b>MUNICÍPIO: IPIXUNA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº:</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	HANS MILER FERREIRA VIEIRA	2039270280	1º
2	ANDESON PLATINY ALVES DA SILVA	94268363220	2º
3	MICHAEL PEREIRA COSTA	93159366200	3º
<b>MUNICÍPIO: IRANDUBA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº:</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	ALDENIRA DA SILVA BRANDÃO CORRÊA	33488967204	1º
2	ROMILDO VIEIRA DO NASCIMENTO	60952245272	2º
3	DAIANA ARAUJO DA SILVA	2014370230	3º
4	JOSÉ MARIA NEGREIROS	66659507272	4º
5	LEANDRO SOUZA DE SENA	2527701299	5º
6	VANDERNILTON DE SOUZA FIGUEIREDO	84077204291	6º
<b>MUNICÍPIO: ITACOATIARA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº:</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	MARCELE BRASIL LEAL	95525785234	1º
2	MARTA DA ROCHA MICHILES	98867989200	2º
3	JANAINA HILARY DE SOUSA ASSIS	2567586202	3º
4	MICHELLE HELCIA DE SOUZA RAUCCY CAMPELO	61325295	4º
5	OPOLIANA ROGÉRIA DOS SANTOS RIBEIRO	81021933287	5º
6	MEIRE BETÂNIA GAMA DE SOUZA	95904999291	6º

7	RODRIGO BRANDÃO DA SILVA	71022635204	7º
8	LUCINEIDE DA COSTA RODRIGUES	52289184268	8º
9	ALEXANDRE ARRUDA DA SILVA	98358480253	9º
10	ERICA SALES DA SILVA	96138432215	10º
11	RENILDES BRAGA AMBROSIO	69367574215	11º
12	NEUZA MARIA TAMER DE SÁ	97930580210	12º
13	CARLA CASTELO ALVES	72677503204	13º
14	CESAR AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA	2627487205	14º
<b>DESCRIÇÃO: MERENDEIRO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD</b>			
<b>MUNICÍPIO: ITACOATIARA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº:</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	DANIELE LIMA DE CARVALHO	77844645253	1º
<b>MUNICÍPIO: ITAMARATI</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº:</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	ANTONIO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	1413122205	1º
2	GLECIOMAR GOMES MONTEIRO	94761787287	2º
<b>MUNICÍPIO: ITAPIRANGA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº:</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	MARIANE MIRANDA DE FREITAS	1211339238	1º
2	MARIA REJANE GONCALVES DE OLIVEIRA	81951590287	2º
3	MARIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	558128211	3º
4	CAROLINE DOS SANTOS MACHADO SILVA	246270209	4º
<b>MUNICÍPIO: JAPURÁ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº:</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	JESSICA GESINA ALVES FERNANDES	1422945278	1º
2	EVANILDO BACELAR DA SILVA	1248282213	2º
3	CASSIO ANTUNES DE ALMEIDA	612132250	3º
4	SUZANA MAIA DOS SANTOS	97490547253	4º
<b>MUNICÍPIO: JURUÁ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº:</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	JARDSON ROCHA QUEIROZ	99764121268	1º
2	MARIA ELCINA COSTA DA SILVA	2101682265	2º
3	IRINEIDE DO NASCIMENTO DA CUNHA	1076217206	3º
<b>MUNICÍPIO: JUTAI</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº:</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	BRENDA TEIXEIRA BARROS	2776396201	1º
2	MARCELA MELO DE OLIVEIRA	93227167204	2º
3	RUBERLAND SOARES DOS SANTOS	3027488228	3º
4	NAIARA FEITOSA DE SOUZA	781202256	4º
<b>MUNICÍPIO: LÁBREA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			

Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	IVANETE DA SILVA ABREU	722020252	1º
2	REGIFRAN MOREIRA MACIEL	1198678267	2º
3	RENAN HENRIQUE DA SILVA	41928583806	3º
4	MARIA APARECIDA SEGUNDO DA SILVA	40572234287	4º
<b>MUNICÍPIO: MANACAPURU</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	LARISSA MARIA QUEIROZ LIMA	2541156243	1º
2	CASSIANA DE SOUZA BARBOSA	86532952249	2º
3	ANGELICA GAMA CARVALHO	850973228	3º
4	EDIVALDO DA SILVA CARVALHO	2183348267	4º
5	KETYLLENE SANTOS SILVA	84448466272	5º
6	JOILA LOPES DE OLIVEIRA	1576027295	6º
7	DAYANE MATOS DA SILVA	69392285	7º
8	MARCELA MONIK DA SILVA SOARES	2190639239	8º
9	FERNANDA RENATA PEREIRA RODRIGUES	3537268262	9º
10	RUTH DE SOUZA LOPES	267645201	10º
11	SUELEM GUEDES DA CRUZ	1897825285	11º
12	CAROLINE MOURA CALHEIROS	3178473254	12º
13	ROSIANE BENICIO DA COSTA	3260846220	13º
14	JUCIMARA DE LIMA SILVA	72347902253	14º
15	MARCOS JUNIOR GOMES MORAES	93395752291	15º
16	TALES CAMPELO PEREIRA	154918202	16º
17	DIRCEU SOUSA RODRIGUES	60622970291	17º
18	ANTONIO LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES	86500660200	18º
<b>DESCRIÇÃO: MERENDEIRO- PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD</b>			
<b>MUNICÍPIO: MANACAPURU</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	LUCAS FEITOZA LEITE	94674167272	1º
2	ANTONIO JOSÉ TELES DANGELO	21529043204	2º
<b>MUNICÍPIO: MANAQUIRI</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	SELMA MATOS DA SILVA	78440084234	1º
<b>MUNICÍPIO: MANICORÉ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	SANDRA MARIA DA SILVA VASCONCELOS	47358297253	1º
2	SERGIO RIBEIRO ANDRADE	75355116272	2º
3	VAGNER BEZERRA DAS NEVES	1811979289	3º
4	PAMELA XAVIER RODRIGUES	1720250286	4º
5	PAULO PEREIRA DA COSTA	84784733272	5º
6	DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	2589627203	6º
7	ADALDINO DA PAIXAO VEIGA DOS SANTOS JUNIOR	666657289	7º
8	ANTONIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEAL	299216276	8º

9	MARINALVA CASTRO SILVA	1725291231	9º
<b>DESCRIÇÃO: MERENDEIRO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD</b>			
<b>MUNICÍPIO: MANICORÉ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	JOSE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	69349568268	1º
<b>MUNICÍPIO: MARAÁ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUDRÉ	98537563234	1º
2	WHINNE CAVALCANTE BRITO	96525991234	2º
<b>MUNICÍPIO: MAUÉS</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	PEDRO PAULO FERREIRA RAMOS	80058400206	1º
2	SUSY HELENA OLIVEIRA MIRANDA	82421293200	2º
3	KARLA ANDREICE BARAUNA MEDEIROS	89274270259	3º
4	JOSE EWERTON DE CASTRO ALMEIDA	1898025290	4º
5	DIANA KARLA COSTA DINELLY	83672265268	5º
6	JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA	99716313268	6º
7	ISANDRO CARDOSO GOMES	92898270253	7º
8	NARA CRISTIANE PREISLER DE SOUZA	75545179291	8º
9	ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO	77174836291	9º
<b>DESCRIÇÃO: MERENDEIRO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD</b>			
<b>MUNICÍPIO: MAUÉS</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	JOÃO DE DEUS SOARES MOTA	29106664253	1º
<b>MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	MESSIAS BITENCOURT SOARES	3928209	1º
2	ANA PAULA DA SILVA LIMA	96609605220	2º
3	MARY EDITH COSTA BRITO	99666960249	3º
4	JOICYMARA FERREIRA MARTINS	78109345204	4º
5	JENNER ASSUNÇÃO FERREIRA MATOS	84086149249	5º
<b>MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	EZEQUIAS AMORIM REIS	516592203	1º
2	RENATA DA SILVA SANTOS	19260202	2º
3	KATIUCY ANNE MARTINS DA FONSECA	93213808253	3º
4	VIRGINIA GABRIELA DA SILVA LEITE	93572042291	4º
5	NAYARA GREYNER DE SOUZA RIBEIRO	506187250	5º

<b>MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	WEMERSON RAFAEL SILVA RODRIGUES	827190204	1º
2	RONILSON OLIVEIRA DA SILVA	87181711253	2º
3	ALDELIZANE NICACIO DA CRUZ	521182239	3º
<b>MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÁ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	VALERIA MELO CARDOSO	867050241	1º
2	MARCELLA COSTA MARTINS	89058208249	2º
3	ALEXSANDRO LISBOA CAVALCANTE DE ARAÚJO	2829752252	3º
4	FRANCIELLI MAYARA GASPARETTO	1778443290	4º
5	FRANQUES MACIEL S. DA SILVA	99164019268	5º
6	GILCIOMARA MONTEIRO BRASIL	1933641231	6º
<b>MUNICÍPIO: PARINTINS</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	ROSINARA FARIAS DE SOUZA	95679626268	1º
2	ERUENE REGINA GONÇALVES NASCIMENTO	95984470225	2º
3	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	963382292	3º
4	ELLEN KEY OLIVEIRA FERREIRA	99635496249	4º
5	ANTONIO DE SOUSA TEIXEIRA	96168935215	5º
6	LUIZ CARLOS VIANA TENORIO	68529953215	6º
7	CRISTIANO MIQUILIS DA SILVA	22623205	7º
8	RICARDO SALGUEIRO VIANA	63901099204	8º
9	JOSUE DA SILVA RODRIGUES	4055910207	9º
10	MARIA PERPETUA DE JESUS DE OLIVEIRA ALFAIA BUÁS	61590720210	10º
11	ANA PAULA MORAES DOS SANTOS	93058675291	11º
12	JOSÉ RONILSON LIMA DA SILVA	47564083204	12º
13	WENDEL NASCIMENTO DOS SANTOS	1044561246	13º
14	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	59666110253	14º
15	TIAGO SICSU VIEIRA	95218416215	15º
16	IRANEI REGO TAVARES	69344965234	16º
17	ALDIENE MARIA DOS SANTOS MATOS	49361619268	17º
18	ALDREY LIMA CABRAL	1479259241	18º
19	ANGELICA ARAGÃO COELHO	98287796253	19º
20	VANESSA DE SOUZA GÓES	1362303267	20º
21	ELIZEU SILVA DE FARIAS	52221741234	21º
<b>MUNICÍPIO: PAUINI</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	THALITA DAVID BARROS	76216870297	1º
2	KAREN STEFHANY OLIVEIRA DE AGUIAR	3356826263	2º
3	GLEIDE ROCHA DA SILVA	74240552249	3º
<b>MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO</b>			

<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ	92896243291	1º
2	VIVIANE RAMOS SAMPAIO	85527920287	2º
3	ROSIANE DE SOUZA MODESTO	99646668291	3º
4	ANA CLAUDIA MAGALHÃES BRAGA	92155634234	4º
<b>MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	EMILIANA DE JESUS PIMENTEL DOS SANTOS	44172591272	1º
2	HAIARA ALFA MAIA DE OLIVEIRA	1069744247	2º
<b>MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	SIDNEIA DE JESUS FIDELIS	66686466204	1º
2	EDENIR CATARINE VENÂNCIO	78947235253	2º
3	VERA LUCIA TAVARES ANES	95272860268	3º
<b>MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	ILCE MARIA BARROSO CORREA	86603175215	1º
2	RAIMUNDO DE GOES NETO	84831898287	2º
3	MARIZETE DA SILVA LOPES	98827197249	3º
4	DIANNER GONCALVES NUNES	90350723249	4º
5	ISABEL BARROS MALAFAIA	1473186293	5º
6	TATIANE PINTO PEREIRA	1219615242	6º
<b>MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	IRWING ADELER NUNES DE MATOS	81092377204	1º
2	MARIANA ETIENE TAMOGAMI	2724727274	2º
3	DEBORA MONTEIRO SOARES	73314285	3º
4	FELIPE ANDRADE GONÇALVES	95299033249	4º
5	JOSÉ NILTON DOS SANTOS BARRETO	82716528268	5º
6	TANERA TAVARES DOS SANTOS	757851290	6º
7	RODRIGO CARNEIRO NASCIMENTO	53366107200	7º
8	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	72979291234	8º
9	CLAUDIANA SILVA AMORIM	80806015268	9º
10	KAREN LETICIA RODRIGUES	7552873981	10º
11	CLEDSON GOMES MOREIRA	91577586204	11º
12	JONISON SILVA DOS SANTOS	65538463249	12º
13	EVERTON BARBOSA FARIAS	75238462204	13º
14	RAIRISSON BARROSO DE SOUZA	1044442239	14º
15	MARCIA GRACILIANO QUEIROZ	2002376247	15º
16	MÔNICA DA SILVA E SILVA	78024404249	16º
<b>MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA</b>			
<b>CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	MARCELO ELIAS SARAIVA	77852478204	1º

2	VANESSA CRISTINA JOSÉ VEIGA	7470408932	2º
3	NOEMA DA SILVA LUCAS	1046944240	3º
4	MARTINS SALVADOR AREVALO VILLANUEVA	82459746253	4º
5	GUTEMBERG DIAS VIEIRA	99627698253	5º
6	FABIELE FRANCO DE SA	182959244	6º
7	DARLISON TEIXEIRA PENAFORTH	1680322281	7º
8	JOÃO PAULO DOS SANTOS BARROSO	92449999272	8º

**MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ****CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III**

Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	INEIDE MACEDO DOS SANTOS	67647987291	1º
2	BRENA MONTEIRO PAES AMARAL	1418399299	2º
3	MARIA BATISTA SOBRINHA	94925569287	3º
4	LUCIAN CARNEIRO DE ARAUJO	3230099214	4º

**MUNICÍPIO: SILVES****CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III**

Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	AMANDA PINTO FARIAS	54222117234	1º
2	RAQUEL ROCHA LEAL	95603085215	2º

**MUNICÍPIO: TABATINGA****CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III**

Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	OTONIEL BRITO DOS SANTOS	75612186215	1º
2	JOSÉ SERGIO DOS REIS	49460447600	2º
3	MARINALVA COOPER ARAUJO	84380071200	3º
4	PAULO ROBERTO DE SENA MARINHO	99071240282	4º
5	MARIA DE NAZARÉ UMBELINO RODRIGUES	78660378253	5º
6	KRISS JENNIFER MOURA ALAVA	93472218215	6º
7	KEYTE SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	86177702287	7º
8	MICHELLE CARVALHO DE SOUZA	77667247234	8º
9	WELLINGTON DOS SANTOS MACIEL	74936220	9º

**MUNICÍPIO: TAPAUÁ****CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III**

Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	MONIKE JOANNA FREIRE DE OLIVEIRA	79106030297	1º
2	TATIANA DE OLIVEIRA CARDOSO	95391509220	2º
3	ALCIONE SOUZA SANTANA DO NASCIMENTO	1531954286	3º

**MUNICÍPIO: TEFÉ****CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III**

Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	DANIEL LAZARO NERY DE SOUZA	551306238	1º
2	PERLA DO CARMO AMORIM DE AGUIAR	51543729215	2º
3	SILVIA CRISTINA DA SILVA RAMOS	76659062220	3º
4	RAIMUNDO NONATO DOS	92805531272	4º

	SANTOS FARIAS		
5	RENE CARVALHO TORRES	80944485200	5º
6	JOCINEIDE MONTEIRO BONILHA	79531199272	6º
7	LAENILCE PINHEIRO MORAES	95720022287	7º
8	ONEIDE FERREIRA DA SILVA	1036751244	8º
9	ARACI CARDOSO DA SILVA	63306786268	9º
10	ROZANGELA FELIX RIBEIRO	95001620244	10º
11	CLEICE MUNIZ DA SILVA	60925302287	11º
12	VANEIA PESSOA BARBOSA	79668100204	12º
13	HELIO PERES DA SILVA JUNIOR	3077094266	13º
14	NIRLEANE DA SILVA LIMA	44605471200	14º
15	VILCILENE RODRIGUES DA SILVA	67794033268	15º
16	EVANDRO BALIEIRO DE CASTRO	93977476220	16º

**MUNICÍPIO: TONANTINS****CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III**

Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	APARECIDA GUIA LOPES	2238558209	1º
2	EDUARDA CACAU COOPER	2866563298	2º

**MUNICÍPIO: UARINI****CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III**

Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	RAFAELA MACHADO DE OLIVEIRA	94887578253	1º
2	MIRIAN PRAIA FRAZAO	1650891210	2º
3	WILLANS BARROSO SANTA CRUZ	3307195212	3º

**MUNICÍPIO: URUCARÁ****CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III**

Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	MAKX ELEN PEREIRA CAMELLO	95094652249	1º
2	THAÍS GARCIA PEPES	82773769287	2º
3	MIRIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	1637101201	3º

**MUNICÍPIO: URUCURITUBA****CARGO: MERENDEIRO PNF-MNF-III**

Nº.	NOME	CPF	CLASSIF.
1	THIAGO LUCENA FERREIRA	91412609291	1º
2	GISELY BATISTA LAMARAO	99936895215	2º
3	KEITH LOPES DE MENEZES	84287497287	3º
4	JAIANNE CORREA DE ARAUJO DA SILVA	296388289	4º

Protocolo 29587

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LISANGELA ALVES DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Casa Civil, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, KEYNES VIEIRA BREVES, para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29588

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 6063/2020-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017130.003340/2020-14, resolve

**I - EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDILANE MESQUITA DE MAGALHÃES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MONICA MARQUES PEREIRA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29590

**DECRETO DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 1071/2020-GAB/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008764/2020-36, resolve

**I - EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LILIAN REJANE NEGREIROS GUIMARÃES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALLY KERCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29748

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 871/SEC/GS, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008763/2020-91, resolve

**I - EXONERAR**, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARYKA LUCY DA SILVA MENDES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBERTO SÁ DOS SANTOS**, para exercer, na

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29593

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM20-323/2020, subscrito pelo Secretário de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008762/2020-47, resolve

**I - EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRO VASCONCELOS BANDEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Comunicação Social, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **OSWALDO DE OLIVEIRA PANTOJA NETO**, para exercer, na Secretaria de Estado de Comunicação Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**RODRIGO PACHECO ARAÚJO**  
Secretário de Estado de Comunicação Social

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29595

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1888/2020/GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008767/2020-70, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 30 de novembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Assistência Social, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
KELLY CRISTINE DA COSTA SANTOS TAVARES	Gerente	AD-2
LILIAN DA SILVA GOMES MELO	Assessor II	

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Assistência Social, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LUCIANO MAQUINÉ DA COSTA	Gerente	AD-2
KELLY CRISTINE DA COSTA SANTOS TAVARES	Assessor II	

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29597

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Decreto de 19 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que exonerou **HILDEBERTO DE BARROS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Corregedor-Geral Adjunto da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1.635/2020-GS/SSP, subscritos pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008773/2020-27, resolve

**NOMEAR**, a contar de 17 de novembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IZAIR SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Corregedor-Geral Adjunto da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29598

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1.630/2020-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008768/2020-14, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 27 de novembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANK EDUARDO DA MATA CASCAES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a contar de 27 de novembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIELA CERDEIRA DE PAULA**, para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29600

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1.634/2020-GS/SSP, subscritos pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008771/2020-38, resolve

**EXONERAR**, a contar de 17 de novembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IZAIR SOARES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29602

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1.636/2020-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008775/2020-16, resolve

**NOMEAR**, a contar de 27 de novembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MÁRCIO JOSÉ SOUZA LEITE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Campus, AD-1, do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública, órgão integrante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29603

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Decreto de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 7, que exonerou **RANDAL JOVINO OLIVEIRA ANTONIO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1.637/2020-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008772/2020-82, resolve

**NOMEAR**, a contar de 27 de novembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSE CARLOSI ULGUIM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29604

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Decreto de 19 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, que exonerou **CHARLES SEIXAS DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1.631/2020-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008770/2020-93, resolve

**NOMEAR**, a contar de 27 de novembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WILLIAM VERAS COELHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29605

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1.626/2020-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008760/2020-58, resolve

**RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 19 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, conferindo-lhe a seguinte redação:

*“EXONERAR, a contar de 17 de novembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HILDEBERTO DE BARROS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Corregedor-Geral Adjunto da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.”*

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29606

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALAN CORRÊA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29607

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA ANGELITA RIBEIRO MATTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Unidade de Gestão Integrada, constante do Anexo Único, Parte 9, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29608

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

**I - EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSIEL DO NASCIMENTO MENDONÇA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Unidade de Gestão Integrada, constante do Anexo Único, Parte 9, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;



**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRO VASCONCELOS BANDEIRA**, para exercer, na Unidade de Gestão Integrada, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29609

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1523/2020-GCE/UGPE, subscrito pelo Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008755/2020-45, resolve

**I - EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALCINO DOS REIS HENRIQUES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Unidade Gestora de Projetos Especiais, constante do Anexo Único, Parte 30, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **REBECA LOUISE BOTELHO DA SILVA**, para exercer, na Unidade Gestora de Projetos Especiais, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29610

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 543/2020-GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011861/2020-92, resolve

**CONSIDERAR AUTORIZADO**, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, o afastamento do servidor **CAIO HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 246.376-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no período de 01/10/2020 a 14/12/2020, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29611

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria de Administração e Gestão, por meio do Parecer n.º 1309/2020-CTA/SEAD, e Parecer Chefia n.º 00162/2020-PGE, e o que mais consta do Processo n.º 011.0035873.2019, resolve

**CONSIDERAR AUTORIZADO**, nos termos do artigo 69 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 116, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, e com o artigo 14, Parágrafo Único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, o afastamento do servidor **MANOEL JAIRÓ MAIA**, Matrícula n.º 224.058-0E, ocupante do cargo de Professor, PF20.LPL-IV do quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, a fim de cursar Mestrado em Filosofia, na Universidade de Lisboa, no período de 27 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2022, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**  
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29614

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão exarada no Parecer n.º 1.240/2020 - CTA/SEAD, da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00161/2020/PGE, bem como a manifestação do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, às fls. 103 - CASA CIVIL, informando que o afastamento do Requerente não implicará em ônus para a Secretaria;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00038045.2019, resolve

**CONSIDERAR AUTORIZADO**, nos termos do artigo 69 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 116, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, e com o artigo 14, Parágrafo Único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, o afastamento do servidor **CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, PF20-MS-III, Matrícula n.º 145.201-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, a fim de cursar Doutorado Interinstitucional em Comunicação, na Universidade Federal do Amazonas, Instituição receptora do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 01 de março de 2020 a 29 de fevereiro de 2024, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**  
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29615

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto de 06 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 21, apresentou incorreção referente ao nome do Senhor RAFAEL GOMES SOUSA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 6031/2020-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.015919/2020-77, resolve

**RETIFICAR** o Decreto de 06 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 21, no item II, na parte referente ao nome do Senhor RAFAEL GOMES SOUSA, erroneamente grafado como RAFAEL GOMES SOUZA, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29618

**DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto de 17 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 21, apresentou incorreção referente ao nome da Senhora ANACARLA CEZARIO DA SILVA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 6060/2020-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.016047/2020-64, resolve

**RETIFICAR** o Decreto de 17 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 21, no item II, na parte referente ao nome da Senhora ANACARLA CEZARIO DA SILVA, erroneamente grafado como ANA CARLA CEZARIO DA SILVA, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo II, GT2, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29621

PROCESSO N.º	2485.0008891.2014
INTERESSADA	CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**DESPACHO**

**CONSIDERANDO** o Relatório da 1.ª Comissão Permanente de Disciplina no Processo Administrativo Disciplinar n.º 08.14.09.03.3767/14, que sugeriu o arquivamento dos autos, em decorrência da perda do objeto, tendo em vista que o acusado, **ALEXSSANDE AMARAL DA SILVA**, não faz mais parte do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Despacho n.º 12.157/2017/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, que concordou *in totum* com a manifestação da Comissão Processante, para sugerir o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, acolhido pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública, por meio do Ofício n.º 12.108/2017-CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

**CONSIDERANDO** que o acusado foi demitido do cargo de Escrivão de Polícia, por intermédio do Decreto de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

**CONSIDERANDO** o posicionamento firmado na Procuradoria Geral do Estado de que é necessária a manifestação do Chefe do Poder Executivo, mesmo nos casos em que o processo administrativo disciplinar não resultar na aplicação da pena de demissão;

**CONSIDERANDO** a instrução processual e, especialmente, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada por intermédio do Parecer Chefia n.º 00158/2020- PPC/PGE, resolve

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar n.º 08.14.09.03.3767/14, cujo acusado é **ALEXSSANDE AMARAL DA SILVA**, que ocupava o cargo de Escrivão de Polícia, 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 29622

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM O ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

**1. Nome e cargo:** Coronel QOPM **FABIANO MACHADO BÓ**, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar.

**Órgão de origem:** Casa Militar.

**Destinos e Períodos:** (Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 05 e 06 de novembro) e (Manaus/Japurá/Manaus/AM, 11 e 12 de novembro de 2020).

**Objetivo:** Realizar segurança e acompanhamento das ações institucionais realizadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos referidos municípios.

**Processos n.ºs** 9995 e 9996/2020.

**2. Nome e cargo:** **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado.

**Órgão de origem:** Secretaria de Estado do meio Ambiente.

**Destino e Período:** Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM, 26 de novembro de 2020.

**Objetivo:** participar de reuniões para tratar de assuntos institucionais de interesse do Estado do Amazonas, nos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Meio Ambiente e na Secretaria de Estado de Relações Federativas e Institucionais.

**Processo n.º** 01.01.011101.00009856.2020

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 1.º de dezembro de 2020.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 29623



imprensaoficialamazonas  
[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)



# ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Número 34.384 • ANO CXXVIII

## PODER EXECUTIVO - Seção II

### Secretaria de Estado da Casa Militar

#### EXTRATO Nº 007/2020 - CASA MILITAR

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 007/2020 - CASA MILITAR.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020.

**PARTES:** Secretaria de Estado da Casa Militar e a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (auxílio alimentação) - Cartão Alimentação" na forma de cartão eletrônico com "chip" de segurança ou com tecnologia superior que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através da rede de estabelecimentos credenciados.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo n.º 011108.000072/2020 - CM

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Decreto n.º 40.674/2019, Pregão Eletrônico n.º 135/2020-CSC (Ata de Registro de Preços n.º 0082/2020-1-e-Compras.AM).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 127.908,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITO REAIS)

**VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir de 01/12/2020 a 01/12/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011108, Programa de Trabalho: 04.331.0001.2004.0001, Natureza da Despesa: 33.90.46, Fonte de Recursos: 01210000, tendo sido emitida a NE n.º 2020NE00633, em 27/10/2020, no valor de R\$ 10.659,00 (Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais). Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 29425

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 068/2020

**I - DESIGNAR a Assessora I - CHRISTINA ALINE DE MELO MARTINS - TEN QOPM, Matrícula 198.855-7-E, para exercer a função de Fiscal Titular e a Assessora II - ANDREZA FONSÊCA DA SILVA, Matrícula 247.592-8 A para exercer a função de Fiscal Suplente do Contrato nº 007/2020 a contar da sua data de vigência, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e a EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97). Manaus-AM, 01 de dezembro de 2020.**

**CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 29427

#### RESENHA DA PORTARIA Nº 072-DAF/CM-2020

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus** dos servidores: Fernando Júnior Alves Ferreira - CAP QOPM, Fabiano Guimarães Pereira - 3º SGT QPPM, Alan Kardeck Leite dos Santos - CB QPPM, Alessandro Servalho dos Remédios - CB QPPM, Danielle Jussara de Paula Cruz - Assessor I, Willyson Gorgonio de Lima - Assessor I e Hadsson Bastos Chagas - Gerente, período: 05 à 06/11/2020, objetivo: Escolta ao Exmo. Sr. Governador que acompanhou o Exmo. Sr. Vice Presidente, Ministros e Diplomatas que vieram conhecer as políticas ambientais implementadas na região. **Manaus/Apuí/Manaus** dos servidores: CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto

e Francisco Diego Lima da Silva - 3º SGT QPPM, período: 06 à 07/11/2020; Nilzomar Barbosa Filho - MAJ QOPM, Sidney Soares Grana - CB QPPM e Agatha Gabriela Guarezzi - CB PM, período: 05 à 08/11/2020; Heliandro da Silva Lima - 2º SGT QPPM e Reinaldo José da Silva Coelho - 3º SGT QPPM, período: 06 à 08/11/2020; Dilson Castro Pereira - 1º TEN QOPM, período: 07 à 07/11/2020. Objetivo: Acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador na Inauguração do sistema de abastecimento de água, anúncios de obras no sistema viário, entrega de fomento, entrega de cartão do produtor rural e licenças ambientais. **Manaus/Nhamundá/Manaus** dos servidores: Jackson Ribeiro dos Santos - MAJ QOPM, Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM, Geovane da Silva Cruz - CB QPPM, Thiago de Siqueira Paiva - CB QPPM e Renata Cristina Alves de Araújo - Assessor I, período: 08 à 10/11/2020, objetivo: Acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em anúncios de obras, entrega de fomento, entrega de cartão do produtor rural, revitalização de escolas e inauguração do sistema viário. **Manaus/Barreirinha/Manaus** dos servidores: Audiney Oliveira Ferreira Pinto - CEL QOPM, Nilzomar Barbosa Filho - MAJ QOPM, Heliandro da Silva Lima - 2º SGT QPPM, Sidney Soares Grana - CB QPPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - CB QPPM e Ediberto Garcia da Costa - CB PM, período: 09 à 10/11/2020, objetivo: Acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em anúncios de obras, entrega de fomento, entrega de cartão do produtor rural, revitalização de escolas e inauguração do sistema viário. **Manaus/Urucará/Manaus** dos servidores: Laércio Jandir Arndt - MAJ QOPM, Fabiano Guimarães Pereira - 3º SGT QPPM, Reinaldo José da Silva Coelho - 3º SGT QPPM, Gladson de Souza Duarte - 3º SGT QPPM e Fábio de Lima Assem - 3º SGT QPPM, período: 09 à 11/11/2020; e Dilson Castro Pereira - 1º TEN QOPM, período: 10 à 10/11/2020, objetivo: Acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em anúncios de obras, entrega de fomento, entrega de cartão do produtor rural, revitalização de escolas e inauguração do sistema viário. **Manaus/Japurá/Manaus** dos servidores: Audran Magno Oliveira Ferreira Pinto - CAP QOPM, Fabiano Guimarães Pereira - 3º SGT QPPM, Sidney Soares Grana - CB QPPM, Willyson Gorgonio de Lima - Assessor I e Hadsson Bastos Chagas - Gerente, período: 11 à 12/11/2020; e Dilson Castro Pereira - 1º TEN QOPM, período: 12 à 12/11/2020, objetivo: Acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em anúncios de obras, entrega de fomento, entrega de cartão do produtor rural, revitalização de escolas e investimentos em infraestrutura. **Manaus/Brasília/Manaus** da servidora: Núbia Cristina Cavalcante Martins - SD QPPM, período: 09 à 09/11/2020; objetivo: Escolta da Sra. Primeira-Dama do Estado em cumprimento de agenda oficial no Palácio do Planalto junto a Primeira-Dama da Presidência da República. **Manaus/Itacoatiara/Manaus** dos servidores: Marcelo Santos da Silva - 3º SGT QPPM, Ediberto Garcia da Costa - CB PM e Francisney Augusto da Silva - CB QPPM, período: 13 à 16/11/2020; objetivo: Operação de busca e coleta de dados pertinente à questão de segurança no município, visando subsidiar atividades posteriores do Governador. Manaus/AM, 30 de novembro de 2020.

**CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 29428

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ EXTRATO Nº 061/2020-SEFAZ

**Espécie, Número, Data:** Termo de Contrato nº 24/2020-SEFAZ, firmado em 27.11.2020. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI. **Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento

de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da SEFAZ. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Mensal:** R\$ 30.463,42 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). **Valor Global:** R\$ 365.561,04 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos). DO: UG: 14101; PT: 04.129.3259.2096.0001; Fonte: 100 e ND: 33903301, tendo sido emitida em 25.11.2020 a NE 1099/2020. **Fundamento Legal:** Art. 38, Inciso VII da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º, inciso II, da Lei Delegada nº 122/2019, com base no Parecer nº 135/2020-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.101711/2020-81-SEFAZ.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 29491

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ  
EXTRATO Nº 062/2020-SEFAZ**

**Espécie, Número, Data:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 19/2019-SEFAZ, firmado em 18.11.2020. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **KAELE LTDA**. **Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/219-SEFAZ, por 12 (doze) meses e o reajuste de 4% (quatro por cento) do preço do aluguel dos veículos, conforme pactuado, entre as partes, passando o valor mensal para R\$ 21.434,40 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), conforme consta no Projeto Básico integrante do processo. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo. **Valor Global:** R\$ 257.212,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos). DO: UG: 14101, PT: 04.129.3259.2096.0001, Fonte: 100, e Natureza da Despesa: 33903308, tendo sido emitida em 16/11/2020, a NE nº 1033/2020. **Fundamento Legal:** art. 57, II e art. 61§ único da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 155/2020-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.108478/2020-68-SEFAZ.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 1º de dezembro de 2020.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 29492

**Secretaria de Estado de Saúde -  
SUSAM**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 952/2020 - GAB/SES-AM**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.014150/2020-70.

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** as servidoras **Rita Cristiane dos Santos Almeida** e **Carla Maria de Souza Braga**, designadas pela Portaria nº 483/2020-GSUSAM para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão 001/2019-SUSAM, pelos servidores **Fernando Antônio Portela Junior** e **Núbia Lima Pereira**.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 30 de novembro de 2020.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 29461

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N. 953/2020-GFES/SES-AM**

**DESTACAR** orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2020, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º, art. 1º e § 2º do art.2º, do Decreto nº 24.634, de 16 de Novembro de 2004. **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras; **CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 127.569.092,11 (Cento e vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e nove

mil, nove e dois reais e onze centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

**NIVIA BARROSO DE FREITAS**

Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde

**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 0953/2020 - GS/SUSAM  
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO  
NOVEMBRO/2020**

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES  
017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.121.3231.2508 - Implementação do Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Descentralização, Regionalização da Saúde e Apoio a Captação de Recursos	431		339033	21.069,98	9.138,98	11.931,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100		339030	-	2.850,71	2.850,71
			339033	-	19.420,31	19.420,31
			339039	85.244,00	63.326,86	21.917,14
			339040	-	50,00	50,00
			339047	-	153.691,18	153.691,18
			339092	995.118,88	280.460,20	714.658,68
		339093	142.478,20	6.010,33	136.467,87	
	121		339030	2.742,76	7.223,08	4.480,32
			339033	63.424,28	462,14	62.962,14
			339039	18.962,00	1.349.336,00	1.330.374,00
		339040	30.000,00	555,00	29.445,00	
		339093	75.854,30	4.093,00	71.761,30	
160		339139	104.891,92	-	104.891,92	
	01		339030	-	4.982,92	4.982,92
			339033	462,14	-	462,14
			339039	84.758,62	43.187,82	41.570,80
			339040	153.840,00	-	153.840,00
	339093	337.681,44	-	337.681,44		
321		339039	139.615,57	-	139.615,57	
431		339033	-	81.610,40	81.610,40	
		339039	-	706.482,00	706.482,00	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	100		319004	9.806.120,05	-	9.806.120,05
			319011	49.692.831,83	-	49.692.831,83
			319013	262.032,34	-	262.032,34
			319092	700.832,89	-	700.832,89
			319093	150.729,26	-	150.729,26
			319113	7.514.293,17	-	7.514.293,17
			339008	14.000,00	-	14.000,00
	339046	7.078.327,24	-	7.078.327,24		
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100		339092	688.339,51	226.239,15	462.100,36
			339093	-	177.966,09	177.966,09
	121		339093	177.966,09	-	177.966,09

10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	100	339040	425.778,69	-	425.778,69	
		339092	2.913.670,16	- 122.306,88	2.791.363,28	
		339093	563.867,44	-	563.867,44	
		339039	-	- 102.600,00	- 102.600,00	
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	160	339033	301.150,00	-	301.150,00	
		231 339033	955.906,42	-	955.906,42	
	08	449052	-	- 27.782,55	- 27.782,55	
		335043	1.738.372,20	-	1.738.372,20	
	11	121	339033	1.722.000,00	- 28.500,00	1.693.500,00
			339034	120.000,00	- 3.904.443,00	- 3.784.443,00
			339093	4.184.301,98	-	4.184.301,98
		160	339030	124.598,48	-	124.598,48
			339093	1.046.077,40	-	1.046.077,40
		231 335043	13.487.128,00	-	13.487.128,00	
431 339039	5.047,14	- 343.466,10	- 338.418,96			
10.124.3231.2095 - Implementação das Ações de Ouvidoria	01	339033	5.350,00	- 5.350,00	-	
10.124.3231.2249 - Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS	100	339093	82.848,95	-	82.848,95	
		339040	-	- 4.326,80	- 4.326,80	
		339092	70.000,00	- 21.634,00	48.366,00	
	231 339030	2.643,12	-	2.643,12		
	431 339039	-	- 219.352,56	- 219.352,56		
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	118	335041	-	- 1.075.737,35	- 1.075.737,35	
	119	335041	-	- 1.947.450,96	- 1.947.450,96	
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	11	100	339092	28.828,70	-	28.828,70
			339093	30.000,00	-	30.000,00
	431 339039	9.032,26	- 3.083.858,53	- 3.074.826,27		
10.302.3267.1220 - Contraprestação da Parceria Público-Privada	121	339039	-	- 6.934.571,29	- 6.934.571,29	
10.302.3267.1530 - Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde	160	339039	-	- 3.467.285,64	- 3.467.285,64	
		449051	-	- 1.109.599,26	- 1.109.599,26	
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	01	160 449052	-	- 20.000,00	- 20.000,00	
		432 449052	118.170,00	- 366.500,00	- 248.330,00	
	02	449052	-	- 93.787,50	- 93.787,50	
	03	160 449052	6.106,00	-	6.106,00	
		432 449052	245.960,00	- 461.847,50	- 215.887,50	
	04	160 449052	-	- 248.000,00	- 248.000,00	
		449052	-	- 93.687,50	- 93.687,50	
	05	449052	186.500,00	- 389.190,00	- 202.690,00	
	06	449052	-	- 407.024,54	- 407.024,54	
	07	432 449052	-	- 261.277,50	- 261.277,50	
	08	449052	-	- 335.271,90	- 335.271,90	
	09	449052	-	- 8.220,00	- 8.220,00	
	10	449052	-	- 272.500,00	- 272.500,00	
11	100 449052	99.530,00	-	99.530,00		
	121 449052	7.918,85	-	7.918,85		
432 449052	3.042.265,50	- 1.232.999,34	- 1.809.266,16			
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	231	339033	238.695,80	- 5.157.675,76	- 4.918.979,96	
		339039	67.033,34	-	67.033,34	
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	01	339032	-	- 1.200,00	- 1.200,00	
		100 339092	-	- 177.410,91	- 177.410,91	
	100	339093	-	- 180.513,42	- 180.513,42	
		121 339093	564.309,50	- 257.764,76	306.544,74	
	160 339093	2.740.606,54	-	2.740.606,54		
	07	100 339039	-	- 138.035,00	- 138.035,00	
		160 339093	83.050,00	-	83.050,00	
	11	100	339032	-	- 171.475,70	- 171.475,70
			339092	170.761,11	- 91.227,80	79.533,31
		121 339032	-	- 93.100,00	- 93.100,00	
160 339032		1.300,00	- 1.300,00	-		
222 339030		17.700,00	-	17.700,00		
231 339032		102.000,00	- 204.000,00	- 102.000,00		
339039	95.999,98	-	95.999,98			
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	08	339039	46.883,33	-	46.883,33	
		100 339092	2.000.470,11	- 1.140.950,75	859.519,36	
		339093	672.649,70	-	672.649,70	
	121 339093	814.515,42	-	814.515,42		
	160 339093	400.135,40	- 137.746,48	262.388,92		
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	100	339039	-	- 234.066,18	- 234.066,18	
		339092	-	- 18.900,00	- 18.900,00	
	231	339093	86.400,00	- 86.400,00	-	
		339039	74.009,00	- 2.846,50	71.162,50	
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	100	339092	-	- 124.950,00	- 124.950,00	
		339093	157.130,00	- 157.130,00	-	
	231 339039	488.750,00	-	488.750,00		
	100	339039	1.120.448,63	- 2.305.017,03	- 1.184.568,40	
		339093	45.533,01	-	45.533,01	
160 339039	7.886,87	-	7.886,87			
222 339039	36.227,25	-	36.227,25			
231 339039	3.581.107,60	- 72.329,15	3.508.778,45			
431 339039	15.834,56	- 15.834,56	-			
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	100	339034	1.714.304,92	- 1.215.655,00	498.649,92	
		339092	1.125.089,22	-	1.125.089,22	
	121	339093	3.717.190,93	- 171.275,00	3.545.915,93	
		339034	23.568.273,48	- 25.816.090,98	- 2.247.817,50	
	339093	7.990.376,27	- 2.416.285,00	5.574.091,27		
	122 339034	97.880,00	- 225.600,00	- 127.720,00		
	160	339034	2.440.384,97	- 1.922.397,40	517.987,57	
		339092	-	- 94.472,70	- 94.472,70	
	170	339093	1.028.353,73	-	1.028.353,73	
		339093	396.890,02	- 320.913,06	75.976,96	
	222 339034	3.977.840,06	- 5.685.140,91	- 1.707.300,85		
	431 339034	-	- 1.887.248,12	- 1.887.248,12		

10.302.3305.2251 - Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	100	339092	79.488,38	-	79.488,38
		339093	165.000,00	-	165.000,00
		222 339039	1.852.930,87	- 2.675.018,99	- 822.088,12
		231 339039	6.686.223,88	- 8.716.849,13	- 2.030.625,25
		431 339039	4.434.946,96	- 1.833.428,06	2.601.518,90
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	100	339093	115.600,00	-	115.600,00
		339092	41.163,30	- 230.359,28	- 189.195,98
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	100	339093	522.984,73	-	522.984,73
		121 339093	97.890,84	-	97.890,84
		160 339093	33.050,00	-	33.050,00
		170 339093	37.890,84	-	37.890,84
		231 339039	-	- 30.558,00	- 30.558,00
		100 339093	2.315.630,15	- 223.370,00	2.092.260,15
		11 121 339092	6.950,00	-	6.950,00
10.302.3305.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	11	339093	139.390,00	-	139.390,00
		160 339093	1.486.205,90	- 91.800,00	1.394.405,90
		170 339093	5.000,00	-	5.000,00
		222 339039	3.133.594,13	- 3.165.186,68	- 31.592,55
		231 339039	220.411,55	- 12.197,15	208.214,40
		431 339039	-	- 498.139,42	- 498.139,42
		100 339093	2.315.630,15	- 223.370,00	2.092.260,15
10.302.3305.2604 - Contratualização de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde	100	335043	-	- 931.206,88	- 931.206,88
		339093	61.680,13	-	61.680,13
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	431	339030	116.424,00	-	116.424,00
10.302.3305.2688 - Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais	100	339032	-	- 3.500,00	- 3.500,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	01	121 332041	150.000,00	-	150.000,00
		442042	-	- 100.000,00	- 100.000,00
		170 449052	-	- 101.000,00	- 101.000,00
		11 121 339032	-	- 80.000,00	- 80.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100 339032	73.296,88	- 1.241.941,81	- 1.168.644,93
		339092	-	- 13.038,00	- 13.038,00
		121 339032	-	- 418.387,80	- 418.387,80
		145 339030	1.313.920,00	-	1.313.920,00
		231 339032	401.940,00	-	401.940,00
		339030	116.424,00	- 116.424,00	-
		05 431 339030	28.000,00	- 56.800,00	- 28.800,00
		08 339030	5.000,00	-	5.000,00
		10 339030	28.800,00	- 57.600,00	- 28.800,00
		100 339032	-	- 12.608,75	- 12.608,75
431 339030	28.800,00	- 57.600,00	- 28.800,00		

10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	11	431	121 339039	19.000,00	-	19.000,00
			339014	9.586,00	- 9.586,00	-
			339030	20.196,00	- 20.196,00	-
			339033	32.200,00	- 32.200,00	-
			339036	81.606,00	- 81.606,00	-
			339039	27.370,00	- 27.370,00	-
			339047	15.414,00	- 15.414,00	-
TOTAL			193.454.697,05	- 101.687.951,93	91.766.745,12	
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017102 - CENTRO PSIQUIATRICO EDUARDO RIBEIRO						
PROGRAMÁTICA	IRG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	231	339030		16.000,00	-	16.000,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01	339039		-	- 186.499,36	- 186.499,36
	100	339092		434.532,00	-	434.532,00
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	11	339037		79.887,48	-	79.887,48
	122	339037		79.887,48	-	79.887,48
TOTAL				610.306,96	- 186.499,36	423.807,60
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017103 - POLICLINICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO						
PROGRAMÁTICA	IRG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	2.472,00	- 83.077,47	- 80.605,47
			339139	1.250,00	-	1.250,00
		121	339039	-	- 1.038,00	- 1.038,00
		160	339039	-	- 11.988,00	- 11.988,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	100	339037	80.922,86	-	80.922,86
			339039	-	- 129.282,40	- 129.282,40
		160	339039	71.290,80	- 34.880,40	36.410,40
		222	339030	17.700,00	- 17.700,00	-
TOTAL				173.635,66	- 277.966,27	104.330,61
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017104 - POLICLINICA PAM - CODAJAS						
PROGRAMÁTICA	IRG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	4.015,00	- 2.040,50	1.974,50
			339039	-	- 383.488,20	- 383.488,20
			339093	66.629,08	-	66.629,08
			339139	1.000,00	-	1.000,00
		121	339030	-	- 3.949,00	- 3.949,00
			339093	52.000,00	- 4.000,00	48.000,00
		160	339139	-	- 2.000,00	- 2.000,00
		231	339030	415.794,48	- 304.788,58	111.005,90
			339039	304.788,58	-	304.788,58
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	121	339093	26.000,00	-	26.000,00
		222	339039	13.318,00	-	13.318,00

10.302.3305.2688 - Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais	100	339032	51.175,00	-	51.175,00
	231	339032	299.050,00	-	299.050,00
TOTAL			1.233.770,14	- 700.266,28	533.503,86

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339037	41.277,85	-	41.277,85	
			339039	36.600,00	- 18.300,00	18.300,00	
			339139	570,00	-	570,00	
			339093	108.725,05	-	108.725,05	
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	160	339093	109.055,03	-	109.055,03	
			160	339039	6.370,00	-	6.370,00
			222	339039	88.596,00	-	88.596,00
			231	339039	24.000,00	-	24.000,00
TOTAL			415.193,93	- 18.300,00	396.893,93		

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	373.559,26	- 148.408,64	225.150,62
			339040	-	- 256,00	256,00
			339093	-	- 41.936,30	41.936,30
			339030	25.000,00	-	25.000,00
			339039	25.000,00	-	25.000,00
			160	339039	25.000,00	-
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339039	71.666,66	- 35.833,33	35.833,33
			339092	371.720,77	- 101.698,12	270.022,65
		121	339030	32.758,53	- 98.275,59	65.517,06
			339039	35.833,33	-	35.833,33
		222	339030	-	- 32.692,87	32.692,87
			339037	379.817,02	-	379.817,02
			339039	479.643,00	-	479.643,00
			231	339039	78.467,36	-
TOTAL			1.873.465,93	- 459.100,85	1.414.365,08	

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017107 - PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL		
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339037	-	- 520.617,60	520.617,60		
			339040	109.000,00	- 250.613,34	141.613,34		
			339093	392.255,06	- 199.668,58	192.586,48		
			339139	4.625,00	-	4.625,00		
		121	339037	-	- 225.931,16	225.931,16		
			339040	2.700,00	-	2.700,00		
			339093	392.155,02	-	392.155,02		
		160	339039	234.949,30	- 117.474,65	117.474,65		
			339040	-	- 100,00	100,00		
			339093	209.556,55	-	209.556,55		
			231	339030	42.000,00	- 21.000,00	21.000,00	
		321	339039	77,00	-	77,00		
		10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01	100	339039	-	- 593.718,63	593.718,63
					121	339039	-	- 395.812,42

10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	231	339030	300.000,00	-	300.000,00	
		339039	-	- 300.000,00	300.000,00	
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	432	449052	472.020,00	- 203.100,00	268.920,00	
		339039	65.009,66	- 173.104,83	108.095,17	
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	100	339092	408.809,81	-	408.809,81	
		339093	192.703,76	- 11.700,00	181.003,76	
		339039	-	- 127.000,00	127.000,00	
	11	121	339093	2.993.956,16	-	2.993.956,16
		160	339093	82.300,00	-	82.300,00
		222	339039	-	- 529.642,82	529.642,82
10.302.3305.2688 - Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais	231	339039	2.151.193,31	- 1.740.921,27	410.272,04	
		339030	295.122,74	-	295.122,74	
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	121	339030	100.000,00	-	100.000,00	
		449052	100.000,00	- 100.000,00	-	
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339093	164.517,54	- 20,00	164.497,54
		121	339030	-	- 246.749,47	246.749,47
		222	339030	100.000,00	-	100.000,00
		231	339030	76.274,62	-	76.274,62
431	339030	-	- 275,70	275,70		
10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	11	231	339030	11.250,00	- 11.250,00	-
TOTAL			8.900.475,53	- 5.768.700,47	3.131.775,06	

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017109 - INSTITUTO DE SAUDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	-	- 5,00	5,00
			339033	1.685,00	- 1.011,00	674,00
			339039	63.896,34	- 35.985,42	27.910,92
			339139	-	- 11.937,92	11.937,92
			339037	103.775,00	-	103.775,00
		121	339039	-	- 622,99	622,99
			339139	5.000,00	- 5.000,00	-
			339033	-	- 337,00	337,00
			339039	-	- 5.780,00	5.780,00
			339139	-	- 5.000,00	5.000,00

10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100	339039	-	-	581.009,01	-	581.009,01
		339039	-	-	192.000,00	-	192.000,00
	121	339093	85.361,44	-	-	-	85.361,44
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	432	449052	345.400,00	-	92.259,50	-	253.140,50
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	231	339039	24.800,00	-	-	-	24.800,00
		339039	774.042,00	-	388.177,83	-	385.864,17
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	222	339037	192.054,51	-	-	-	192.054,51
		339039	-	-	5.304,50	-	5.304,50
10.302.3305.2688 - Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais	231	339039	276.416,92	-	-	-	276.416,92
		339030	4.368,50	-	643,80	-	3.724,70
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	339030	-	-	0,02	-	0,02
TOTAL			1.876.799,71	-	1.325.073,99	-	551.725,72

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES  
017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL

PROGRAMÁTICA	IRGI	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL			
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339033	4.655,00	-	4.655,00			
			339039	158.657,32	-	79.328,66	79.328,66		
			339040	15.359,80	-	7.679,90	7.679,90		
			339092	-	-	4.655,00	-	4.655,00	
			339139	-	-	14.000,00	-	14.000,00	
			121	339139	2.000,00	-	8.000,00	-	6.000,00
			160	339139	-	-	2.000,00	-	2.000,00
			170	339039	58.000,00	-	-	-	58.000,00
			231	339030	78.886,49	-	-	-	78.886,49
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	431	339030	277.270,00	-	-	-	277.270,00		
			339039	317.945,68	-	158.972,84	-	158.972,84	
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	100	339040	14.000,00	-	49.000,00	-	35.000,00		
		339093	27.353,35	-	-	-	27.353,35		
		121	339040	-	-	14.000,00	-	14.000,00	
	160	339040	-	-	7.000,00	-	7.000,00		
		339093	55.008,36	-	55.008,36	-	-		
	222	339037	200.946,32	-	-	-	200.946,32		
		339039	164.640,00	-	-	-	164.640,00		
	231	339039	87.095,18	-	191.109,90	-	104.014,72		

10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339092	-	-	1.597,12	-	1.597,12
		339030	22.560,00	-	-	-	-	22.560,00
		339039	5.403,24	-	-	-	-	5.403,24
10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	11	231	339030	11.250,00	-	-	-	11.250,00
			TOTAL			1.553.090,74	-	592.351,78

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES  
017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

PROGRAMÁTICA	IRGI	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL					
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339092	227.844,75	-	64.380,00	-	163.464,75			
			339093	148.608,21	-	-	-	148.608,21			
			121	339039	-	-	2.442,40	-	2.442,40		
			339030	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00		
			231	339039	60.000,00	-	-	-	60.000,00		
			10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100	339092	-	-	2.359,12	-	2.359,12	
					339093	20.279,40	-	-	-	20.279,40	
			10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	100	339092	161.352,42	-	36.132,46	-	125.219,96
						339093	-	-	89.087,50	-	89.087,50
121	339093	145.329,76				-	-	-	145.329,76		
170	339093	83.003,20				-	-	-	83.003,20		
231	339039	-				-	98.047,50	-	98.047,50		
TOTAL			866.417,74	-	292.448,98	-	573.968,76				

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES  
017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

PROGRAMÁTICA	IRGI	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL			
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	31.430,00	-	61.551,30	-	30.121,30	
			339040	25.480,00	-	12.740,00	-	12.740,00	
			339092	190.231,60	-	1.922,64	-	188.308,96	
			339093	234.360,92	-	-	-	234.360,92	
			121	339037	105.565,80	-	-	-	105.565,80
			339139	6.000,00	-	-	-	6.000,00	
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100	339092	29.150,00	-	29.150,00	-	-		
		449052	55.270,00	-	55.270,00	-	-		
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	160	449052	57.360,00	-	-	-	57.360,00		
		231	339039	36.450,00	-	36.450,00	-	-	



10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339039	124.606,92	-	62.303,46	62.303,46
			339040	13.100,00	-	6.550,00	6.550,00
			339092	432.972,37	-	62.400,77	370.571,60
			339093	1.001.360,69	-	354.416,23	646.944,46
	121	339039	577.500,00	-	38.500,00	539.000,00	
		339093	2.205.556,20	-	-	2.205.556,20	
	160	339093	386.851,23	-	305.116,23	81.735,00	
		339037	559.736,40	-	-	559.736,40	
	222	339039	78.939,00	-	-	78.939,00	
		339030	27.030,77	-	15.447,41	11.583,36	
231	339039	513.353,50	-	35.000,00	478.353,50		
	TOTAL		8.188.721,13	-	2.861.649,07	5.327.072,06	

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES  
017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE

PROGRAMÁTICA	IRGI	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	-	64,83	64,83
			339037	106.507,90	53.787,93	52.719,97
			339039	12.860,15	2.749,70	10.110,45
			339139	1.200,00	643,84	556,16
			339037	-	906,35	906,35
	121	339039	-	144.691,06	144.691,06	
		339139	-	220,80	220,80	
		160	339033	1.352,13	-	1.352,13
	231	339030	12.360,00	-	12.360,00	
		339039	-	12.360,00	12.360,00	
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100	339092	340.344,77	5.573,11	334.771,66	
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	232	449052	113.075,25	113.075,25	-	
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	231	339039	49.037,19	-	49.037,19	

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339039	17.110,85	-	1.732,50	15.378,35	
			339092	75.138,45	-	12.612,00	62.526,45	
			339093	173.904,83	-	-	173.904,83	
			160	339093	1.024.715,63	-	-	1.024.715,63
	222	339039	264.650,00	-	191.887,50	72.762,50		
		339030	-	-	120,30	120,30		
	231	339037	-	-	691.544,60	691.544,60		
		339039	93.537,19	-	287.175,08	193.637,89		
	10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	222	339030	15.000,00	-	-	15.000,00
				339030	59.484,90	-	-	59.484,90
10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	11	231	339030	11.250,00	-	-	11.250,00	
			339039	29.250,00	-	11.250,00	18.000,00	
TOTAL			2.400.779,24	-	1.530.394,85	870.384,39		

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES  
017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA

PROGRAMÁTICA	IRGI	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL		
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339037	131.749,10	-	-	131.749,10	
			339093	168.000,00	48.000,00	120.000,00		
			339037	116.232,00	-	116.232,00		
			339139	-	3.778,32	3.778,32		
			160	339093	75.034,63	-	75.034,63	
	231	339030	49.000,00	-	49.000,00			
		339039	22.106,26	-	22.106,26			
		321	339039	61,70	-	61,70		
		10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	100	339092	73.975,20	-	73.975,20
		231		339018	166.521,50	-	166.521,50	
339039	730.009,20	-	730.009,20					
TOTAL			1.532.689,59	-	51.778,32	1.480.911,27		

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES  
017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE

PROGRAMÁTICA	IRGI	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	5.498,00	2.749,00	2.749,00
			339092	205.600,00	-	205.600,00
			339139	3.000,00	-	3.000,00
	160	339093	69.399,47	-	69.399,47	
		339030	34.203,76	-	34.203,76	
		339039	34.203,76	-	34.203,76	
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	231	339039	19.602,00	-	19.602,00

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	01	121	339093	216.343,21	-	216.343,21
		100	339092	98.600,00	-	98.600,00
	11	339093	898.628,69	-	53.000,00	845.628,69
		121	339093	53.000,00	-	53.000,00
		160	339093	53.000,00	-	53.000,00
	231	339039	3.600,00	-	3.600,00	
<b>TOTAL</b>						

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES  
017118 - POLICLINICA ZENO LANZINE

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	321	339039	405,40	-	405,40
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	231	339037	37.730,18	-	37.730,18
			339039	18.799,98	-	18.799,98
<b>TOTAL</b>						

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES  
017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL		
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339033	1.219,00	-	1.219,00		
			339039	5.132,00	-	1.219,00	3.913,00	
			339093	75.550,00	-	75.550,00		
	11	231	121	339093	67.922,64	-	67.922,64	
			231	339039	77.500,00	-	77.500,00	
			321	339039	1.388,85	-	1.388,85	
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100	339092	533.529,65	-	533.529,65	-		
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	160	339092	-	-	450,40	-	450,40	
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	100	231	339039	59.992,00	-	188.605,16	-	128.613,16
			339092	-	-	381,91	-	381,91
			339093	331.020,71	-	10.161,77	-	320.858,94
	11	222	121	339093	75.816,10	-	75.816,10	-
			339037	-	-	161.522,54	-	161.522,54
			339039	183.021,52	-	183.021,52	-	-
			339037	-	-	6.660,80	-	6.660,80
231	339039	-	-	304.571,12	-	304.571,12		

10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	160	449052	184.653,12	-	184.653,12	-	
<b>TOTAL</b>			1.596.745,59	-	1.652.276,99	-	55.531,40

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES  
017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL		
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100	160	339033	-	-	30,00	-	30,00
			339037	163.200,00	-	176.256,00	-	13.056,00
			339039	18.900,00	-	50.348,12	-	31.448,12
			339092	159.936,00	-	1.459,29	-	158.476,71
			339037	-	-	3.264,00	-	3.264,00
	11	231	339033	1.459,29	-	-	-	1.459,29
			339037	-	-	1.632,00	-	1.632,00
			339039	42.838,29	-	-	-	42.838,29
			339093	42.945,33	-	-	-	42.945,33
			339030	6.450,18	-	6.450,18	-	-
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	339092	169,74	-	-	-	169,74		
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	100	231	339092	228.779,99	-	-	228.779,99	
339039			-	-	78.979,77	-	78.979,77	
339093			155.940,72	-	-	-	155.940,72	
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	160	339039	-	-	5.000,00	-	5.000,00	
	170	339093	67.305,00	-	-	-	67.305,00	
	222	339039	179.364,00	-	10.000,00	-	169.364,00	
	231	339039	196.364,00	-	36.656,23	-	159.707,77	
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339092	-	-	6.223,00	-	6.223,00
<b>TOTAL</b>				1.288.372,22	-	414.448,56	-	873.923,66

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES  
017122 - MATERNIDADE ALVORADA - CAMI I

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL		
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100	160	339093	83.416,93	-	41.476,69	-	41.940,24
			339192	-	-	2.000,00	-	2.000,00
			339093	41.086,41	-	-	-	41.086,41
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100	121	339039	2.612,30	-	-	-	2.612,30
			339039	-	-	1.932,55	-	1.932,55
			339092	171.638,16	-	735,62	-	170.902,54
	121	339039	-	-	13.470,99	-	13.470,99	
10.302.3267.1530 - Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde	160	449051	-	-	28.258,30	-	28.258,30	

10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	100	339039	142.498,00	-	65.624,00	76.874,00
			339093	-	-	0,36	0,36
		170	339093	134.925,11	-	-	134.925,11
		231	339039	197.686,40	-	-	197.686,40
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde		170	449052	-	-	3.451,90	3.451,90
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339030	-	-	376,03	376,03
TOTAL				773.863,31	-	157.326,44	616.536,87

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017123 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - COROADO

PROGRAMÁTICA	IRG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	5.882,29	-	5.882,29
			339139	1.458,00	-	1.458,00
			339030	19.819,26	-	19.819,26
			339039	62.034,80	907,31	61.127,49
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		100	339092	191.004,02	-	191.004,02
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	231	339039	63.717,00	-	63.717,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	100	339037	-	5.234,72	-	5.234,72
		339093	85.340,39	-	85.340,39	
		121	339037	37.273,00	293,01	36.979,99
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede	01	231	339039	-	12,00	12,00
			339030	-	-	-
TOTAL				530.245,76	14.368,31	515.877,45

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLINICA DR JOSÉ DE JESUS LINS

PROGRAMÁTICA	IRG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339139	770,00	4.620,00	3.850,00	
			339192	-	1.681,00	1.681,00	
			121	339139	-	2.310,00	2.310,00
			160	339139	-	770,00	770,00
			231	339030	-	30.000,00	30.000,00
				339039	35.000,00	-	35.000,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100	339039	821,41	-	821,41		
		339092	25.322,74	12.554,38	12.768,36		
		121	339039	-	20.576,29	20.576,29	

10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	231	339039	71.662,41	-	71.662,41
		222	339037	86.611,82	-	86.611,82
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11		339039	74.962,41	37.087,45	37.874,96
		231	339030	-	9.232,89	9.232,89
TOTAL				295.150,79	118.832,01	176.318,78

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017125 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO

PROGRAMÁTICA	IRG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339037	140.800,00	-	140.800,00	
			339039	32.317,00	-	32.317,00	
			339040	3.100,00	-	3.100,00	
			339093	149.312,80	-	149.312,80	
			339139	2.500,00	-	2.500,00	
			121	339039	44.291,67	-	44.291,67
				339093	149.312,80	-	149.312,80
			160	339033	4.398,00	-	4.398,00
				339039	44.291,67	-	44.291,67
			339093	132.156,71	-	132.156,71	
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	231	339039	67.700,00	-	67.700,00	
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339039	833,76	194.400,00	193.566,24	
			339092	829.946,36	380.057,02	449.889,34	
			339093	63.300,00	-	63.300,00	
			121	339093	1.490.525,00	-	1.490.525,00
			160	339093	1.171.006,18	-	1.171.006,18
			222	339039	168.799,00	-	168.799,00
			231	339039	1.135.017,50	-	1.135.017,50
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339030	-	208.947,96	208.947,96	
	01	100	339093	69.649,32	-	69.649,32	
			121	339030	69.649,32	-	69.649,32
10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	11	231	339030	37.625,00	-	37.625,00	
TOTAL				5.806.532,09	783.404,98	5.023.127,11	

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY

PROGRAMÁTICA	IRG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
--------------	-----	----	----	---------	----------	-------

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100	339030	34.559,63	-	34.559,63	
		339039	34.559,63	-	34.559,63	
		339093	91.706,35	- 2.363,76	89.342,59	
	121	339030	-	- 1,66	1,66	
		339039	-	- 64,29	64,29	
		339093	130.981,70	-	130.981,70	
	160	339093	45.059,85	-	45.059,85	
321	339039	3.106,00	-	3.106,00		
<b>TOTAL</b>						
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100	339092	60.850,11	-	60.850,11	
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	100	339039	33.302,36	- 29.302,36	4.000,00	
		339092	172.271,56	- 86.135,78	86.135,78	
		339093	188.335,74	-	188.335,74	
	11	160	339039	12.112,94	-	12.112,94
		231	339039	162.845,32	-	162.845,32
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	121	339039	20.997,50	- 20.997,50	-	
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	100	339092	-	- 3.790,00	3.790,00	
		231	339030	-	- 1,78	1,78
<b>TOTAL</b>						

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES  
017127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100	339039		7.998,00	- 3.999,00	3.999,00	
		339139		579,20	- 2.184,96	1.605,76	
		339139		-	- 1.217,92	1.217,92	
	01	121	339139		-	- 1.217,92	1.217,92
		160	339139		-	- 579,20	579,20
		231	339039		25.747,56	- 4.750,00	20.997,56
		321	339039		44,00	-	44,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100	339092		107.256,71	-	107.256,71	
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	339039		107.274,00	- 11.497,56	95.776,44
<b>TOTAL</b>							

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES  
017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100	339037		78.940,24	- 39.470,12	39.470,12	
		339039		8.520,00	- 2.130,00	6.390,00	
		339092		37.605,98	-	37.605,98	
	01	121	339039		-	- 62.900,00	62.900,00
		339030		618,08	-	618,08	
		231	339039		-	- 618,08	618,08

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	100	339039		2.130,00	- 6.390,00	- 4.260,00	
		339092		145.730,46	- 37.605,98	108.124,48	
	11	160	339039		-	- 2.130,00	2.130,00
		231	339039		144.973,88	-	144.973,88
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	170	339093		70.518,50	-	70.518,50	
<b>TOTAL</b>							

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES  
017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100	339037		162.630,66	- 81.315,33	81.315,33	
		339039		45.387,55	- 1.964,00	43.423,55	
	01	121	339039		-	- 116.657,90	116.657,90
		160	339037		-	- 43.017,33	43.017,33
		321	339039		2.031,30	-	2.031,30
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	100	339092		114.920,00	-	114.920,00	
		339039		17.880,00	-	17.880,00	
	11	222	339037		61.676,44	-	61.676,44
		231	339039		155.199,00	-	155.199,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	121	449052		150.000,00	- 150.000,00	-	
<b>TOTAL</b>							

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES  
017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AM

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100	339030		18.916,66	-	18.916,66	
		339037		63.471,39	- 956,09	62.515,30	
		339039		-	- 6.500,66	6.500,66	
		339040		384,00	-	384,00	
	121	339139		6.400,00	- 22.726,06	16.326,06	
		339030		-	- 8,71	8,71	
		339037		-	- 1.145,72	1.145,72	
	160	339139		-	- 6.400,00	6.400,00	
		321	339039		3.996,00	-	3.996,00
		10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	01	121	339030		- 8.900.000,00
231	339030			-	- 4.943.513,89	4.943.513,89	
431	339030			-	- 1.512.540,20	1.512.540,20	
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	100	339030		516.852,00	- 1.516.852,00	1.000.000,00	
		339039		1.483.750,00	-	1.483.750,00	
		339092		126.878,80	- 63.762,72	63.116,08	
	231	339030		12.151.926,27	- 401.940,00	11.749.986,27	
	431	339030		-	- 248.371,20	248.371,20	

10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	100	339030	-	-	4.752,43	-	4.752,43
		339092	48.320,00	-	24.160,00	-	24.160,00
	231	339030	1.248.892,62	-	28.808,42	-	1.220.084,20
TOTAL			15.669.787,74	-	17.682.438,10	-	2.012.650,36

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL			
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100		339030	-	-	68,72	-	68,72	
			339039	-	-	47.711,59	-	47.711,59	
			339139	900,00	-	6.300,00	-	5.400,00	
	231		339030	40.656,22	-	-	-	40.656,22	
			339039	40.656,22	-	-	-	40.656,22	
			321	339039	774,80	-	-	-	774,80
			10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100	339092	211.768,45	-	-	-
	10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	121	339037	80.096,85	-	-	-	80.096,85
				339039	27.393,85	-	-	-	27.393,85
		231		339039	62.586,00	-	-	-	62.586,00
339039				1.389,00	-	-	-	1.389,00	
TOTAL			466.221,39	-	54.080,31	-	412.141,08		

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017132 - SPA DANILO CORREA

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL				
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100		339037	75.320,24	-	-	-	75.320,24		
			339040	2.527,50	-	-	-	2.527,50		
			339092	143.970,74	-	88.881,26	-	-	55.089,48	
			339139	2.740,25	-	-	-	-	2.740,25	
			339192	-	-	1.855,00	-	-	-	1.855,00
	01		121	339037	-	-	109,97	-	109,97	
			160	339033	1.613,33	-	-	-	1.613,33	
			231	339039	-	-	2.506,60	-	-	2.506,60
			321	339039	89,00	-	-	-	-	89,00
			10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100	339092	242.077,02	-	52.442,85	-	189.634,17
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	160	339093	256.838,63	-	-	-	256.838,63	
			339037	-	-	839.143,38	-	-	-	839.143,38
			339039	-	-	1.470.281,90	-	-	-	1.470.281,90
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339092	-	-	1.041,25	-	-	1.041,25	
TOTAL			725.176,71	-	2.456.262,21	-	1.731.085,50			

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017133 - INSTITUTO DA MULHER

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL				
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100		339037	223.107,41	-	581.185,75	-	-	358.078,34	
			339039	67.820,35	-	67.821,30	-	-	-	0,95
			339092	244.159,85	-	485.140,71	-	-	-	240.980,86
			339093	256.087,00	-	-	-	-	-	256.087,00
			339139	2.000,00	-	10.000,00	-	-	-	8.000,00
			339192	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
	121		339039	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00
			339040	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
			339093	-	-	5.066,34	-	-	-	5.066,34
	160		339037	-	-	223.107,41	-	-	-	223.107,41
			339139	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
	231		339030	-	-	23,81	-	-	-	23,81
			339039	487.288,00	-	-	-	-	-	487.288,00
	321	339039	158,75	-	-	-	-	-	158,75	

10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	160	339030	-	-	0,33	-	0,33
	170	339030	-	-	0,47	-	0,47

10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11	449052	-	-	869,98	-	869,98
---	----	--------	---	---	--------	---	--------

10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	100		339030	-	-	500,00	-	500,00		
			339037	151.980,00	-	75.990,00	-	-	75.990,00	
			339039	33.915,00	-	681.498,00	-	-	-	647.583,00
			339092	119.700,00	-	69.900,00	-	-	-	49.800,00
			339093	40.410,00	-	-	-	-	-	40.410,00
			121	339037	89.022,68	-	84.980,28	-	-	4.042,40

	231	339037	394.675,35	-	394.677,57	-	-	2,22
--	-----	--------	------------	---	------------	---	---	------

	231	339039	279.452,04	-	-	-	-	279.452,04
--	-----	--------	------------	---	---	---	---	------------

10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	160	339030	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
---	-----	--------	-----------	---	---	---	---	-----------

10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	231	339030	-	-	4,70	-	4,70
TOTAL			2.439.776,43	-	2.758.766,65	-	318.990,22	

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017145 - POLICLÍNICA ANTÔNIO ALEIXO

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL			
10.302.3305.2688 - Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais	11	231	339030	216.000,00	-	105.800,00	-	-	110.200,00
			339039	105.800,00	-	-	-	-	105.800,00
			TOTAL			321.800,00	-	105.800,00	-

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL				
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	222	100	339039	392.844,23	-	196.629,60	-	196.214,63	
			339037	-	-	120.039,32	-	-	-	120.039,32
			339039	256.417,53	-	-	-	-	-	256.417,53
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	170	449052	121	339039	20.997,50	-	20.997,50	-	-	
			-	-	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
TOTAL			670.259,26	-	537.666,42	-	132.592,84			

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL			
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	339030	35.200,00	-	20.000,00	-	-	15.200,00
			339039	94.600,00	-	-	-	-	94.600,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	145	339030	9.000,00	-	-	-	-	9.000,00
TOTAL			138.800,00	-	20.000,00	-	118.800,00		

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES							
017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZON							
PROGRAMÁTICA	RGI	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100		339030	37.200,00	- 26.651,56	10.548,44	
			339033	-	- 18.230,87	18.230,87	
			339037	107.358,81	- 3.167,23	104.191,58	
			339039	149.573,74	- 95.587,94	53.985,80	
			339040	14.430,00	- 11.851,78	2.578,22	
			339047	10.690,40	-	10.690,40	
			339092	61.232,89	- 195,16	61.037,73	
			339139	18.552,83	-	18.552,83	
			339192	-	- 5.515,98	5.515,98	
			339033	-	- 12.582,00	12.582,00	
	121	339039	-	- 34.528,25	34.528,25		
		339139	-	- 1.000,00	1.000,00		
		339030	-	- 6,00	6,00		
	160	339033	4.194,00	- 8.388,00	4.194,00		
		339039	-	- 13.816,69	13.816,69		
		339039	-	- 64.919,26	64.919,26		
	231	339039	-	- 64.919,26	64.919,26		
	01		321	339039	565,70	-	565,70
			319011	2.101.913,34	-	2.101.913,34	
	10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Socialis	100		319013	25.063,05	-	25.063,05
319016				187,90	-	187,90	
319093				18.077,86	-	18.077,86	
319113				313.502,35	-	313.502,35	
339046				207.300,01	-	207.300,01	
339039				-	- 160,42	160,42	
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100		339092	33.003,50	- 172,70	32.830,80	
			339040	7.401,65	- 1.093,21	6.308,44	
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	121		339040	12.143,34	- 237,81	11.905,53	
			160	339040	-	- 6.071,67	6.071,67
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	121		339030	-	- 8,00	8,00	
			449052	-	- 141.500,00	141.500,00	

10.302.3305.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	100		339030	-	- 21.000,00	21.000,00	
			339035	-	- 3.570,00	3.570,00	
			339037	-	- 13.677,91	13.677,91	
			339039	-	- 24.732,53	24.732,53	
			339092	61.744,63	- 12.894,26	48.850,37	
	11		339035	-	- 16.065,00	16.065,00	
			339039	-	- 1,00	1,00	
	121		339039	60.308,48	- 301.894,32	241.585,84	
			339035	64.350,00	-	64.350,00	
	122		339037	-	- 56.588,91	56.588,91	
339039			-	- 0,40	0,40		
160		339030	668.413,98	- 510.985,79	157.428,19		
		339035	-	- 16.565,76	16.565,76		
222		339037	854.267,70	- 88.824,64	765.443,06		
		339039	1.071.967,44	- 688.553,50	383.413,94		
		339030	-	- 178.585,18	178.585,18		
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	100		339039	-	- 178.585,18	178.585,18	
			231	339039	386.766,66	- 389.460,47	2.693,81
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	100		339034	-	- 61.446,45	61.446,45	
			339092	27.244,22	- 20.356,22	6.888,00	
	121		339034	-	- 4.323,70	4.323,70	
			339092	-	- 4.751,50	4.751,50	
	122		339034	249.200,51	- 190.344,34	58.856,17	
			160	339034	-	- 305.833,87	305.833,87
	01		222	339034	590.375,30	- 396.371,33	194.003,97
			231	339034	-	- 90.000,00	90.000,00
	431		339034	-	- 140.478,86	140.478,86	
			339030	-	- 6.000,00	6.000,00	
10.302.3305.2690 - Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino nas Regiões de Saúde	100		339039	-	- 12.000,00	12.000,00	
			11	121	339030	-	- 8.000,00
11		339039	-	- 16.000,00	16.000,00		
		01	160	339033	-	- 180.981,04	180.981,04
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	11		339030	180.981,04	-	180.981,04	
			449052	274.056,34	- 335.560,44	61.504,10	
			170	449052	295.000,00	- 295.000,00	-
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	100		339030	-	- 540.670,79	540.670,79	
			01	222	339030	273.457,93	- 3.244.464,22

10.305.3305.2134 - Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer	11	100	339030	-	-	4.079,22	-	4.079,22
		121	339030	-	-	5.438,96	-	5.438,96
		231	339039	29.997,00	-	4.299,00	-	25.698,00
10.423.3305.2686 - Assistência à Saúde Indígena	01	100	339039	-	-	18.000,00	-	18.000,00
		121	339039	-	-	24.000,00	-	24.000,00
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	11	100	339030	-	-	8.018,50	-	8.018,50
			339039	-	-	24.449,55	-	24.449,55
		121	339039	-	-	46.927,40	-	46.927,40
		231	339018	49.956,45	-	16.652,15	-	33.304,30
			339030	-	-	3.750,00	-	3.750,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	01	100	319091	-	-	1.341,82	-	1.341,82
<b>TOTAL</b>				<b>8.260.479,05</b>	<b>-</b>	<b>8.778.623,56</b>	<b>-</b>	<b>518.144,51</b>

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL			
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100		339037	97.155,68	-	201.937,59	-	104.781,91	
			339039	91.989,53	-	20.043,10	-	71.946,43	
			339047	-	-	687,02	-	687,02	
			339139	17.365,50	-	46.731,00	-	29.365,50	
			339192	27.693,00	-	9.857,65	-	17.835,35	
	121		339139	-	-	1.558,50	-	1.558,50	
			339039	67.450,00	-	-	-	67.450,00	
	160		339139	-	-	17.365,50	-	17.365,50	
			231	339039	94.174,06	-	-	-	94.174,06
	321		339039	1.465,83	-	-	-	1.465,83	
100				319004	4.645,56	-	-	-	4.645,56
	319011	1.840.000,96		-	-	-	1.840.000,96		
	319013	18.664,03		-	-	-	18.664,03		
	319093	8.899,95		-	-	-	8.899,95		
	319113	269.747,94		-	-	-	269.747,94		
	339046	219.195,00		-	-	-	219.195,00		
231	319016	366.000,00	-	-	-	366.000,00			
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100		339039	-	-	2.055,72	-	2.055,72	
			339092	-	-	753,60	-	753,60	
			121	339039	-	-	344,03	-	344,03

10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	100	339040	3.700,00	-	14.909,49	-	11.209,49		
			121	339040	3.700,00	-	3.700,00	-	
			160	339040	-	-	3.700,00	-	3.700,00
10.302.3267.1529 - Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde	08	449051	145.026,44	-	625.665,49	-	480.639,05		
		121	449051	462.848,96	-	-	-	462.848,96	
		160	449051	-	-	45.433,74	-	45.433,74	
10.302.3267.1530 - Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde	11	100	449092	45.443,74	-	-	-	45.443,74	
			121	449052	720.000,00	-	-	-	720.000,00
		432	449052	-	-	43.700,00	-	43.700,00	
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	01	121	339033	-	-	44.974,60	-	44.974,60	
			339030	232.000,00	-	-	-	232.000,00	
		100	339039	1.330,00	-	11.990,58	-	10.660,58	
			339092	-	-	1.317,42	-	1.317,42	
		11	121	339030	-	-	51.348,95	-	51.348,95
				339039	240.756,30	-	81.145,15	-	159.611,15
			160	339039	-	-	938,80	-	938,80
		222	339039	-	-	2.101,03	-	2.101,03	
		231	339039	46.021,76	-	39.060,00	-	6.961,76	
		10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	222	339034	66.540,00	-	28.800,00	-
100	339039				509.245,11	-	868.127,80	-	358.882,69
	339092				49.794,70	-	-	-	49.794,70
10.302.3305.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	121	339039	214.198,00	-	214.198,00	-	-		
			222	339030	18.737,65	-	-	-	18.737,65
			339039	234.017,11	-	264.195,93	-	30.178,82	
	231	339036	370.000,00	-	-	-	370.000,00		
			339037	181.440,76	-	-	-	181.440,76	
			339039	400.843,31	-	181.440,76	-	219.402,55	
11	339030	300.000,00	-	269.844,46	-	30.155,54			
		339039	518.200,00	-	300.000,00	-	218.200,00		
121	449052	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00			
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	160	339030	-	-	1,70	-	1,70		
			449052	-	-	385.090,00	-	385.090,00	
	170	449051	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00		
			449052	194.014,70	-	194.014,70	-	-	

10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339030	-	-	290.786,54	-	290.786,54	
			222	339030	321.689,67	-	54.328,00	-	267.361,67
			339030	569.240,00	-	644.019,14	-	74.779,14	
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	11	231							
			339048	16.320,00	-	-	-	16.320,00	
TOTAL				9.989.555,25	-	5.966.165,99	-	4.023.389,26	

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017303 - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA M

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL		
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100		339030	12.140,17	-	12.140,17		
			339033	4.655,00	-	4.655,00		
			339037	46.433,28	-	53.321,16	-	6.887,88
			339039	7.441,66	-	13.286,50	-	5.844,84
			339040	10.225,95	-	-	-	10.225,95
			339139	10.880,00	-	10.880,00	-	-
160		339033	4.655,00	-	4.655,00	-		
		231	339039	35.549,24	-	44.049,24	-	8.500,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	01		319011	1.308.517,52	-	1.308.517,52		
			319013	18.869,44	-	18.869,44		
			319113	206.229,21	-	206.229,21		
			339018	23.313,01	-	23.313,01		
			339046	108.683,32	-	108.683,32		
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100		339092	237.494,09	-	237.494,09		
			339040	3.213,73	-	3.213,73		
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	100		339040	3.936,40	-	3.936,40		
			121					
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	11		449052	175.743,65	-	175.743,65		
			160	449052	-	57.600,00	-	57.600,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	01	100	339033	19.300,00	-	65.864,23	-	46.564,23
10.302.3305.2068 - Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase	01		339030	-	-	104.912,00	-	104.912,00

10.302.3305.2069 - Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis	11	231	339037	76.614,24	-	-	-	76.614,24
			339039	124.466,74	-	74.614,24	-	49.852,50
			121	449052	-	-	321.878,80	-
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde		121	449052	-	-	321.878,80	-	321.878,80
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	222	339039	10.600,00	-	-	-	10.600,00
TOTAL				2.448.961,65	-	926.804,82	-	1.522.156,83

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL			
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100		339039	-	-	10.103,71	-	10.103,71	
			339040	-	-	280.000,00	-	280.000,00	
			339047	-	-	22.344,80	-	22.344,80	
			339092	68.033,53	-	-	-	68.033,53	
			339039	-	-	99.295,71	-	99.295,71	
			339093	446.558,16	-	-	-	446.558,16	
			160	339039	-	-	9.347,87	-	9.347,87
			339030	20.160,28	-	-	-	20.160,28	
			231	339036	231.927,03	-	-	-	231.927,03
			339039	160.802,08	-	73.220,75	-	-	87.581,33
321		339039	5,10	-	-	5,10			
		01	319004	44.395,36	-	-	44.395,36		
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	100		319011	2.412.045,15	-	-	2.412.045,15		
			319013	30.235,52	-	-	30.235,52		
			319113	399.678,07	-	-	399.678,07		
			339018	29.973,87	-	-	29.973,87		
			339046	246.533,32	-	-	246.533,32		
339059	1.045,00	-	-	1.045,00					
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	121		339040	1.328,08	-	-	1.328,08		
			339040	21.430,27	-	4.066,91	-	17.363,36	
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	231		449052	175.743,65	-	-	175.743,65		
			339030	100.000,00	-	-	100.000,00		
			339039	-	-	100.000,00	-	100.000,00	



10.302.3305.2075 - Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis	11	121	339030	-	-	42.090,37	-	42.090,37
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas		231	339039	111.870,00	-	-	-	111.870,00
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	100	339034	-	-	152.969,36	-	152.969,36
		121	339034	-	-	1.791.665,52	-	1.791.665,52
		160	339034	-	-	795.376,46	-	795.376,46
		222	339034	-	-	336.005,04	-	336.005,04
		431	339034	-	-	11.743,47	-	11.743,47
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	231	339033	119.600,00	-	-	-	-	119.600,00
		339039	119.600,00	-	-	119.600,00	-	-
10.302.3305.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	100	339033	-	-	123.715,12	-	123.715,12	
		339037	30.928,78	-	-	30.928,78	-	30.928,78
		339039	92.786,34	-	4.312,22	88.474,12	-	88.474,12
		339092	101.569,25	-	-	101.569,25	-	101.569,25
		339033	-	-	30.928,78	-	30.928,78	-
	121	339039	30.928,78	-	8.510,38	22.418,40	-	22.418,40
		339033	-	-	15.464,39	-	15.464,39	-
	160	339039	15.464,39	-	-	15.464,39	-	15.464,39
		222	339039	-	-	62.000,00	-	62.000,00
	231	339037	561.602,14	-	-	561.602,14	-	561.602,14
339039		970.715,72	-	52.156,81	918.558,91	-	918.558,91	
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde		170	449052	6.855,00	-	6.855,00	-	-
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	160	339030	231.692,40	-	-	-	231.692,40
		339030	1.409.401,80	-	410.394,47	999.007,33	-	999.007,33
10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica		231	339030	10.000,00	-	-	-	10.000,00

10.571.3305.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD	11	339030	52.072,00	-	-	52.072,00	-	52.072,00	
		339039	40.033,34	-	-	40.033,34	-	40.033,34	
TOTAL			8.295.014,41	-	4.562.167,14	3.732.847,27	-	3.732.847,27	
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES									
017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"									
PROGRAMATICA	IRGI	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL			
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100		339030	20.520,00	-	20.520,00	-	-	
			339039	114.220,00	-	118.095,00	-	3.875,00	
			339092	44.699,51	-	6.972,00	-	37.727,51	
			339093	8.800,00	-	1.000,00	-	7.800,00	
			339139	10.880,00	-	-	-	10.880,00	
			121	339039	51.038,34	-	18.810,92	-	32.227,42
231	339039	93.612,68	-	5.000,00	-	88.612,68			
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	01		319004	57.763,74	-	-	-	57.763,74	
			319011	2.908.870,78	-	-	-	2.908.870,78	
			319013	65.819,91	-	-	-	65.819,91	
			319092	538,26	-	-	-	538,26	
			319093	19.449,22	-	-	-	19.449,22	
			319113	411.245,07	-	-	-	411.245,07	
			339018	169.851,93	-	-	-	169.851,93	
			339046	385.766,64	-	-	-	385.766,64	
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339092	51.349,44	-	11.499,23	39.850,21		
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação			339040	1.678,44	-	15,20	1.663,24		
	121	339040	7.555,10	-	5,00	7.550,10	-		
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus		231	339030	100.272,00	-	100.272,00	-		
10.302.3305.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades	100		339039	1.400,00	-	-	-	1.400,00	
			339092	-	-	4.200,00	-	4.200,00	
			339030	87.056,00	-	87.056,00	-	-	
			339039	459.262,28	-	128.326,68	-	330.935,60	
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	100		339039	58.400,00	-	102.328,00	-	43.928,00	
			339092	-	-	8.333,80	-	8.333,80	
			121	339039	-	-	43.564,00	-	43.564,00
			222	339039	-	-	83.244,00	-	83.244,00
			231	339039	-	-	75.772,00	-	75.772,00

10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	100	339034	-	-	221.847,84	-	221.847,84			
		121	339092	-	-	36.064,97	-	36.064,97			
		222	339034	369.795,95	-	-	-	369.795,95			
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	11	170	449052	90.000,00	-	90.000,00	-	-			
		TOTAL							7.295.495,96	-	3.193.585,87

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL				
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100		339037	139.731,55	-	47.642,36	92.089,19			
			339039	114.458,93	-	91.532,00	22.926,93			
			339040	45.849,00	-	22.924,50	22.924,50			
			339139	50.785,00	-	-	50.785,00			
			121	339039	20.746,33	-	32.413,51	11.667,18		
			231	339039	33.200,00	-	-	33.200,00		
			431	339039	-	-	36.720,00	36.720,00		
			10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	100		319011	4.102.197,08	-	-	4.102.197,08
						319013	35.818,94	-	-	35.818,94
						319093	508,44	-	-	508,44
319113	552.043,70	-				-	552.043,70			
339046	765.786,65	-				-	765.786,65			
339049	20.231,20	-				-	20.231,20			
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	100		339039	158.054,76	-	-	158.054,76			
			339040	4.900,58	-	23.163,22	18.262,64			
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	121	160	339040	34.763,20	-	46.078,19	11.314,99			
			339040	-	-	174,75	174,75			
			339040	-	-	-	-			

10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	231	121	339030	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
			339033	126.000,00	-	-	126.000,00
			339030	373.780,00	-	-	373.780,00
10.302.3267.1529 - Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde	100	449051	100.000,00	-	-	100.000,00	
		TOTAL					
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11	431	449052	-	-	472.214,72	472.214,72
		TOTAL					
10.302.3305.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	100	339039	665,00	-	-	665,00	-
		TOTAL					
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	11	431	339030	-	-	129.650,00	129.650,00
			339039	-	-	45.391,34	45.391,34
			339039	-	-	1.288.219,54	1.288.219,54
			339037	-	-	2.702,46	2.702,46
			339030	-	-	85.001,85	85.001,85
			339032	-	-	68.734,98	68.734,98
			339036	-	-	44.120,00	44.120,00
			339039	-	-	96.948,62	96.948,62
			339040	-	-	78.084,60	78.084,60
			10.305.3274.1527 - Implantação do Serviço de Verificação de Óbito	100	339036	-	-
TOTAL							
10.305.3274.1528 - Implantação do Projeto Castromóvel: Posse Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública	170	449052	-	-	601.475,00	601.475,00	
		TOTAL					
10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	11	431	339030	-	-	200.000,00	200.000,00
		100	339092	540,00	-	60,00	480,00
		231	339033	260.126,76	-	-	260.126,76
10.305.3274.2236 - Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública	100	431	339030	-	-	307.251,63	307.251,63
		TOTAL					
10.305.3274.2237 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	11	431	339030	-	-	165.476,14	165.476,14
		431	339032	9.210,00	-	1.207.937,10	1.198.727,10
10.305.3274.2237 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	231	339014	-	-	183.294,50	183.294,50	
		339032	-	-	192.600,00	192.600,00	
		339030	9.210,00	-	134.667,00	125.457,00	
	431	339032	-	-	690.172,80	690.172,80	

10.305.3274.2538 - Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas	01	339030	-	-	956,00	-	956,00	
	100	339030	846,00	-	116.306,74	-	115.460,74	
		121	339030	-	-	234.038,76	-	234.038,76
		231	339040	-	-	60.000,00	-	60.000,00
		431	339030	-	-	6.208,45	-	6.208,45
10.305.3274.2684 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	11	339030	-	-	41.000,56	-	41.000,56	
		339033	-	-	45.000,00	-	45.000,00	
		339035	-	-	19.999,98	-	19.999,98	
		339039	-	-	114.999,98	-	114.999,98	
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	01	100	319091	191.635,32	-	-	191.635,32	
<b>TOTAL</b>				8.268.086,44	-	8.630.783,84	-	362.697,40

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

017307 - FUNDACAO HOSPITAL DO CORACAO "FRANCISCA MENDES"

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	15.487,72	-	15.487,72
		121	339039	113.343,60	-	113.343,60
		160	339093	123.716,76	-	123.716,76
<b>TOTAL</b>				252.548,08	-	123.716,76
<b>TOTAL GERAL</b>				303.025.926,73	-	175.456.834,62

Protocolo 29346

## Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

### EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 001/2019-SEAD

**PROTOCOLO Nº** 074.0008628.2019-PMAM. **ESPÉCIE:** DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 31/07/2020. **PARTES:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **OBJETO:** Devolução do Bem imóvel, localizado na Avenida Rodrigo Otávio, s/nº - Japiim, neste Município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000927**, à Secretaria da Administração e Gestão - SEAD.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 10 de julho de 2020.

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 29478

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL Nº 0002/2020-SEAD

**PROCESSO Nº** 011.0015966/2017-SEDUC. **ESPÉCIE:** CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL. **ASSINATURA:** 04/05/2020. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD e a Prefeitura Municipal de Tabatinga. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a título gratuito, do bem imóvel localizado na Cidade de Tabatinga, à Rua Santa Cruz, s/n - Uimariacu II, no Município de Tabatinga/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000463**, para a Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD**, em Manaus, 10 de julho de 2020.

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 29482

### EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 002/2020-SEAD

**PROTOCOLO Nº** 005.0005100.2019 - SEAD. **ESPÉCIE:** AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 17/02/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **OBJETO:** Afetação de Bem Imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1233, Centro, no Município de Borba/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880001297**, para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 10 de julho de 2020.

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 29484

## Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**PORTARIA GS Nº 1429**, de 30 de novembro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor do processo 01.01.028101.15080.2020/SEDUC,

#### RESOLVE:

**I. GARANTIR** o afastamento do servidor **ADNERYSO MOREIRA DO NASCIMENTO**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 234238-3A, lotado nas Escolas Estaduais Francisca Botinelly e Benjamin Magalhães, município de Manaus/AM, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, a contar de 15 de agosto de 2020, com prazo de três meses;

**II. DETERMINAR** que o servidor afastado apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2020.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29360

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,

**PORTARIA GS Nº 1427**, de 27 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 01.01.028101.00021472.2020-SEDUC e do laudo médico nº 174003/2020/2020,

#### RESOLVE:

**I. READAPTAR** temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor **CLEBENILSON DOS REIS OLIVEIRA**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 217147-3A, lotado na EE André Araújo, turnos matutino e vespertino, para atuar como Auxiliar de Biblioteca, de 22/10/2020 a 18/02/2021;

**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao professor as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997, as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

**PORTARIA GS Nº 1428**, de 27 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 01.01.028101.0021661.2020-SEDUC e do laudo médico nº 169940/2020,

#### RESOLVE:

**I. READAPTAR** definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **MARIA AUXILIADORA FERNANDES MONTEIRO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 207409-5B, lotada na EE Joaquim de Paula/Novo Airão, turno integral, como Auxiliar de Biblioteca, a partir de 25/08/2020;

**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997, as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de novembro de 2020.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29362

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**EXTRATO** das Licenças Médicas dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - CAPITAL, conforme Memo. Nº 716/2020-GECAP/DGP/SEDUC.

**ALINE SANTOS DE ALMEIDA** - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 139896 2 D; Período: 22.08.2020 a 29.08.2020

**ALINE SANTOS DE ALMEIDA** - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I ; Matrícula: 139896 2 B; Período: 22.08.2020 a 29.08.2020

**ALINE SOUZA NORONHA** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 217471 5 A; Período: 01.10.2020 a 15.10.2020

**AMELIA TEIXEIRA SERRAO** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 182237 3 C ; Período: 27.08.2020 a 09.09.2020

**ANA CASSIA DO AMARAL MARINHO** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 181555 5 A; Período: 20.07.2020 a 18.08.2020

**ANA CASSIA DO AMARAL MARINHO** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 181555 5 A; Período: 19.10.2020 a 02.11.2020

**ANA LICE FAGUNDES DOS SANTOS** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 199025 0 F ; Período: 13.08.2020 a 28.08.2020

**ANDREISON DE SOUZA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 217462 6 B; Período: 11.09.2020 a 23.09.2020

**ANDREISON DE SOUZA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 217462 6 A; Período: 11.09.2020 a 23.09.2020

**ANTONIO ANDRE DA COSTA PESSOA** - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 184488 1 A; Período: 01.10.2020 a 14.10.2020

**AZENATE MONTEIRO MAIA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 234693 1 A ; Período: 05.08.2020 a 03.09.2020

**AZENATE MONTEIRO MAIA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 234693 1 A ; Período: 10.09.2020 a 16.09.2020

**BRUNO DAVID DA SILVA NOGUEIRA** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 223435 1 A; Período: 24.08.2020 a 22.09.2020

**CARLOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 217402 2 C; Período: 05.09.2020 a 19.10.2020

**CARLOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 217402 2 A; Período: 05.09.2020 a 19.10.2020

**CELIA REGINA CORREA FRAZAO** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 205307 1 D; Período: 26.08.2020 a 08.09.2020

**CHRISTIANA ALMEIDA COMPTON** - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 217489 8 B; Período: 10.09.2020 a 25.09.2020

**CLAUDIA CRISTINA DE MENEZES BORGES** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 153860 8 F; Período: 05.10.2020 a 13.10.2020

**CLAUDIA CRISTINA DE MENEZES BORGES** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 153860 8 B; Período: 05.10.2020 a 13.10.2020

**CLAUDIA DOS ANJOS SAMPAIO** - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 162713 9 A; Período: 29.08.2020 a 09.09.2020

**CLAUDIA DOS ANJOS SAMPAIO** - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-II; Matrícula: 162713 9 B; Período: 29.08.2020 a 09.09.2020

**CRISEUDES DE SOUSA CORREA** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I ; Matrícula: 217413 8 A; Período: 17.08.2020 a 23.08.2020

**DANIEL EWERTON CRISTOVAO** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 190626 7 B; Período: 08.09.2020 a 21.09.2020

**DANIELLY SANTOS MINHOS** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 233886 6 A ; Período: 07.09.2020 a 14.09.2020

**DARLEM LUCIA DE OLIVEIRA COSTA** - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-I; Matrícula: 169166 0 I ; Período: 14.09.2020 a 28.09.2020

**DARLEM LUCIA DE OLIVEIRA COSTA** - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-I; Matrícula: 169166 0 I ; Período: 07.10.2020 a 13.10.2020

**DARLEM LUCIA DE OLIVEIRA COSTA** - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 169166 0 H ; Período: 14.09.2020 a 28.09.2020

**DARLEM LUCIA DE OLIVEIRA COSTA** - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 169166 0 H ; Período: 07.10.2020 a 13.10.2020

**DILENI MARIA DA SILVA XAVIER** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 110717 8 D; Período: 28.08.2020 a 10.09.2020

**EDILSON DE JESUS BRONZE CAMPOS** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 253851 2 A; Período: 09.09.2020 a 15.09.2020

**EDNEUZA MUNIZ DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I ; Matrícula: 180811 7 A; Período: 22.08.2020 a 29.08.2020

**ELDER AMARAL DOS SANTOS** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 222887 4 A; Período: 02.09.2020 a 28.09.2020

**ELIANE MARA DE ALMEIDA FRANCO** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 143577 9 A; Período: 25.08.2020 a 08.09.2020

**ELIVIA BOTELHO DE SOUZA** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 219584 4 A ; Período: 20.07.2020 a 03.08.2020

**ELIZANGELA FERREIRA COELHO** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I ; Matrícula: 161727 3 A ; Período: 24.08.2020 a 30.08.2020

**ERONILSE LIMA DOS SANTOS** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 218380 3 A; Período: 20.08.2020 a 26.08.2020

**FABRICIO RODRIGUES DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 231355 3 B; Período: 14.09.2020 a 18.09.2020

**FERNANDA BARRETO DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 160721 9 A; Período: 03.10.2020 a 09.10.2020

**FLAVIA ROBERTA BATISTA DA CUNHA** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 186894 2 A; Período: 10.08.2020 a 08.10.2020

**FRANCISCA DE NAZARE MARTINS CLETO** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 212482 3 C; Período: 08.09.2020 a 06.11.2020

**FRANCISCA DE NAZARE MARTINS CLETO** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 212482 3 B; Período: 08.09.2020 a 06.11.2020

**FRANCISCA EDUARDA BARROSO BARBOSA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 253474 6 A; Período: 22.08.2020 a 28.08.2020

**FRANK REGIS FRAGOSO** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 187281 8 C; Período: 24.08.2020 a 30.08.2020

**GABRIELE LIMA SILVA** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 221013 4 A; Período: 14.09.2020 a 18.09.2020

**GABRIELE LIMA SILVA** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 221013 4 A; Período: 28.08.2020 a 10.09.2020

**GALBA VANDERLEI BATISTA LIMA** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 217277 1 A; Período: 10.08.2020 a 24.08.2020

**GEANDREY PEDRO DA SILVA XAVIER** - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 182084 2 A; Período: 27.09.2020 a 26.10.2020

**GLAURIA GLEICE GAMA DOS SANTOS** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 217267 4 A; Período: 01.09.2020 a 30.09.2020

**ILZA MARA PINHEIRO LOPES** - Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA; Matrícula: 166821 8 A; Período: 27.08.2020 a 10.09.2020

**INGRID FELIX DO NASCIMENTO** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 234062 3 A; Período: 19.08.2020 a 08.09.2020

**IRENE ALVES DA COSTA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 253950 0 A; Período: 20.08.2020 a 31.08.2020

**IRIS VIANA NOGUEIRA** - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS; Matrícula: 147930 0 B; Período: 06.08.2020 a 25.08.2020

**ISADORA SANTOS FONSECA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 253459 2 A; Período: 01.09.2020 a 14.09.2020

**ISRAEL NOGUEIRA ANES** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 187614 7 A ; Período: 26.08.2020 a 04.09.2020

**ITAGUACY PONTES DE PAIVA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 130208 6 B; Período: 08.07.2020 a 05.10.2020

**IVAN NUNES DE SOUZA** - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 211852 1 B ; Período: 12.09.2020 a 25.09.2020

**IVANA LUISA DE SOUZA GOMES** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 207137 1 C ; Período: 19.08.2020 a 30.08.2020

**IVANE CAMARA BRANDAO RAMOS** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 146638 0 B; Período: 29.09.2020 a 12.10.2020

**JANE CLEA SANTOS DE SOUZA** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 143235 4 A; Período: 09.09.2020 a 22.09.2020

**JANNER SILVA DA COSTA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 234456 4 A; Período: 24.08.2020 a 30.08.2020

**JAQUELINE BRAGA DA CRUZ** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 234518 8 A; Período: 26.08.2020 a 05.09.2020

**JOEL SILVA DE OLIVEIRA PATRICIO** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 253039 2 A; Período: 07.08.2020 a 04.11.2020

**JOSE FELIPE REIS SOUZA** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 212917 5 B; Período: 24.08.2020 a 22.10.2020

**JOSIVALDO DE OLIVEIRA PEIXOTO** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 187261 3 F; Período: 10.09.2020 a 19.09.2020

**JUCINEY DA SILVA FREITAS** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 223019 4 A; Período: 11.09.2020 a 17.09.2020

**JUCINEY DA SILVA FREITAS** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 223019 4 A; Período: 25.09.2020 a 04.10.2020

**KENNYSON DOS SANTOS CARVALHO** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 240382 0 A; Período: 29.09.2020 a 08.10.2020

**LEANDRO AUDREY SALES PEREIRA** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 219441 4 B; Período: 07.09.2020 a 13.09.2020

**LILIAN FERNANDES ARAUJO** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 157381 0 J; Período: 30.09.2020 a 13.10.2020

**LISSANDRA MAR E SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 205893 6 B ; Período: 12.08.2020 a 10.09.2020

**LUCIMAR CASTRO MIRANDA** - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 111309 7 D; Período: 18.08.2020 a 01.10.2020

**LUIZA DE MARILAC GOES DA SILVA E SOUZA** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 164222 7 C; Período: 01.09.2020 a 14.09.2020

**MARCIA JEANE DE MENEZES BORGES** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 135912 6 C ; Período: 19.10.2020 a 01.11.2020

**MARIA DE NAZARE ARAUJO FONSECA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 195557 8 B; Período: 07.08.2020 a 05.10.2020

**MIRIA AZEVEDO DA SILVEIRA** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 222989 7 A; Período: 12.08.2020 a 18.08.2020

**ODENILTON FRANCA BEZERRA** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 184964 6 B; Período: 27.08.2020 a 25.10.2020

**ONESIMO NEVES LINS JUNIOR** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 253870 9 A; Período: 11.09.2020 a 15.09.2020

**PAULA ANGELA DA ROCHA OLIVEIRA** - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 212090 9 D; Período: 12.09.2020 a 10.11.2020

**PAULA DANTAS** - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 233882 3 A; Período: 31.08.2020 a 29.10.2020

**PAULA SUELLEN DA PAZ SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I ; Matrícula: 254010 0 A; Período: 31.08.2020 a 13.09.2020

**RAIMUNDA MARIA RIBEIRO** - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV;

Matrícula: 186269 3 B; Período: 29.09.2020 a 12.10.2020  
**RAQUEL DA SILVA BENTES** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 218549 0 A; Período: 21.09.2020 a 05.10.2020  
**REGINA FERREIRA DA COSTA** - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-I; Matrícula: 223436 0 A; Período: 07.07.2020 a 04.10.2020  
**REGINA FERREIRA DA COSTA** - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 223436 0 B; Período: 07.07.2020 a 04.10.2020  
**RICARDO CETRARO BRAGA** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 160457 0 B; Período: 12.08.2020 a 07.10.2020  
**ROMEU LIMA LELO** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTR; Matrícula: 163809 2 A; Período: 26.10.2020 a 09.11.2020  
**RONILTON GUIMARAES ALMEIDA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 217029 9 B; Período: 10.08.2020 a 23.08.2020  
**SILVIA PINHO GAMA** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 138860 6 A; Período: 19.08.2020 a 01.09.2020  
**SILVIA PINHO GAMA** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 138860 6 B; Período: 19.08.2020 a 01.09.2020  
**TANIA SUELEN BOREL CALDA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 224273 7 E; Período: 15.10.2020 a 13.11.2020  
**TANIA SUELEN BOREL CALDAS** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 224273 7 E; Período: 12.09.2020 a 11.10.2020  
**TERESA CRISTINA ABREU DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 160593 3 A; Período: 13.08.2020 a 11.10.2020  
**THIAGO ALEXANDRE PETERSEN** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I ; Matrícula: 252674 3 A; Período: 22.08.2020 a 04.09.2020.  
**THIAGO FEITOSA BAIMA** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 219090 7 A; Período: 30.08.2020 a 05.09.2020  
**VANESCA SANTOS DA CRUZ** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 219918 1 A; Período: 11.09.2020 a 17.09.2020  
**WALDIR DOS SANTOS TEIXEIRA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 186928 0 A; Período: 05.09.2020 a 24.10.2020  
**WILMITON DOS SANTOS PINTO** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 225971 0 A; Período: 17.08.2020 a 15.10.2020.

**EXTRATO** das Licenças Médicas dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - INTERIOR.

**ABILIO LADISLAU DE ALBUQUERQUE FILHO** - Cargo: VIGIA; Matrícula: 151354 0 B; Período: 17.11.2019 a 11.12.2019  
**ADRIANA CLAUDIA SILVA BELEZA** - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS; Matrícula: 184130 0 A; Período: 19.03.2020 a 25.03.2020  
**ANDREIA RODRIGUES VIEGAS DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 249321 7 A; Período: 05.10.2020 a 11.10.2020  
**ANE KEILA DOS SANTOS TAVARES** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 208573 9 B; Período: 24.06.2020 a 22.08.2020  
**APARECIDA MORENO TRINDADE** - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166436 0 A; Período: 02.10.2020 a 21.12.2020  
**AUXILIADORA DE FATIMA N OLIVEIRA** - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS; Matrícula: 164105 0 A; Período: 21.11.2019 a 10.12.2019  
**DELMA VIEIRA CAVALCANTE** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 191015 9 A; Período: 28.09.2019 a 27.10.2019  
**ELSILANE MAIA NEVES** - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS; Matrícula: 182802 9 A; Período: 21.10.2019 a 25.10.2019  
**ELSILANE MAIA NEVES** - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS; Matrícula: 182802 9 A; Período: 19.11.2019 a 23.11.2019  
**ELSILANE MAIA NEVES** - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS; Matrícula: 182802 9 A; Período: 06.11.2019 a 12.11.2019  
**FATIMA RACKIELLY DE SA PINTO** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 239041 8 A; Período: 21.02.2020 a 20.04.2020  
**FRANCILANE MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA** - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-II; Matrícula: 239050 7 A; Período: 19.08.2020 a 17.10.2020  
**GERALDO ADAILSON DE SOUZA** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 118153 0 C; Período: 01.06.2020 a 28.09.2020  
**GRACYJANE OLIVEIRA DE FRANCA** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 220095 3 A; Período: 13.12.2019 a 27.12.2019  
**IZA MACEDO TANABE** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 182896 7 A; Período: 23.09.2019 a 04.10.2019  
**LARISSA PAULA ALVES GUIMARAES** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 239587 8 A; Período: 13.11.2019 a 20.12.2019  
**MARIA ALICE DO ROSARIO** - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 118615 9 B; Período: 14.07.2020 a 18.07.2020  
**MARIA ALICE DO ROSARIO** - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 118615 9 C; Período: 14.07.2020 a 18.07.2020  
**MARIA BATISTA RENOVATO** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 185341 4 A; Período: 04.11.2019 a 18.11.2019  
**MARIA DARCLEI PEREIRA FURTADO** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 221169 6 A; Período: 01.07.2019 a 10.07.2019  
**MARIA DE JESUS SOUZA LOBATO GOMES** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 184451 2 A; Período: 17.02.2020 a 21.02.2020  
**MARIA DE JESUS SOUZA LOBATO GOMES** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 184451 2 A; Período: 13.02.2020 a 14.02.2020  
**MARIA DO PERPETUO SOCORRO GAMA DA COSTA** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 190013 7 A; Período: 20.08.2019 a 26.08.2019

**MARIA SORAIA PEREIRA DA SILVA** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 185099 7 A; Período: 01.07.2020 a 29.08.2020  
**MARIA ZILMA ARRUDA CHAVES** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 184524 1 A; Período: 18.02.2020 a 18.03.2020  
**MARINALVA RIBEIRO DO NASCIMENTO** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 182805 3 A; Período: 21.02.2020 a 21.03.2020  
**MARINEIDE BEZERRA DA SILVA** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 190967 3 A; Período: 06.11.2019 a 20.11.2019  
**MARINEIDE BEZERRA DA SILVA** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 190967 3 A; Período: 11.12.2019 a 09.01.2020  
**NUBIA MARIA RODRIGUES DOS REIS** - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS; Matrícula: 184481 4 A; Período: 28.08.2020 a 31.10.2020  
**SAMARA ZULEICA LIMA DO NASCIMENTO** - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL; Matrícula: 172580 7 A; Período: 27.04.2020 a 25.06.2020  
**SIDNAIRA REIS SEIXAS** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 191646 7 A; Período: 10.09.2019 a 24.09.2019  
**VALDENOR RAMOS DO CARMO** - Cargo: VIGIA PNF.VIG-III; Matrícula: 188732 7 A; Período: 10.12.2019 a 20.12.2019

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 30 de novembro de 2020.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**Protocolo 29363**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**EXTRATO** de Cancelamento da Licença de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - CAPITAL, conforme Memo nº 00741/2020-GECAP/DGP/SEDUC.

**MARA ANDREA THOME REIS** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 201314-2 B; A Contar: 26.11.2020.

**MARIA FRANCISCA DA COSTA CAVALCANTI** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 149186-5 A; A Contar: 26.11.2020.

**ROGERIO DE SOUZA DAS CHAGAS** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186230-8 A; A Contar: 26.11.2020.

**EXTRATO** de Cancelamento da Licença de Interesse Particular da servidora efetiva da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - INTERIOR, conforme Memo nº 00741/2020-GECAP/DGP/SEDUC.

**SAMARA FURTADO CHAGAS CONCEICAO** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 212767-9 B; A Contar: 25.11.2020.

**EXTRATO** de Concessão da Licença de Interesse Particular da servidora efetiva da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - INTERIOR, conforme Memo nº 00741/2020-GECAP/DGP/SEDUC.

**ANA CARMEN GAMA DOS SANTOS** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 184614-0 A; Período: 01.10.2020 a 30.09.2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 27 de novembro de 2020.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**Protocolo 29365**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC**

**ESPÉCIE:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias, contados de 29/01/2021 até 29/09/2021 e o prazo de execução por mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, contados de 28/11/2020 até 31/07/2021, para dar continuidade no objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028101.00019265.2020-SEDUC. Manaus, 24 de novembro de 2020.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES**

Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

**Protocolo 29382**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC**  
**PORTARIA GS Nº 1425 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, e a **COORDENADORA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os artigos 58, III, e 67 ambos da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados;

**RESOLVE**

**I. DESIGNAR** a contar do dia 26 de novembro de 2020, o servidor **CELSO DA SILVA FÉLIX**, matrícula nº 232.078-9A, como fiscal efetivo do Contrato nº 182/2020 - SEDUC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, e a empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

**II. DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato, observando as normas procedimentais do Banco Interamericano de Desenvolvimento e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 no que lhe couber. Revogam-se os dispositivos em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, Manaus 26 de novembro de 2020.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES**

Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 29387

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC PORTARIA GS Nº 1424 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, e a **COORDENADORA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os artigos 58, III, e 67 ambos da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados;

**RESOLVE**

**I. DESIGNAR** a contar do dia 26 de novembro de 2020, a servidora **MARIA SUZETE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 182403-1B, como fiscal efetiva do Contrato nº 181/2020 - SEDUC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, e o Consultor **MADERSON DA ROCHA FURTADO**.

**II. DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato, observando as normas procedimentais do Banco Interamericano de Desenvolvimento e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 no que lhe couber. Revogam-se os dispositivos em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, Manaus 26 de novembro de 2020.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES**

Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 29388

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC**

**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 181/2020-SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020. PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e o consultor **MADERSON DA ROCHA FURTADO**. **OBJETO:** Consultoria individual para a prestação de serviço de cunho técnico especializado em aspectos Planejamento e Aquisições para o Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - PADEAM, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Consultor Individual nº 02/2020, CBR-2048/2020 BID, C.E.2992/OC-BR, Despacho de Homologação publicado no DOE em 04/11/2020. **PRAZO:** 06 (seis) meses de execução, e 07 (sete) meses de vigência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 182.578,83 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÃO** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0001, Natureza de Despesa: 44903501; Fonte: 02757128, tendo sido emitida pela contratante em 25/11/2020 a Nota de Empenho nº. 2020NE04563, no valor de R\$ 78.549,29 (setenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) e a Nota de Empenho nº 2020NE04571, no valor de R\$ 15.709,86 (quinze mil e setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos). Saldo contratual restante será empenhado no próximo exercício. A presente despesa correrá 100% (cem por cento) à conta do Contrato Empréstimo nº 2992/OC-BR, recursos de Operações de Crédito do BID. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028101.00017568.2020-SEDUC. Manaus, 26 de novembro de 2020.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES**

Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 29391

**TERMO DE CONTRATO Nº. 180/2020.**

**DATA DA ASSINATURA:** 25.11.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **Z DE O BESSA & CIA LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo sendo: **Camisa Polo (1.565 unid.)**, para uniformização de gestores e pedagogos da Rede Estadual de Educação, conforme Memo. nº 189/2020-DEGESC, Termo de Referência e especificações das Notas de Empenhos, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 631/2020-CSC, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11.09.2020. **PRAZO:** O prazo deste contrato é de **sessenta (60) dias**, contados a partir da assinatura deste instrumento, 25.11.2020 até 24.01.2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.466,10 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33903023; Fonte de Recurso: 0100, tendo sido emitida em 10.11.2020 a Nota de Empenho nº. **04182** no valor de R\$ 37.466,10 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 013.007567/2020 e 028101.010190/2020.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 29392

**TERMO DE CONVÊNIO Nº. 26/2020.**

**DATA DA ASSINATURA:** 27.11.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o **MUNICÍPIO LÁBREA**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução de obras e Serviços de Engenharia Consistente em: Repasse de Recursos Financeiros para atender a construção de escola municipal com seis (06) salas, localizada à Travessa Pereira Sobrinho, s/n, Bairro Vila Falcão, no município de Lábrea/AM, em atendimento as **Emendas Parlamentares nº 008/2020 de autoria da Deputada Therezinha Ruiz de Oliveira, nº 014/2020 de autoria do Deputado Adjuto Rodrigues Afonso e nº 045/2020 de autoria do Deputado Francisco do Nascimento Gomes**, conforme Plano de Trabalho nº 001102 SISCONV/SEFAZ, Projeto Básico, Parecer Técnico nº 016/2020 da GEPOS/DEINFRA, Nota de Empenho e Parecer nº 1.681/2020-ASSJUR, partes integrantes deste ajuste. **PRAZO:** Este Convênio terá o prazo de **vigência trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de 27.11.2020 até 27.11.2021, e o prazo de **execução de cento e oitenta (180) dias** contados da emissão da ordem de serviço da obra, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos participantes mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e aceito pela Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.232.972,64 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **CONCEDENTE:** R\$ 1.148.399,38 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). **CONVENIENTE:** R\$ 84.573,26 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.1322.0004; Natureza da Despesa: 44404235; Fonte do Recurso: 0121, tendo sido emitidas em 28.10.2020 a Nota de Empenho nº. 04062 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); NE nº. 04063 no valor de R\$ 648.399,38 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos); e, NE nº. 04064 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.010157/2020.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 29412

**TERMO DE CONVÊNIO Nº. 27/2020.**

**DATA DA ASSINATURA:** 27.11.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIDADANIA E SAÚDE DO AMAZONAS - VIDA & SAÚDE**. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para apoiar os Cursos de Qualificação Profissional aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no 3º ano do Ensino Médio Regular e EJA do Sistema Público Estadual, dos Bairros Armando Mentos, Zumbi e São José, no município de **Manaus/AM**, em atendimento a **Emenda Parlamentar nº 054/2020 de autoria do Deputado Luis Felipe Silva de Souza**, conforme Plano de Trabalho nº 001093 SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 011/2020-DEPPE, Nota de Empenho e Parecer nº 1.096/2020 - ASSJUR, partes integrantes deste ajuste. **PRAZO:** Este Convênio terá o prazo de vigência de **doze (12) meses**, contados de 27.11.2020 até 27.11.2021, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos participantes mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e aceito pela Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 028101; Programa de Trabalho: 12.366.3283.2622.0011; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte

do Recurso: **0121**, tendo sido emitida em **29.09.2020** as Notas de Empenho n.º **03605** no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 028101.010130.2020.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 29415

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: Contrato n.º 27/2020-SEC. Data: 25.11.2020. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Editora Cultural da Amazônia LTDA. Objeto: Contratação direta, consubstanciada no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, visando a participação do Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, através de apoio financeiro, mediante patrocínio, ao Projeto "Futebol e Solidariedade: Música para todos os ouvidos" nos termos constantes do Projeto Básico que integra este para fins legais. Valor Global: R\$ 1.667.393,50 (hum milhão seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). UO: 20101; PT: 13.392.3303.2083.0011; FT: 01000000; ND: 33903986; 2020NE00527 de 25.11.2020, no valor de R\$ 1.667.393,50 (hum milhão seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Prazo: 25.11.2020 a 26.12.2020. Manaus, 01.12.2020.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 29475

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n. 1512/2020; **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão de Análise do Recurso Emergencial, nos termos das Portarias n.º 177/2020/SEC/GS e n.º 178/2020/SEC/GS; **HOMOLOGAR** o resultado das análises referentes ao **RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO DE CARÁTER EMERGENCIAL DESTINADO AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA - 8º LOTE**, conforme planilha abaixo. A listagem com os interessados aprovados e não aprovados foi publicada na íntegra no site <https://cadastroestadual.cultura.am.gov.br/> em **01/12/2020**, conforme o disposto no Art. 9º da Portaria n.º 177/2020/SEC/GS. Manaus, 01/12/2020.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Nº	NOME	CPF	STATUS
1	BRENO CEZAR PINTO FREITAS	01354015266	APROVADO
2	BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES DE ARRUDA	00582961238	APROVADO
3	CAMILA MARIA DUARTE SOBRINHO GASPAR	00972772235	APROVADO
4	DAVI MARTINS BAIMA	02808133251	APROVADO
5	DAVI TOMAS GASPAR	83880321272	APROVADO
6	FABRICIA RIBEIRO DA SILVA	02688291289	APROVADO
7	JORGE OMAR FONTINELLE RIBEIRO NETO	94080119291	APROVADO
8	MARCELO SAVIO MAGNO ABREU	02637884231	APROVADO
9	MARCOS LUCAS FALCAO DE SOUZA	64279111200	APROVADO

Protocolo 29477

### PORTARIA N.º 173/2020/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.301 de 8 de outubro de 2008, que Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo, **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 23/09/2020,

### RESOLVE

I - **ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, ao ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei n.º 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, MANAUS, 13/10/2020.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS	SUBGERENTE AD-3	10	01/10/2020

Protocolo 29432

## Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n.º 048/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 30.11.2020; **PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **L C F LIMA LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 100 (cem) microcomputadores, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; **VALOR TOTAL:** R\$ 489.900,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 3 (três) meses, a contar de 30.11.2020 a 02.03.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.1314.0011; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 44905235; tendo sido emitida, em 25/11/2020, a Nota de Empenho n.º 2020NE01080, no valor **R\$ 489.900,00** (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 0048/2020-1-e-Compras.AM, Pregão Eletrônico n.º 754/19-CSC. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 30 de novembro de 2020.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 29457

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n.º 049/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 30.11.2020; **PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 45 (quarenta e cinco) notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; **VALOR TOTAL:** R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 03 (três) meses, a contar de 30.11.2020 a 02.03.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.1314.0011; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 44905235; tendo sido emitida, em 25/11/2020 a Nota de Empenho n.º 2020NE01098, no valor R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 0123/2020 - Tribunal de Justiça - AC, Pregão Eletrônico n.º 20/2020-CSC. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 30 de novembro de 2020.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 29493

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 076/2014-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2020. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa **INFRA SERVIÇO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**. **OBJETO:** Alteração da razão social da empresa **INFRA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para **INFRA SERVIÇO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, bem como o endereço da sede, que passa a se localizar na Rua do

Comércio nº 1003, Conjunto Castelo Branco - Parque Dez de Novembro, CEP: 69.055-000. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00005687.2020-SEINFRA. Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 29472

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.013102.00008868.2020-CSC, relativa à Tomada de Preços nº 034/2020-CSC; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO**, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e **CONSIDERANDO**, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.013102.00008868.2020-CSC (nº 01.01.025101.00004561.2020-SEINFRA),

#### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** o resultado da Tomada de Preços nº 034/2020-CSC, referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para a reforma do Centro de Atenção Integrada à Criança Ana Maria dos Santos Pereira Braga - CAIC;  
**II - ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preços em referência à empresa **MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.249.110/0001-52, no valor global de **R\$ 326.109,21** (trezentos e vinte e seis mil, cento e nove reais e vinte e um centavos);  
**III - AUTORIZAR** a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Em Manaus, 1º de dezembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 29473

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

#### PORTARIA Nº294/2020-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias e passagens a seguir: **Destino e Período:** Brasília/DF - 13/12 a 19/12/2020 **Nome e Cargo:** Lorena Marília Barreto Teles/Chefe de Departamento e Clycia da Silva Hendrek/Colaboradora **Objetivo:** Participação no Curso Plataforma +BRASIL 5 - Completo (celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas), com recurso de passagens fonte 160 - SEAS/TESOURO. Recurso de diárias fonte 443 - IGDSUAS (Recurso Federal).

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 29471

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

#### RESENHA N.º 015/2020 - SECOMP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** os seguintes deslocamentos de servidores, conforme a Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 (diárias): Nomes e Cargos: **MAYCON DOUGLAS DE OLIVEIRA CASTRO**, servidor. SCDP: 428053. **EUGÊNIO DE LIMA BATISTA**, colaborador. SCDP: 428067. Período: 7 a 12/12/2020. Destino: Manaus/Porto Velho/Humaitá/Porto Velho/Manaus. Objetivo: Realizar a manutenção corretiva com a instalação de novo sensor radar na Plataforma de Coleta de Dados (PCD). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 29379

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

#### PORTARIA Nº 108/2020 - GS/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar um processo seletivo para ocupação da Central de Comercialização do Artesanato e Economia Solidária do Estado do Amazonas e demais trâmites;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível que a comissão seja formada por servidores com conhecimento técnico correspondentes à área;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo nº 01.01.016101.002630/2020-25 - Siged.

#### RESOLVE:

**1º. CRIAR** a Comissão Técnica do Processo Seletivo e nomear os membros para sua composição, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais:

**I - ARNALDO SOUZA DOS REIS** - Presidente;

**II - GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA** - Membro;

**III - CLAUDIA REGINA OLIVEIRA MONTEIRO** - Membro; e

**IV - KLEBIANO TELLES DE SOUZA** - Membro.

**Art. 2º** Esta comissão não terá natureza remuneratória.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus, 26 de novembro de 2020.

**RENATO MENDES FREITAS**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 29361

## Centro de Serviços Compartilhados - CSC

#### Resenha: 138/20 - CSC DATA: 01/12/2020

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

#### Aviso de Licitação

**Endereço eletrônico:** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

**1) PE nº 1039/2020-CSC:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Bisturi Eletrônico Microprocessado e Outros), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Borba (Hospital de Borba Vó Mundoca) Manacapuru (Hospital Geral de Manacapuru), Itacoatiara (Hospital Geral José Mendes), Tefé (Hospital Regional de Tefé), Parintins (Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen) e Tabatinga (Maternidade Enfermeira Celina Villacrez Ruiz), Secretaria de Estado de Saúde SES/AM.

**2) PE nº 1040/2020-CSC:** Aquisição de Materiais Permanente - Móveis (Sofá, Estante de Aço, Poltrona Giratória e Outros), para atender as necessidades da Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil - SUBCOMADEC.

**3) PE nº 1041/2020-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Soluções Nutricionais Parenterais, para atender as necessidades Urgentes Deste Produto e a Demanda dos Pacientes Internados no Instituto de Saúde da Criança do Amazonas - ICAM.

**- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de dezembro de 2020 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de dezembro de 2020 às 09:30 horas.

**- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

#### Convocação para Nova Sessão Pública

**1) PE nº 517/2020-CSC**, dia 04/12/2020 às 11:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

#### Errata

Errata referente ao Aviso de Licitação da **TP nº 044/2020-CSC**, publicado no dia 27/11/2020 na Resenha 136/2020-CSC, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e endereço eletrônico <https://www.csc.am.gov.br>.

Onde se lê:



“TP nº 044/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Playground Infantil e Academia ao Ar Livre, no Município Uruará - AM - Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR”.

**Leia-se:**

“TP nº 044/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica para Implantação de uma Academia ao Ar Livre, no endereço entre as ruas Padre João Ribeiro e rua Lagoa de Pedra, Localizada no Conjunto Canaranas, Cidade Nova, Manaus/AM. - Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR”.

**Resultado do Julgamento das Documentações**

**TP nº 039/2020-CSC.**

**Empresas Habilitadas:**

- ANTONELLY Construções e Serviços Eireli
- CONSTRUTORA Matrix - Construção, Conservação e Comércio Ltda
- CONSTRUTORA Progresso Ltda
- DIRETRIZ Engenharia e Serviços Administrativos Ltda
- ENGEPRO Engenharia e Projetos Ltda
- EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda
- J L S Serviços de Construções e Administração de Obras Eireli
- METACON Construções Montagens e Comércio Ltda
- REGO e Mendes Construções Ltda
- RF Serviços de Engenharia Ltda
- YEM Serviços Técnicos e Construções - Eireli

**Empresas Inabilitadas:**

- A DA S Moreira
- FORT Facilities Administração de Obras Ltda
- M S Construções e Terraplenagem Ltda
- NELL Engenharia Eireli

Não havendo interposição de recurso, A abertura das Propostas de Preços referente a TP nº 039/2020-CSC ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 11/12/2020, às 08:30 horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CSC para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento ou solicitar pelo e-mail [csc@csc.am.gov.br](mailto:csc@csc.am.gov.br).

**WALTER SIQUEIRA BRITO**

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 29462

**PORTARIA 242/2020-GP/CSC**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

**RESOLVE CONCEDER** férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exer	Período	
198.023-8 B	André Afonso dos Santos Loureiro	2019	13/10/2020 a 22/10/2020	10 d
198.023-8 B	André Afonso dos Santos Loureiro	2020	23/10/2020 a 01/11/2020	10 d
246.174-9 C	Anderson Ortiz Granja de Souza	2019	20/12/2020 a 08/01/2021	20 d
246.174-9 C	Anderson Ortiz Granja de Souza	2019	10/02/2021 a 19/02/2021	10 d
208.001-0 F	Challa de Medeiros Silva	2020	03/11/2020 a 12/11/2020	10 d
231.665-0 E	Daniel Maia Teixeira	2021	14/12/2020 a 02/01/2021	20 d
241.627-1 B	José do Rosário Santos Drumond	2020	09/11/2020 a 23/11/2020	15 d
200.226-4 E	Hedlen Maria Barroso Guedes de Freitas	2016	19/11/2020 a 18/12/2020	30 d
247.554-5 A	Ariane Furtado de Carvalho	2020	10/12/2020 a 29/12/2020	20 d
232.296-0 A	Ere Bianca Parente de Assis	2020	23/11/2020 a 22/12/2020	30 d
243.199-8 A	Ezequiel Marques Araújo Lima	2020	23/11/2020 a 02/12/2020	10 d
230.113-0 C	Nayla Gonçalves Lima Lobato	2019	09/12/2020 a 18/12/2020	10 d
231.518-1 B	Carlos Klinger de Paula Segundo	2020	20/01/2021 a 29/01/2021	10 d

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**WALTER SIQUEIRA BRITO**

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 29460

## Polícia Civil do Estado – PC

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1440/2020-GDG/PC.**

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** a servidora NIVEA DA SILVA CORADO, EPC, mat. nº 191.721-8 B, da FG-3, Chefe de Cartório da DEPCA, a contar de 08/10/2020. **II - DESIGNAR** a servidora ANA PAULA FONSECA VALADARES GUIMARÃES, EPC mat. nº 182.599-2 D, para a FG-3, Chefe de Cartório da DEPCA, a contar de 08/10/2020. Manaus, 18 de novembro de 2020.

**EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 29354

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1340/2020-GDG/PC.**

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** IVANETE REIS RODRIGUES, IPC, mat. nº 007.614-7 C, da FG-3, a contar de 13/10/2020 e **II - DESIGNAR** FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, IPC, mat. nº 212.222-7 A, para FG-3, a contar de 13/10/2020. Manaus, 18 de novembro de 2020.

**EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 29356

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1485/2020-GDG/PC**

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE I - REMOVER** o servidor ALESSANDRO VIEIRA CARDOSO, IPC, Mat. nº211.672-3ª, do DPM para DIP/Lábrea, com ajuda de custo, auxílio moradia e com adicional de penosidade, a contar de 02/12/2020. 27 de novembro de 2020.

**EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 29357

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

**RESENHA DA PORTARIA Nº. 193/DRH-1/2020**

(Publicada no BG n. 221 de 26.11.2020)

O CMT G do CBMAM; **RESOLVE:** ATRIBUIR o Pagamento das Etapas de Alimentação, a contar de 01.12.2020, ao BM nela especificado. Lei nº 3.725/2012 Manaus, 27.11.2020.

**CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 29439

**RESENHA DA PORTARIA Nº. 196/DRH-1/2020**

(Publicada no BG n. 221 de 26.11.2020)

O CMT G do CBMAM; **RESOLVE:** ATRIBUIR o Pagamento das Etapas de Alimentação, a contar de 01.12.2020, ao BM nela especificado. Lei nº 3.725/2012 Manaus, 27.11.2020.

**CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 29442

**RESENHA DA PORTARIA Nº.198/DRH-1/2020**

(Publicada no BG Nº. 221 de 26.11.2020)

O CMT G do CBMAM; **RESOLVE:** Autorizar o Pagamento de Gratificação de Tropa Extraordinária, referente ao mês de novembro de 2020, aos 150 Bombeiros Militares nela especificados. Manaus, 27.11.2020.

**CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 29444

## Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

**RESENHA DA PORTARIA Nº1014/2020/DETRAN/AM/DA/DP 01/12/2020.** O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 168/04 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Curso para Condutores Infratores, nas dependências deste DETRAN/AM, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário das 19:00h as 22:00h, com o objetivo de cumprir com a Legislação do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e; CONSIDERANDO o teor do memorando nº 0086/2020- GET/DT DETRAN-AM, 09/10/2020, 0118/2020, GCQS-DETRAN/AM de 22/10/20, 123 e 124/2020- GCQS-DETRAN-AM, no período de período 26/09/2020 a 09/10/2020. Da Comissão Organizadora do Curso em Pauta; RESOLVE: I - DESIGNAR para instrutores e para os servidores que dão apoio no referido Curso, os abaixo relacionados e estabelecer a remuneração de 1,40 UBAS, como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 09/11/2020 a 20/11/2020 conforme memorando nº 0136/2020 de 25/11/2020. 1- HELENA CASSIA DA SILVA - 12h/a. 2- IKE KENNEDY VEIGA DA SILVA- 09h/a. 3- WALMIR WALLACE DOS SANTOS DALLES- 09h/a.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 29465

**RESENHA DA PORTARIA Nº1015/2020-DETRAN/AM/DA/DP,01/12/2020.** O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxista e motofretista. CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxista. CONSIDERANDO a necessidade de realizar curso de atualização com a matéria de Direção Defensiva, que consta dos procedimentos para renovação de CNH, nas dependências deste DETRAN/AM, de segunda a sexta-feira das 14:00 às 19:30h, bem como de mototaxista das 18:00 às 22:30h, com o objetivo de tornar aptos, os condutores de veículos a renovarem suas Habilitações e especializar categorias. CONSIDERANDO o teor do memorando nº411/2020-CRT-DT/DETRAN/AM, de 01/12/2020, da Controladoria Regional de Trânsito, referente ao período de 01/11/2020 à 30/11/2020. RESOLVE: DESIGNAR para os instrutores e para os servidores que dão apoio no referido curso, os abaixo relacionados e estabelecer a remuneração de 1,40 UBA's, como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 01/11/2020 à 30/11/2020. HORAS TRABALHADAS: 01- ALCINEIA ALMEIDA DOS SANTOS- 10H/T; 02- CARLOS ROUCELLI ALVES SIQUEIRA-95H/T; 03- FRANCISCA DIVA FELICIO DE CASTRO- 95H/T; 04- LUCIMAYRE ALVES CARVALHO- 05H/T; 05- MARIA AUXILIADORA SOUZA CORREA- 16H/T; 06- MARIA DELCI PEREIRA PINTO -16H/T; 07- MARIA SOCORRO VIANA DE SOUZA- 10H/T; 08- MIRLAN FREITAS DA SILVA- 40H/T; 09-NILDES DUTRA NOGUEIRA- 20H/T; 10- ROSA RODRIGUES PIRES- 30H/T;

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 29466

## Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2019. **VIGÊNCIA:** 01/11/2020 a 31/10/2021. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA e Canaã Organização de Eventos Eireli. **OBJETO:** Prorrogação de prazo da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de locação de vagas de estacionamento para atender as necessidades da JUCEA. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** n.º.2020NE00378, no Elemento de Despesa 33903910; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001e Fonte: 0201. **SIGNATÁRIOS:** Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA e Lilian Cristina de

Mello Cavalcante do Vale -Representante Legal da Canaã. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 20 de novembro de 2020.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 29352

**ORGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ; ESPÉCIE:** Convênio de Cooperação Técnica n.º 064/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15.10.2020. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a Prefeitura Municipal de Itamarati. **OBJETO:** Utilização de funcionalidade de registro e emissão de inscrições municipais e alvarás de licenciamento no âmbito municipal, de forma integrada por acesso credenciado no portal de integração disponibilizado pela JUCEA, a partir da data de sua assinatura por tempo indeterminado. **SIGNATÁRIOS:** Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA; Antônio Maia da Silva - Prefeito Municipal de Itamarati/AM. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Novembro de 2020.**

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 29424

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/Nº 166/2020**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que a empresa brasileira de Correios e telégrafos é detentora do monopólio exclusivo na prestação dos serviços conveniência, correspondência, marketing direto, encomendas nacionais, exportações, importações, serviços adicionais na categoria pacote Bronze 1, conforme nova Política Comercial dos Correios para atender as necessidades do IPAAM, declarando aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO, justificativa da escolha da contratada às fls.5-10, CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.67-74, está compatível com os preços praticados por esta; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Projeto Básico 042/2020 e demais informações do Processo nº 01.01.030201.00001563.2020 - IPAAM. **R E S O L V E:**

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT para prestação de serviços de entrega de correspondência, encomendas e demais necessidades, pelo período de 12 (doze) meses para atender o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supra-mencionada, pelo valor mensal estimado de R\$: 1.125,00 (hum mil, cento e vinte cinco reais), no valor global de R\$: 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

À consideração do Diretor-Presidente do IPAAM, para ratificação.

Gabinete da Diretoria Administrativa-Financeira do IPAAM, Manaus, 30 de novembro de 2020

**WALDIR DA SILVA FRAZÃO**

Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM.** Manaus, 30 de novembro de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 29451

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM Resenha nº 073/2020** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte

servidor: **01.**Hermogenes Rabelo e César Leandro Abozaglo Umanã - Analistas Ambientais, Manacapuru/ Iranduba/ Careiro da Várzea/AM, 30/11 a 01/12/2020, Realizar ação de fiscalização atendendo demanda do Ministério Público Federal; **02.**Álvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, Iranduba/ Manacapuru-AM, 30/11 à 01/12/2020, Transportar equipe técnica do IPAAM; **03.**Álvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, R.P. da Eva/ Itacoatiara/ Silves-AM, 14 à 18/12/2020, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.**Vivaldo Fernandes de Mourão - Motorista, Itacoatiara-AM, 08 à 10/12/2020, Transportar equipe técnica do IPAAM; **05.**Leandro Ribeiro Monteiro - Analista Ambiental, Manacapuru-AM, 09 a 11/12/2020, Realizar vistoria/fiscalização técnica em diversos empreendimentos; Manaus, 30 de Novembro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 29453

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM EXTRATO Nº 145/2020-IPAAM;** ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AMAZONAS ENERGIA; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prorrogação do contrato nº 010/2018, atividade de fornecimento de Energia Elétrica, para atender as demandas desse Instituto de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Contrato nº 010/2018. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Nota de empenho nº 2020NE00649, Unidade Orçamentária 30201, Natureza da Despesa: 33903943, emitida pelo Contratante em 06/11/2020, no valor global de R\$ 590.811,24 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), valor mensal de R\$ 49.234,27 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) e o valor empenhado para o mês de novembro e dezembro de 2020 no valor de R\$ 80.415,97 (oitenta mil e quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos) neste exercício de 2020, conforme consta em nota de empenho, as despesas para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 29456

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Contrato nº 005/2020-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 25.11.2020; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado pelo seu Diretor-Presidente, José Augusto de Melo Neto e CONSTRUTORA PHX LTDA., por meio do Sócio Administrador Sr. Antônio Enderson Passos Navegante. **OBJETO:** Prestação de serviço de Manutenção e Conservação Predial, atendendo a demanda do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas e suas demais Unidades de Ensino. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **NOTA DE EMPENHO** nº 2020NE01127 de 25/11/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0001.2001.0001 **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903916 **FONTE:** 01000000, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo o valor total estimado do Contrato em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **VIGÊNCIA:** 25/11/2020 a 24/11/2021. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo nº:** 01.01.028201.00001030.2020-CETAM. Manaus/AM, 25 de novembro de 2020.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 29384

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES DO MESMO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADOS** os deslocamentos dos servidores a seguir: **1)Nome: Deborah Lopes Tavares. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Santo Antônio do Içá/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 02/12 a 09/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1240/2020. 02)Nome: Edinelza Santos de Albuquerque. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Airão/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do

Cetam. **Proc. Nº.1226/2020. 03)Nome: Anelianny da Silva Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Porto Velho/RO - Humaita/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1242/2020. 04)Nome: Antônia Maria Farias Abreu. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manicore/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 08/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1252/2020. 05)Nome: Vivian Christiane Ataíde Moraes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, de 05/12 a 06/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1236/2020. 06)Nome: Glaucio Barros e Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Gabriel da Cachoeira/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 06/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1209/2020. 07)Nome: Sidilande Picanço Ferreira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Apuí/AM - Manaus/AM, de 03/12 a 08/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1201/2020. 08)Nome: Rodrigo Alberto de Abreu Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1222/2020. 09)Nome: Rodrigo Alberto de Abreu Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 02/12 a 03/12/2020. **Objetivo:** Realizar visita técnica na obra da construção do CETAM. **Proc. Nº.1342/2020. 10)Nome: Maria Emília Freitas de Souza Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 02/12 a 03/12/2020. **Objetivo:** Realizar visita técnica na obra da construção do CETAM. **Proc. Nº.1343/2020.** Manaus, 26 de Novembro de 2020.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 29405

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES DO MESMO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADOS** os deslocamentos dos servidores a seguir: **1)Nome: Maria Iracelma Araújo dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1245/2020. 02)Nome: Maria Zuleide Ferreira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, de 05/12 a 06/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1235/2020. 03)Nome: Marcia Torres da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - Urucara/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, de 03/12 a 08/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1212/2020. 04)Nome: Jussara Negreiros Ferreira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte Boa/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 09/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1225/2020. 05)Nome: Josiany Dantas da Mota. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro/AM - Autazes/AM - Careiro/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1213/2020. 06)Nome: Greiciane Oliveira Rosseti. Itinerário e período:** Manaus/AM - Boa Vista do Ramos/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 09/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1224/2020. 07)Nome: Gerson Barros Pereira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1216/2020. 08)Nome: Valéria Gomes de Melo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Eirunepé/AM - Envira/AM - Eirunepé/AM - Manaus/AM, de 03/12 a 08/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1211/2020. 09)Nome: Erika Maria Nogueira da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AM - Manaus/AM, de 02/12 a 08/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1251/2020. 10)Nome: Frankleno Ferreira de Encarnação. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 06/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. Nº.1217/2020.** Manaus, 26 de Novembro de 2020.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 29406

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES DO MESMO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADOS** os deslocamentos dos servidores a seguir: **1)Nome: Deborah Renata Pacheco dos Santos.**

**Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Japurá/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, de 02/12 a 09/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1247/2020.**

**02)Nome: Cleide Monteiro Porto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Beruri/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1227/2020.**

**03)Nome: Wagner Gama da Rocha Matos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Coari/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1202/2020.**

**04) Nome: Edmundo Ferreira Brito Netto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1246/2020.**

**05)Nome: Marcelo Augusto Martins Lemos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Eirunepé/AM - Envira/AM - Eirunepé/AM - Manaus/AM, de 03/12 a 08/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1203/2020.**

**06)Nome: Margareth Cordeiro da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Juruá/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, de 02/12 a 13/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1248/2020.**

**07)Nome: Raquel Aguiar da Silva Alves. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1206/2020.**

**08)Nome: Regiomara Lasmar Costa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1244/2020.**

**09)Nome: Roberta da Silva Pinheiro. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1205/2020.**

**10)Nome: Pedro Santarem de Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro/AM - Autazes/AM - Careiro/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1214/2020.** Manaus, 26 de Novembro de 2020.

#### JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 29408

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTOS DE COLABORADORES EVENTUAIS, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADOS** os deslocamentos dos colaboradores a seguir: **1)Nome: Julio Cesar Schweickardt . Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, de 02/12 a 04/12/2020. **Objetivo:** Ministar Oficinas Regionais em Educação Permanente em Saúde e Humanização no estado do Amazonas. **Proc. N.º.1179/2020.**

**02) Nome: Claudia Renata da Silva Fernandes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Guajara/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, de 03/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1243/2020.**

**03)Nome: Diego Lima dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, de 05/12 a 06/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1219/2020.**

**04)Nome: Jociane Siqueira Carneiro. Itinerário e período:** Maués/AM - Parintins/AM - Maués/AM, de 02/12 a 05/12/2020. **Objetivo:** Participar Oficinas Regionais em Educação Permanente em Saúde e Humanização no estado do Amazonas. **Proc. N.º.1175/2020.**

**05) Nome: Magda Ribeiro Guimarães. Itinerário e período:** Nhamundá/AM - Parintins/AM - Nhamundá/AM, de 02/12 a 05/12/2020. **Objetivo:** Participar Oficinas Regionais em Educação Permanente em Saúde e Humanização no estado do Amazonas. **Proc. N.º.1185/2020.** Manaus, 26 de Novembro de 2020.

#### JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 29409

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES DO MESMO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADOS** os deslocamentos dos servidores a seguir: **1)Nome: Aracy Martins de Araujo. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Gabriel da Cachoeira/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 06/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1208/2020.**

**02)Nome: Lorena de Souza Ribeiro Gatto. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Gabriel da Cachoeira/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 06/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1207/2020.**

**03)Nome: Ariadne Maria Boh dos Santos.**

**Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Alvarães/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1250/2020.**

**04)Nome: Ana Paula Haddad Neves. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Santo Antonio do Iça/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 02/12 a 09/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1239/2020.**

**05) Nome: Jannynie Kelly Hatta Scnyder. Itinerário e período:** Manaus/AM - Presidente Figueiredo/AM - Manaus/AM, de 05/12 a 06/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1218/2020.**

**06)Nome: José Manuel Salustiano Mendes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1223/2020.**

**07)Nome: Maria Solange Mesquita. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itamarati/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 08/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1204/2020.**

**08)Nome: Vitor Cantanhede Barreto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Santa Isabel do Rio Negro/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 08/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1234/2020.**

**09)Nome: Ellen Thaís da Silva Azevedo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Santa Isabel do Rio Negro/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 08/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1221/2020.** Manaus, 26 de Novembro de 2020.

#### JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 29411

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES DE OUTRO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADOS** os deslocamentos dos servidores a seguir: **1)Nome: Nadia da Costa Macedo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, de 02/12 a 04/12/2020. **Objetivo:** Participar de Oficinas Regionais em Educação Permanente em Saúde e Humanização no estado do Amazonas. **Proc. N.º.1180/2020.**

**02) Nome: Helder Camara Viana. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Alvarães/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, de 04/12 a 07/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1238/2020.**

**03)Nome: Davi Araújo da Cunha. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, de 02/12 a 04/12/2020. **Objetivo:** Acompanhar e Gerenciar a realização das Oficinas Regionais em Educação Permanente em Saúde e Humanização no estado do Amazonas. **Proc. N.º.1178/2020.**

**04)Nome: Ana Karla Pimenta Noronha de Almeida. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, de 02/12 a 04/12/2020. **Objetivo:** Ministar Oficinas Regionais em Educação Permanente em Saúde e Humanização no estado do Amazonas. **Proc. N.º.1177/2020.**

**05)Nome: Jean José Queiroz de Oliveira. Itinerário e período:** Maués/AM - Parintins/AM - Maués/AM, de 02/12 a 05/12/2020. **Objetivo:** Participar de Oficinas Regionais em Educação Permanente em Saúde e Humanização no estado do Amazonas. **Proc. N.º.1347/2020.**

**06) Nome: Francisco Souza dos Santos. Itinerário e período:** Boa Vista de Ramos/AM - Parintins/AM - Boa Vista de Ramos/AM, de 02/12 a 05/12/2020. **Objetivo:** Participar Oficinas Regionais em Educação Permanente em Saúde e Humanização no estado do Amazonas. **Proc. N.º.1183/2020.**

**07) Nome: Maria Inez Pereira de Alcantara. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tonantins/AM - Manaus/AM, de 03/12 a 09/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1220/2020.**

**08)Nome: Miguel Angelo da Costa Antony. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Ipixuna/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, de 03/12 a 09/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1249/2020.**

**09)Nome: Adriano de Querioz Abreu. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Santo Antonio do Iça/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 02/12 a 09/12/2020. **Objetivo:** Realizar aplicação de provas do processo seletivo dos cursos técnicos do Cetam. **Proc. N.º.1241/2020.** Manaus, 26 de Novembro de 2020.

#### JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 29413

#### PORTARIA Nº 057/2020-CETAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 24, XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico, incluído pela Lei nº 8.883, de 1994;

CONSIDERANDO que a PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS - PRODAM é uma sociedade de economia mista, de criação autorizada pela Lei nº 941 de 10 de julho de 1970, criada para a prestação de serviços de relevante interesse coletivo, precipuamente para atuar no segmento de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público do CETAM em contratar os serviços especializados e continuados de administração e suporte técnico em banco de dados e sistemas, desenvolvimento de sistemas de informação e modelagem de processos de negócio, sob demanda;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls. 37 a 51, apresentada pelos Atestados de Capacidade Técnica, Notas Fiscais, Notas de Empenho e Contratos anteriormente celebrados;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 18 a 36 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que mais consta no Processo nº 01.01.028201.00001295.2020-CETAM (11002/2020-CSC);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para contratação da PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS - PRODAM;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A pelo valor total estimado de R\$ 3.813.294,60 (três milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

À consideração do Diretor Presidente do CETAM, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, em Manaus, 26 de novembro de 2020.

**JOYCE VIVIANE VELOSO DE LIMA**  
Diretora Administrativa Financeira

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO CETAM, em Manaus, 26 de novembro de 2020.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 29450

#### PORTARIA Nº 056/2020-CETAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico, incluído pela Lei nº 8.883, de 1994;

CONSIDERANDO que a PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS - PRODAM é uma sociedade de economia mista, de criação autorizada pela Lei nº 941 de 10 de julho de 1970, criada para a prestação de serviços de relevante interesse coletivo, precipuamente para atuar no segmento de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público do CETAM em contratar os serviços especializados na interligação das redes de computadores das Unidades do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas mediante fornecimento de circuitos de transmissão de dados e conexão à rede metropolitana de Manaus (Repam/Metromao), com provimento de acesso à Internet;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls. 43 a 51, apresentada pelos Atestados de Capacidade Técnica, Notas Fiscais, Notas de Empenho e Contratos anteriormente celebrados;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 22 a 42 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que mais consta no Processo nº 01.01.028201.00001296.2020-CETAM (11004/2020-CSC);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para contratação da PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS - PRODAM;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A pelo valor total estimado de R\$ 3.381.196,76 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

À consideração do Diretor Presidente do CETAM, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, em Manaus, 26 de novembro de 2020.

**JOYCE VIVIANE VELOSO DE LIMA**  
Diretora Administrativa Financeira

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO CETAM, em Manaus, 26 de novembro de 2020.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 29452

#### PORTARIA Nº 055/2020-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS-CETAM, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 104, de 18/05/2007, e a Lei Estadual nº 4.163 de 09/03/2015;

**CONSIDERANDO** que é dever da autoridade competente realizar todos os procedimentos que se encontrem ao seu alcance para viabilizar o cumprimento de arcabouço constitucional e legal em vigor;

**CONSIDERANDO** a competência instituída pelo inciso X do artigo 4º da Lei nº 104 de 18 de maio de 2007, que atribui ao CETAM a competência para "a expedição de normas regulamentares sobre a prestação de seus serviços";

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar, adequar, revisar e atualizar os procedimentos operacionais, acadêmicos e pedagógicos adotados no âmbito do CETAM;

**RESOLVE:**

II - **DESIGNAR** a servidora **MARIA EMILIA FREITAS DE SOUZA SILVA**, Engenheira Civil, portadora do Registro Nacional nº 040645663-1, como Assessora Técnica do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM, na área de Engenharia Civil para fazer o acompanhamento, execução dos serviços, relacionado às obras e demais atribuições do cargo para o qual foi designada.

II - **DETERMINAR** que o prazo de duração desta designação se estenda até que seja determinado a sua substituição.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 29423

## Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH

**Espécie:** Termo de Contrato nº 007/2020 - SNPH. **Data da assinatura:** 1º/12/2020. **Partes:** SNPH e TREVO TURISMO LTDA. **Objeto:** serviços de agenciamento de viagens (reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento) para o fornecimento de passagens aéreas e fluviais. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 29.810,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 25203, Programa de Trabalho 26.122.0001.2001.0001, Fonte 01210000, Natureza da Despesa 33903301, Nota de Empenho nº 2020NE00392 emitida em 25/11/2020, no valor de R\$ 2.484,17, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Processo:** 012/2020 - SNPH. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 1º de dezembro de 2020.

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 29410

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019 - SNPH. **Data da assinatura:** 1º/12/2020. **Partes:** SNPH e RECHE GALDEANO & CIA LTDA. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o seu valor em 1,42%, correspondente ao acumulado no período de dezembro de 2019 a junho de 2020 do IPCA sobre o valor global, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico. **Valor Global:** R\$ 52.028,40. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 01210000, Nota de Empenho nº 2020NE00393 emitida em 25/11/2020, no

valor de R\$ 4.335,70, ficando o saldo remanescente a ser empenhado no exercício financeiro seguinte. **Processo:** 201/2020 - SNPH. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 1º de dezembro de 2020.

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 29407

## Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

### EXTRATO Nº 017/2020-PROCON-AM

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 011/2020/PROCON/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, através do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de fornecimento de ticket alimentação; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 366.282,00 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021202; Programa de Trabalho: 14.331.0001.2004.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da despesa: 33.90.46.02; Nota de Empenho nº 2020NE00094 emitida em 17/11/2020, no valor de R\$ 30.523,50 (trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 01/12/2020 a 01/12/2021; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021202.000068/2020 - PROCON/AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**JALIL FRAXE CAMPOS**

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 29398

### EXTRATO Nº 018/2020-PROCON-AM

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 013/2020/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa J F S SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de fornecimento de solução de controle de acesso biométrico de pessoas e registro de ponto eletrônico; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 0201; Natureza da despesa: 33.90.40.09; Nota de Empenho nº 2020NE00137 emitida em 18/11/2020, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 01/12/2020 a 01/12/2021; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000202/2020 - PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**JALIL FRAXE CAMPOS**

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 29399

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

### PORTARIA Nº 063/2020 - GDP/ARSEPAM

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

**O DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

#### RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2020.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Portaria Nº 063/2020 – GDP/ARSEPAM

### ANEXO I

11000 CASA CIVIL  
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Concedidos pelo Estado	A	4	401	4490	0011	33.000,00	4490	0001	33.000,00
04.125.3229.2330									
<b>TOTAL (R\$)</b>						33.000,00			33.000,00

Protocolo 29419

## Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 031/2020.

O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia-FCecon, no uso de suas atribuições legais, torna público que homologou o Processo nº 399/2020-41-FCecon (nº01.01.013102.00007701/2020-CSC). Pregão Eletrônico nº854/2020-CSC, referente a aquisição, pelo menor preço global, de testes de hematológicos, bioquímicos e imunológicos-sorológicos com cessão de comodato, além de instalação de sistema de integração e gerenciamento laboratorial, para atender as necessidades da Fundação Cecon, objeto de licitação pela Empresa Diagnocel Comércio e Representações Ltda CNPJ 01.490.595/0001-73 no valor de R\$ 3.502.759,00. Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 29486

### PORTARIA Nº202/2020-FCECON.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, usando das atribuições que lhes são conferidas e, Considerando que o art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; Considerando que a empresa H. Strattner e Cia Ltda é distribuidora exclusiva em todo território nacional do Equipamento conforme documento constante nos autos, às fls 31; Considerando ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 12-13, está compatível com os preços praticados por esta FCECON; Considerando finalmente o que consta do Processo nº01.02.017301.005097/2020-03. Resolve: I - Declarar inexigível o procedimento licitatório, nos termos art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a aquisição de Sistema de Vídeo Integrado, da empresa H. Strattner e Cia Ltda - CNPJ 33.250.713/0002-43; II - Adjudicar o objeto da aquisição em questão pelo valor global de R\$ 142.900,00. À consideração do Senhor Diretor Presidente da FCECON, para ratificação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas.

**NILDA MARIA DA SILVA**

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

**RATIFICO**, a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de

acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 29487

**PORTARIA Nº201/2020-FCECON.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, usando das atribuições que lhes são conferidas e, considerando a execução do plano de trabalho da Emenda Parlamentar Estadual nº 018; Considerando a autorização de fls. 684 a 686 dos autos 5357/2020-32-SIGED-FCECON emanada da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - CSL/SESESAU-RR e do Fornecedor Confiance Medical Produtos Médicos S.A, relativa adesão da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 019.2019 daquela instituição; Considerando a hipótese legal permissiva que possibilita a utilização de registro de preços de outra instituição; Considerando a possibilidade de agilização do procedimento de compras mediante carona em ata de registro de preços no sentido de viabilizar a efetivação das atividades institucionais que não podem sofrer solução de continuidade; Considerando que as pesquisas de mercado efetuadas demonstraram a economicidade da aquisição pela via de adesão a ata de registro de preços em referência. Considerando o que consta do Processo nº 5357/2020-32-SIGED-FCECON. Resolve: I. Homologar o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência, para a contratação da empresa Confiance Medical Produtos Médicos S.A para aquisição, CNPJ n.º 05.209.279/0001-31, com o escopo de atender as necessidades desta Fundação Centro de Controle de Oncologia-Fcecon; II. Adjudicar o objeto da aquisição em favor da empresa supramencionada, pelo valor global anual de R\$ 194.500,00; Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira.

**NILDA MARIA DA SILVA**

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 29488

## Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

**FUNDAÇÃO HEMOAM  
HOMOLOGAÇÃO**

**PA Nº 736/2020-HEMOAM. PE Nº 637/2020-CSC.** I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação das empresas pelo menor preço por item p/ aquisição de materiais hospitalares (Protetor Facial, Insumos, Sapatilha Descartável, Avental Descartável e Máscara), p/ atenderem as necessidades do HEMOAM: **H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, p/ item **01**, no valor de **R\$ 2.398,00** (Dois mil, trezentos e noventa e oito reais); **MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, p/ itens **02 e 10**, no valor de **R\$ 96.180,00** (Noventa e seis mil, cento e oitenta reais); **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELLI**, p/ itens **03 e 11**, no valor de **R\$ 159.995,00** (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais); **ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, p/ item **08**, no valor de **R\$ 19.500,00** (Dezenove mil e quinhentos reais). Manaus, 30/11/20.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

**ADRIANA MÍRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA**

Assessora Jurídica

Protocolo 29394

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR**

**05.11.2020 - Decisão n.º 469/2020 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 018/2020 do pesquisador **Márcio André da Costa Alencar**, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos no âmbito

do Programa de Tecnologia da Informação na Amazônia - PROTI - Amazônia - Mobilidade - Edital n.º 009/2017; **II DETERMINAR** ao DEOF/DITEC a suspensão do nome do interessado do CADIF e o acompanhamento das parcelas dos pagamentos pela DAF, conforme as Portarias n.º (s) 053/2019 e 054/2019 - GAB/FAPEAM. **Decisão n.º 470/2020 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 008/2020 do pesquisador **Wagner Jorge Ribeiro Domingues**, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo - Edital n.º 002/2015; **II DETERMINAR** ao DEOF/DITEC a suspensão do nome do interessado do CADIF e o acompanhamento das parcelas dos pagamentos pela DAF, conforme as Portarias n.º (s) 053/2019 e 054/2019 - GAB/FAPEAM. **Decisão n.º 471/2020 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 009/2020 da pesquisadora **Patrícia Rodrigues da Silva**, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital n.º 010/2011; **II DETERMINAR** ao DEOF/DITEC a suspensão do nome da interessada do CADIF e o acompanhamento das parcelas dos pagamentos pela DAF, conforme as Portarias n.º (s) 053/2019 e 054/2019 - GAB/FAPEAM. **Decisão n.º 472/2020 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 012/2020 do pesquisador **Flávio Augusto de Freitas**, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas - AMAZONAS ESTRATÉGICO - Edital n.º 004/2018; **II DETERMINAR** ao DEOF/DITEC a suspensão do nome do interessado do CADIF e o acompanhamento das parcelas dos pagamentos pela DAF, conforme as Portarias n.º (s) 053/2019 e 054/2019 - GAB/FAPEAM. **Decisão n.º 475/2020 - I DEFERIR** a retificação do Anexo Único da Decisão n.º 466/2019 do Conselho Diretor - CD/FAPEAM, para alterar o nome da pesquisadora de **ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO** para **ELIZABETH CRISTINA ARAÚJO CRUZ**. **17.11.2020 - Decisão n.º 481/2020 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado *“Apoio à comunicação científica no âmbito da biologia da interação Patógeno Hospedeiro: solidificando a Pós-graduação na Amazônia”*, coordenado pela Sra. **Stefanie Costa Pinto Lopes**, por mais 9 (nove) meses, a contar de 12/01/2021 a 12/09/2021, no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/2019. **Decisão n.º 482/2020 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado *“Apoio à Publicação Técnico-Científica do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do INPA”*, coordenado pela Sra. **Jacqueline da Silva Batista**, por mais 10 (dez) meses, a contar de 14/01/2021 a 14/11/2021, no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/2019. **Decisão n.º 484/2020 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Verena Silva Lima**, por mais 06 (seis) meses, a contar de março de 2021 a agosto de 2021, no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições fora do Estado do Amazonas - PROG-CAPES/FAPEAM - Edital n.º 006/2018. **Decisão n.º 488/2020 - I HOMOLOGAR** o resultado final das propostas submetidas à Chamada CONFAP-CNPq - THE UK ACADEMIES 2019, conforme Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 497/2020 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo pesquisador **Alexandre Pucci Hercos**, aprovando a mudança de data para realização do evento intitulado *“17º Simpósio sobre Conservação e Manejo Participativo na Amazônia”*, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019, para o período de 29 de junho a 02 de julho de 2021. **Decisão n.º 501/2020 - I REVOGAR** a Decisão n.º 050/2020 do Conselho Diretor - CD/FAPEAM; **II DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo pesquisador **Pedro Henrique Coelho Rapozo**, aprovando a mudança de data para realização do evento intitulado *“II Congresso Internacional dos Povos Indígenas em Fronteiras Amazônicas: saberes em diálogos e processos de resistência”*, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019, para o período de 02 a 04 de junho de 2021. **Decisão n.º 504/2020 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo pesquisador **Gláucio Campos Gomes de Matos**, aprovando a mudança de data para realização do evento intitulado *“II Simpósio Processos Civilizadores na Panamazônia”*, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019, para o período de 09 a 11 de junho de 2021. **Decisão n.º 509/2020 - I REVOGAR** a Decisão n.º 220/2020 do Conselho Diretor - CD/FAPEAM; **II DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo pesquisador **Fabio Carmo Plácido Santos**, aprovando a mudança de data para realização do *“V Seminário de Metais e Percussão do Amazonas”* no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019, para o período de 31 de maio a 05 de junho de 2021. **Decisão n.º 510/2020 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Marilene Corrêa da Silva Freitas**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do

Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2012. **Decisão n.º 511/2020 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Sérgio Roberto Lopes Albuquerque**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 021/2011. **Decisão n.º 513/2020 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Sergio Cleger Tamayo**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2017. **Decisão n.º 514/2020 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **João Edgar Chaves Filho**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nos Programas de Pós-Graduação do Estado do Amazonas - PECTI/AM-PG - Edital n.º 013/2014. **Decisão n.º 515/2020 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Gustavo Soranz Gonçalves**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 017/2013. **Decisão n.º 517/2020 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Anita Silva**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 013/2004. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29380

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**

**EXTRATO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 084/2019. Processo: 01.01.016301.00000669.2019. Data da assinatura: 25/11/2020. Partes: EDUARDO LUZEIRO FEITOSA, de CPF n.º 562.859.492-04, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: 1. A Prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 084/2019, no período de 17/12/2020 a 17/12/2021. 2. A correção da razão social e o CNPJ da INTERVENIENTE. Manaus, 25 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29368

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 233/2020. Processo: 01.01.016301.00000921.2020. Data de Assinatura: 17/11/2020. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, IFAM de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e PAULO ADELINO DE MEDEIROS, CPF n.º 081.053.234-43. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa(s) de projeto que fomenta a interiorização de atividades de pesquisa aplicada e inovação tecnológica por meio de indução em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas, nos termos e condições estabelecidos no Edital n.º 003/2020 - PAINTER, aprovado pela Resolução n.º 003/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0002. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01450000. Nota de Empenho: 2020NE01141. Emissão em: 12/11/2020. Valor: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência terá início com a assinatura do presente Termo e término em 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 17 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29430

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 212/2020. Processo: 01.01.016301.00000819.2020. Data de Assinatura: 11/11/2020. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, UFAM de CNPJ n.º 04.378.626/0001-17 e LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES, CPF n.º

079.996.434-40. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa(s) de projeto que fomenta a interiorização de atividades de pesquisa aplicada e inovação tecnológica por meio de indução em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas, nos termos e condições estabelecidos no Edital n.º 003/2020 - PAINTER, aprovado pela Resolução n.º 003/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2020NE01069. Emissão em: 04/11/2020. Valor: R\$ 15.258,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e oito reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência terá início com a assinatura do presente Termo e término em 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 11 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29431

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**

**EXTRATO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 104/2019. Processo: 01.01.016301.00000739.2019. Data da assinatura: 12/11/2020. Partes: LUIZ ANTONIO CANDIDO de CPF n.º 884.924.434-72, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60. Objeto: 1. A Prorrogação da vigência do Termo de Outorga e Aceitação n.º 104/2019, no período de 01/12/2020 a 01/06/2021. Manaus, 12 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29433

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 209/2020. Processo: 01.01.016301.00000693.2020. Data de Assinatura: 11/11/2020. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, IFAM de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e MARIA GORETTI FALCÃO DE ARAÚJO, CPF n.º 201.823.842-68. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa(s) de projeto que visa apoiar a estruturação, o desenvolvimento e a interação de incubadoras de empresas novas e existentes, nos termos e condições estabelecidos no Edital n.º 010/2019 - PRÓ-INCUBADORAS, Resolução n.º 012/2019. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2020NE01024. Emissão em: 22/10/2020. Valor: R\$ 124.024,00 (cento e vinte e quatro mil e vinte e quatro reais). Prazo de Vigência: O projeto terá prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a partir da data de assinatura desse Termo de Outorga. Manaus, 11 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29434

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**

**EXTRATO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 174/2019. Processo: 01.01.016301.00000698.2019. Data da assinatura: 12/11/2020. Partes: MARCIO GOMES DA SILVA de CPF n.º 007.830.584-54, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00. Objeto: 1. A Prorrogação da vigência do Termo de Outorga e Aceitação n.º 174/2019, no período de 24/02/2021 a 24/10/2021. Manaus, 12 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29435

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 226/2020. Processo: 01.01.016301.00000863.2020. Data de Assinatura: 11/11/2020. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, UFAM de CNPJ



n.º 04.378.626/0001-17 e JORGE LUÍS DE FREITAS LIMA, CPF n.º 294.099.852-34. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa(s) de projeto que fomenta a interiorização de atividades de pesquisa aplicada e inovação tecnológica por meio de indução em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas, nos termos e condições estabelecidos no Edital n.º 003/2020 - PAINTER, aprovado pela Resolução n.º 003/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01450000. Nota de Empenho: 2020NE01054. Emissão em: 27/10/2020. Valor: R\$ 33.552,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência terá início com a assinatura do presente Termo e término em 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 11 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29436

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**  
**EXTRATO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 095/2018. Processo: 01.01.016301.00000660.2019. Data da assinatura: 27/10/2020. Partes: LÚCIA MARINA PUGA FERREIRA de CPF n.º 560.801.822-20, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA de CNPJ/MF n.º 04.280.196/0001-76. Objeto: Prorrogação da Vigência do Termo de Outorga n.º 095/2018, no período de 01/12/2020 a 01/12/2021. Manaus, 27 de outubro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29437

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**  
**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 229/2020. Processo: 01.01.016301.00000872.2020. Data de Assinatura: 16/11/2020. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, UFAM de CNPJ n.º 04.378.626/0001-17 e HILDEBRANDO FERREIRA RODRIGUES, CPF n.º 314.167.302-06. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa(s) de projeto que fomenta a interiorização de atividades de pesquisa aplicada e inovação tecnológica por meio de indução em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas, nos termos e condições estabelecidos no Edital n.º 003/2020 - PAINTER, aprovado pela Resolução n.º 003/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01450000. Nota de Empenho: 2020NE01079. Emissão em: 06/11/2020. Valor: R\$38.962,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência terá início com a assinatura do presente Termo e término em 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 16 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29438

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**  
**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 230/2020. Processo: 01.01.016301.00000827.2020. Data de Assinatura: 16/11/2020. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, IFAM de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e RAILMA PEREIRA MORAES, CPF n.º 832.621.722-00. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa(s) de projeto que fomenta a interiorização de atividades de pesquisa aplicada e inovação tecnológica por meio de indução em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas, nos termos e condições estabelecidos no Edital n.º 003/2020 - PAINTER, aprovado pela Resolução n.º 003/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2020NE01078. Emissão em: 06/11/2020. Valor: R\$ 28.436,00 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência

terá início com a assinatura do presente Termo e término em 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 16 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29440

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**  
**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 228/2020. Processo: 01.01.016301.00000907.2020. Data de Assinatura: 16/11/2020. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, UFAM de CNPJ n.º 04.378.626/0001-17 e GEONE MAIA CORRÊA, CPF n.º 663.537.422-15. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa(s) de projeto que fomenta a interiorização de atividades de pesquisa aplicada e inovação tecnológica por meio de indução em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas, nos termos e condições estabelecidos no Edital n.º 003/2020 - PAINTER aprovado pela Resolução n.º 003/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01450000. Nota de Empenho: 2020NE01101. Emissão em: 09/11/2020. Valor: R\$50.170,00 (cinquenta mil cento e setenta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência terá início com a assinatura do presente Termo e término em 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 16 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29441

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**  
**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 227/2020. Processo: 01.01.016301.00000786.2020. Data de Assinatura: 16/11/2020. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, IFAM de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e IRENILDO COSTA DA SILVA, CPF n.º 875.137.902-30. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa(s) de projeto que fomenta a interiorização de atividades de pesquisa aplicada e inovação tecnológica por meio de indução em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas, nos termos e condições estabelecidos no Edital n.º 003/2020 - PAINTER, aprovado pela Resolução n.º 003/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0010. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2020NE01100. Emissão em: 09/11/2020. Valor: R\$39.925,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência terá início com a assinatura do presente Termo e término em 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 16 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29443

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**  
**EXTRATO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 294/2018. Processo: 01.01.016301.00001554.2018. Data da assinatura: 27/10/2020. Partes: KARLA DE JESUS de CPF n.º 038.221.659-80, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA de CNPJ/MF n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: Prorrogação da Vigência do Termo de Outorga n.º 294/2018, no período de 14/01/2021 a 14/07/2021. Manaus, 27 de outubro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29445

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**  
**EXTRATO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 086/2019. Processo: 01.01.016301.00000701.2019. Data da assinatura: 17/11/2020. Partes: ORMEZINDA CELESTE CRISTO FERNANDES de CPF n.º 984.800.577-34, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e FUNDAÇÃO

OSWALDO CRUZ - CENTRO DE PESQUISA LEÔNIDAS E MARIA DEANE - CPqLMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89. Objeto: 1. A Prorrogação da vigência do Termo de Outorga e Aceitação n.º 086/2019, no período de 17/12/2020 a 17/10/2021. Manaus, 17 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29446

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 231/2020. Processo: 01.01.016301.00000870.2020. Data de Assinatura: 17/11/2020. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, UFAM de CNPJ n.º 04.378.626/0001-17 e KEMILLA SARMENTO REBELO, CPF n.º 891.013.242-68. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa(s) de projeto que fomenta a interiorização de atividades de pesquisa aplicada e inovação tecnológica por meio de indução em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas, nos termos e condições estabelecidos no Edital n.º 003/2020 - PAINTER, aprovado pela Resolução n.º 003/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2020NE01148. Emissão em: 12/11/2020. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência terá início com a assinatura do presente Termo e término em 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 17 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29447

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 234/2020. Processo: 01.01.016301.00000927.2020. Data de Assinatura: 17/11/2020. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e VICTOR FASSINA BROCCO, CPF n.º 115.636.747-69. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa(s) de projeto que fomenta a interiorização de atividades de pesquisa aplicada e inovação tecnológica por meio de indução em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas, nos termos e condições estabelecidos no Edital n.º 003/2020 - PAINTER, aprovado pela Resolução n.º 003/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01450000. Nota de Empenho: 2020NE01113. Emissão em: 11/11/2020. Valor: R\$51.942,00 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência terá início com a assinatura do presente Termo e término em 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 17 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29448

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 232/2020. Processo: 01.01.016301.00000791.2020. Data de Assinatura: 17/11/2020. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e MAXIMO ALFONSO RODRIGUES BILLACRES, CPF n.º 996.652.982-91. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa(s) de projeto que fomenta a interiorização de atividades de pesquisa aplicada e inovação tecnológica por meio de indução em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas nos termos e condições estabelecidos no Edital n.º 003/2020 - PAINTER, aprovado pela Resolução n.º 003/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2020NE01111. Emissão em: 11/11/2020. Valor: R\$38.685,10 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Prazo de Vigência: O

prazo de vigência terá início com a assinatura do presente Termo e término em 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 17 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29454

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM**

**PORTARIA N.º 064/2020-GAB/FAPEAM**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, e

**Considerando** o Processo n.º 01.01.016301.000224.2020 - FAPEAM relativo à Chamada Pública N.º 01/2020 - FAPESP-FAPEAM; **Considerando** o que dispõe o item 9 - Análise e Seleção das Propostas, subitem 9.2, referente à criação do Comitê Científico; **Considerando** o Memorando n.º 062.0005867.2020 - DEAP/DITEC/FAPEAM, de 14/10/2020, que solicita a emissão de Portaria para a Constituição do Comitê Científico do Programa FAPESP-FAPEAM - Chamada Pública N.º 01/2020.

**RESOLVE:**

I Constituir o Comitê Científico do Programa FAPESP-FAPEAM - Chamada Pública N.º 01/2020;

**Coordenador do Comitê**

Emidio Cantidio de Oliveira Filho  
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

**Líderes nas Grandes Áreas**

Mario Andrade Lira Junior  
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE  
Reginaldo de Carvalho  
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE  
Isac Almeida de Medeiros  
Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
Manoel Santana Cardoso

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Rubens Maribondo do Nascimento  
Universidade do Rio Grande do Norte - UFRN

**Consultores Especialistas Ad hoc**

Delmo de Oliveira Torres Arguelhes  
Universidade Federal Fluminense - UFF  
Ana Lúcia Figueiredo Porto  
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE  
Ana Maria de Almeida  
Universidade de São Paulo - USP  
Darizy Flávia Silva Amorim de Vasconcelos  
Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Emanuel Araújo Silva  
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE  
Reinaldo Farias Paiva de Lucena  
Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
Janaína Accordi Junkes  
Centro Universitário Tiradentes - UNIT  
Sérgio Campello Oliveira  
Universidade de Pernambuco - UPE  
Giselle Gomes Monteiro Fracetto  
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE  
Yuri Jacques Agra Bezerra Silva  
Universidade Federal do Piauí - UFPI  
Rinaldo Luis Caraciolo Ferreira  
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE  
Maria Raquel Moura Coimbra  
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE  
Alfredo Oliveira Gálvez  
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE  
Ronaldo Kennedy Luz  
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Gleidson Giordano Pinto de Carvalho  
Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Vicente Fonseca  
Centro Universitário Euro-Americano - UNIEURO  
Carlos Alberto Paskocimas  
Universidade do Rio Grande do Norte - UFRN  
Antônio Eduardo Martinelli  
Universidade do Rio Grande do Norte - UFRN  
Sibele Berenice Castellá Pergher  
Universidade do Rio Grande do Norte - UFRN  
George Santos Marinho  
Universidade do Rio Grande do Norte - UFRN  
Fernanda Nervo Raffin  
Universidade do Rio Grande do Norte - UFRN  
Francisco Alexandre da Costa

Universidade do Rio Grande do Norte - UFRN  
 Jorge Lins de Oliveira  
 Gibeon Soares de Aquino Júnior  
 Universidade do Rio Grande do Norte - UFRN  
 Silvana Maria Zucolotto Langassner  
 Universidade do Rio Grande do Norte - UFRN  
 Valdomiro Severino Souza Júnior  
 Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE  
 Caroline Miranda Biondi  
 Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE  
 Cristina Mattos Veloso  
 Universidade Federal de Viçosa - UFV  
 II - O Comitê Científico será presidido pelo Coordenado do Comitê, Professor Emídio Cantídio de Oliveira Filho, Ph.D., que será responsável pela condução dos trabalhos de avaliação. III - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus-AM, 18 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29418

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR**

**24.11.2020 - RESOLUÇÃO N.º 012/2020 - APROVAR o Edital n.º 006/2020**, parte integrante desta Resolução, que convida pesquisadores do estado do Amazonas a apresentarem propostas para o PROGRAMA C,T&I NAS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA NO AMAZONAS - COVID 19 - PCTI-EMERGESAÚDE/AM - CHAMADA II - ÁREAS PRIORITÁRIAS.

**EDITAL N.º 006/2020**

**O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**, torna público o lançamento do **Edital N.º 006/2020 - PROGRAMA C,T&I NAS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA NO AMAZONAS - COVID 19 - PCTI-EMERGESAÚDE/AM - CHAMADA II - ÁREAS PRIORITÁRIAS**. Aprovado pela **Resolução n.º 012/2020** e convida pesquisadores do Estado do Amazonas a apresentarem propostas para o PROGRAMA C,T&I NAS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA NO AMAZONAS - COVID 19 - PCTI-EMERGESAÚDE/AM - CHAMADA II - ÁREAS PRIORITÁRIAS.

**CRONOGRAMA:**

ATIVIDADE	EVENTO
Lançamento do Edital.	27 de novembro de 2020
Início das submissões das propostas no SIGFAPEAM.	27 de novembro de 2020
Data limite para submissão das propostas no SIGFAPEAM.	Até 23h59min, horário de Manaus, do dia 27 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado final das propostas aprovadas.	A partir de março de 2021
Pedidos de reconsideração do resultado final.	05 (cinco) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final
Início da contratação das propostas aprovadas.	A partir de abril de 2021

O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no site [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

**24.11.2020 - RESOLUÇÃO N.º 013/2020 - APROVAR** as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Green Deal H2020, parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar projetos colaborativos e transnacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que abordem os principais eixos de trabalho do Pacto Ecológico Europeu (European Green Deal).

**Chamada Green Deal H2020**

**O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**, torna público o lançamento da **Chamada Green Deal H2020** em conjunto com o Diretório-Geral de Pesquisa e Inovação da Comissão Europeia (DG RTD), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Agência Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), nos termos estabelecidos nos documentos da referida Chamada, publicados por meio do [link https:// https://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2020/11/Chamada-CONFAP-CNPq-H2020-Green-Deal.pdf](https://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2020/11/Chamada-CONFAP-CNPq-H2020-Green-Deal.pdf). Aprovada pela **Resolução n.º 013/2020**. Os pesquisadores interessados em enviar propostas no âmbito da Chamada Green Deal H2020 deverão atender aos critérios de elegibilidade do Programa Horizon 2020, bem como àqueles previstos na Chamada e no item 2 das Diretrizes Específicas, definidas por meio da Resolução n.º 013/2020-CD/FAPEAM.

**\* CRONOGRAMA:**

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada Green Deal H2020 na plataforma Funding & Tenders da Comissão Europeia - Horizon 2020	22 de setembro de 2020
b) Submissão das propostas na plataforma Funding & Tenders da Comissão Europeia - Horizon 2020	Até 26 de janeiro de 2021
c) Início das submissões das propostas no SIGFAPEAM	28 de janeiro de 2021
d) Data limite para submissão das propostas no SIGFAPEAM	Até às 23h59 (horário de Manaus) do dia 01 de março de 2021
e) Divulgação do resultado de enquadramento das propostas submetidas	01 de abril de 2021
f) Divulgação do Resultado das Propostas aprovadas (por elegibilidade e mérito)	A partir de junho de 2021
g) Início da contratação	Outubro de 2021

\*5.1. Data de divulgação realizada pelo CONFAP. O cumprimento destes cronogramas está condicionado às datas estipuladas na Chamada Green Deal H2020. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM.

5.2. As atividades previstas neste cronograma estão condicionadas às atividades dos parceiros envolvidos na cooperação internacional para a Chamada Green Deal H2020. Qualquer mudança na programação poderá acarretar alterações no cronograma desta FAPEAM.

5.3. Os pesquisadores serão informados de qualquer acontecimento que altere o cronograma destas Diretrizes por meio da página eletrônica da FAPEAM ([www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br)).

5.3.1. Pesquisadores com propostas enquadradas (item 8.2) receberão esta informação também via mensagem eletrônica ao endereço cadastrado no SIGFAPEAM.

A Chamada completa se encontra à disposição dos interessados no site [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

**24.11.2020 - RESOLUÇÃO N.º 014/2020 - APROVAR** as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada ERC - CONFAP - CNPq 2020, parte integrante desta Resolução, que convida pesquisadores residentes no Estado do Amazonas a buscar parcerias em pesquisas colaborativas com Pesquisadores já subsidiados pelo Conselho Europeu de Pesquisa (ERC), financiados pela União Europeia (UE).

**Chamada ERC - CONFAP - CNPq 2020**

**Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado do Brasil.**

**O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM** na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), torna público o lançamento da **Chamada ERC - CONFAP - CNPq 2020**. Aprovada pela **Resolução n.º 014/2020** e convida Pesquisadores ativos no Brasil, detentores do título de doutor para participar da Chamada ERC - CONFAP - CNPq 2020.

**CRONOGRAMA:**

ATIVIDADE	EVENTO
Lançamento da Chamada ERC - CONFAP - CNPq 2020	20 de outubro de 2020*
Prazo para manifestação de interesse ao CONFAP	01 de fevereiro de 2021
Prazo para submeter propostas completas no sistema eletrônico do CONFAP	01 de março de 2021
Enquadramento e Avaliação de Mérito das propostas pela FAPEAM, pelo CONFAP, pelo CNPq e pelo ERC	De março a abril de 2021
Divulgação do resultado final	Maio de 2021
Inserção das propostas aprovadas no SIGFAPEAM	Início de Junho de 2021
Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de Julho de 2021

\*Data de divulgação realizada pelo CONFAP.

\*\* O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas estipuladas na Chamada ERC - CONFAP - CNPq 2020. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM.

A Chamada completa se encontra à disposição dos interessados no site [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

**24.11.2020 - RESOLUÇÃO N.º 015/2020 - APROVAR** o Edital n.º 007/2020, parte integrante desta Resolução, que convida pesquisadores do

Estado do Amazonas a apresentarem propostas para o PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FINEP-TECNOVA II.

**EDITAL N.º 007/2020**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, e a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP no âmbito do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.20.0015.00, torna público o lançamento do Edital N.º 007/2020 PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FINEP-TECNOVA II. Aprovada pela Resolução n.º 015/2020 e convidam empresas do Estado do Amazonas, com faturamento anual até R\$ 16 milhões, a participarem desta seleção nas condições e nos termos aqui estabelecidos.

**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA:**

FASE	DATAS	RESPONSÁVEL
Lançamento do Edital	30/11/2020	FAPEAM
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até as 23h:59m)	14/01/2021	EMPRESA
Divulgação do resultado do Enquadramento (habilitação da proposta)	21/01/2021	FAPEAM
Divulgação do resultado final da análise de enquadramento	12/02/2021	FAPEAM
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Mérito	14/03/2021	FAPEAM
Término do prazo para apresentação de recursos Avaliação de Mérito	25/03/2021	EMPRESA
Divulgação da Lista Final de Aprovados	05/04/2021	FAPEAM

O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no site [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

**Obs.:** Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 29386

## Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 013/2020. DATA DA ASSINATURA: 19.11.2020. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** prestação de serviços de Licença de Uso de Sistema de Informação, compreendendo a disponibilização de Gestor de Conteúdo WEB, para a publicação de informações internas da AMAZONPREV (INTRANET). **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.194,48 (setenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). **DESPESAS:** Unidade Gestora-013301, Unidade Orçamentária-13301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2643.0001, Fonte do Recurso-02020000, Natureza da Despesa-33904014, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº.2020NE01063, em 19/11/2020. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 19 de novembro de 2020.

**MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 29377

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 012/2020. DATA DA ASSINATURA: 19.11.2020. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** prestação de serviços de acesso à Internet. **VALOR GLOBAL:** R\$ 253.683,36 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). **DESPESAS:** Unidade Gestora-013301, Unidade Orçamentária-13301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2643.0001, Fonte do Recurso-02020000, Natureza da Despesa-33904004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº.2020NE01048, em 18/11/2020. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 19 de novembro de 2020.

**MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 29393

**PORTARIA Nº 967/2020 PROCESSO Nº. 2020.7.07563EXE - CONCEDER** Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SUSAM, JANDIRA DA SILVA REBELO, falecido em 13/06/2020, no cargo de Técnico de Enfermagem - Classe C, Ref. 4, matrícula nº. 102793-0-B, proventos no valor de R\$ 1.687,39 (mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.687,39 (mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a LADISLAU SANTIAGO REBELO, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 23 de novembro de 2020.

**MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

**ADALBERTO DA COSTA BARRONCAS**

Gerente de Previdência, no exercício da Diretoria de Previdência.

Protocolo 29396

**PORTARIA Nº 995/2020 PROCESSO Nº. 2020.7.08892EXER1 - CONCEDER** Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, FRANCISCO XIMENES DA SILVA, falecido em 25/09/2020, na graduação de 2º Sargento, matrícula nº. 055.382-4B, proventos de R\$ 7.332,87 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.963,33 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MARINETE BEZERRA DA SILVA, ex-cônjuge credora de alimentos, benefício de pensão, no percentual de 24%, no valor mensal de R\$ 1.671,20 (mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos), a partir da data da habilitação, tendo em vista o art. 2º, inciso II, alínea "d", §3º e o art. 31, §5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. Manaus/AM, 26 de novembro de 2020.

**MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA**

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

**ADALBERTO DA COSTA BARRONCAS**

Diretor de Previdência, em exercício - AMAZONPREV

Protocolo 29397

## Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

**COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS**

CNPJ: 00.624.964/0001-00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 029/2020**

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - RECONHECER a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, II da Lei n. 13.303/2016 e art. 9º, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, para contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de arquitetura; II - ATRIBUIR o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 074/2020 - CIGÁS, à TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.224/0001-70, com endereço na cidade de Manaus-AM, na Rua Planeta Netuno, n. 97, Conjunto Morada do Sol, Quadra I, Lote 6 - Bairro Aleixo, CEP 69.060-063, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor total de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais). Manaus, 24 de novembro de 2020.

**RENÉ LEVY AGUIAR**

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

**JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO**

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 29249

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

### RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Nome e Cargo: Ana Cláudia Pereira do Rego Silva - Diretora - Destino e Período: Manaus/Goiânia/Manaus, de 08 a 09/12/2020. Objetivo: Participação na reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo - FORNATUR.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

### ROSELENE SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 29422

### PORTARIA Nº 132/2020-GP/AMAZONASTUR

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 040/2020 entre a AMAZONASTUR e a Empresa VERALUCIA FERREIRA DE SOUZA, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de consultoria e curadoria na área museológica, para elaboração do Programa museológico e museográfico, necessários à implantação do Museu dos Bois Bumbás de Parintins/AM, do Processo Nº 01.05.016.508.00000.331/2020-AMAZONASTUR.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição Nº 126/2020 COPIL/AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I - Designar os Servidores como Fiscal Titular: Maria Hozanira Machado de Souza Galvão - Assistente Técnico II e Fiscal Substituto: César Wallid El Kebbe de Almeida - Técnico Nível Superior Pleno, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato, pelo período de 23/11/2020 a 12/01/2021, conforme disposto nos termos da Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 8.666/1993.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

### ROSELENE SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 29402

## Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 64/2020

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e considerando a) o Parecer GERAD nº 348/2020, de 18.11.2020, sobre a proposta de prorrogação do prazo de vigência e supressão em 10% do valor objeto do Contrato nº 24/2016, por meio do Quarto Termo Aditivo, firmado com a empresa **TOCANTINS INTERMEDIÇÃO E SERVIÇO DE RÁDIO TÁXI LTDA**; b) a manifestação jurídica no Parecer nº 82/2020-GEJURI, de 26.11.2020, concluindo pela legalidade da proposta, fundamentada nos artigos 57, inciso II, 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993, bem como na Cláusula Quarta do Contrato Original; c) A Manifestação nº 38/2020 da GECOR, de 26.11.2020, pela conformidade processual.

### RESOLVE

**1. AUTORIZAR** o Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 24/2016, mantido com a empresa **TOCANTINS INTERMEDIÇÃO E SERVIÇO DE RÁDIO TÁXI LTDA**, CNPJ nº 15.820.681/0001-01, para a prestação de serviços de rádio táxi nas atividades externas desenvolvidas pelos empregados da AFEAM, da seguinte forma: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, de 3.12.2020 a 1º.12.2021; b) Suprimir em 10% (dez por cento) o valor contratual, atingindo o valor global estimado do contrato de R\$ 198.008,69; c) Forma de pagamento: Em 12 (doze) parcelas mensais e estimadas de R\$ 16.500,72; d) Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da celebração deste Quarto Termo Aditivo, inserem-se nos recursos próprios da AFEAM, não sujeitos a empenho, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial da AFEAM de 30.9.2020;

**2. MANTER** a designação do fiscal do contrato, conforme Ato Presidencial nº 92/2020, de 17/07/2020;

**3. DETERMINAR** à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 30 de novembro de 2020.

### JOÃO BATISTA SILVA TAVARES

Diretor de Crédito, no exercício da Presidência

Protocolo 29449

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 65/2020

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, usando das atribuições que lhe são estatutariamente conferidas, reunida nesta data, considerando: a) o Parecer GERAD nº 345/2020, de 11.11.2020, propondo a aquisição de 2 (duas) licenças individuais de uso da cópia do SisDEA Windows da empresa PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA, bem como a designação de responsável pela fiscalização do contrato; b) a Manifestação Jurídica por meio do Parecer nº 81/2020 - GEJURI, de 25.11.2020, que conclui pela legalidade na aquisição, fundamentado no artigo 30 da Lei nº 13.303 de 2016 e nos artigos 72 e 75 do RILC AFEAM; e c) a Manifestação nº 37/2020 da GECOR, de 26.11.2020, pela conformidade processual,

### RESOLVE

**1. AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.524.509/0001-04 para aquisição de 2 (duas) licenças individuais de uso da cópia do SisDEA Windows - Software de modelagem de dados utilizando a análise de envoltória de dados, a regressão múltiplas e as redes neurais artificiais, utilizando na avaliação de imóveis pelo valor de R\$ 2.250,00;

**2. DETERMINAR** que seja designado por meio de Ato específico o fiscal do Contrato;

**3. DETERMINAR** à GERAD a adoção das providências decorrentes da presente decisão.

Manaus, 30 de novembro de 2020.

### JOÃO BATISTA SILVA TAVARES

Diretor de Crédito, no exercício da Presidência

Protocolo 29455

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

### PORTARIA Nº 006/2020/GP/AADESAM

O Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Lei nº 3.583, de 29 de dezembro de 2010, art. 11, § 2º que dispõe sobre Processo de Seleção para admissão de Pessoal e CONSIDERANDO as disposições contidas Manual do Processo Seletivo Simplificado Eletrônico da AADESAM.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, no âmbito da AADESAM, para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS desta Agência, os seguintes funcionários:

**Adelane Canuto da Silva** - Membro / **Aline Sampaio Ferreira** - Membro / **Anny Caroliny Cavalcante de Araújo** - Membro / **Bráulio da Silva Lima** - Membro e Presidente / **Cesar Raimundo da Silva Nunes (CCS)** - Membro / **Daniella Correa Pinheiro Mendes** - Membro / **David de Freitas Araújo** - Membro / **Erick Hudson da Silva Alves (Ouvidoria)** - Membro / **Flávia de Araújo Carvalho** - Membro / **Francisco de Abreu Assumpção Neto** - Membro e Coordenador / **Hellen Kely Perdigão Barbosa** - Membro / **Higor Bentes Rocha** - Membro / **Hudson de Assunção Pinheiro** - Membro / **Israel Uchôa e Silva** - Membro / **Luna de Souza Fernandes** - Membro / **Naianne Veras de Andrade** - Membro / **Paulo César Faria de Lima** - Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 003/2020.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, em Manaus 01 de dezembro de 2020.

### LEANDRO GOES PINTO

Diretor Administrativo-Financeiro, respondendo pela Presidência da AADESAM

Protocolo 29476

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial - SRP Nº 023/2020/CL/AADESAM**

**A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2020/CL/AADESAM**, Tipo Menor Preço Global, através de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação para atender a AADESAM e seus Projetos atuais e futuros, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste EDITAL, sendo este regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

**Data da Sessão: 17/12/2020. Horário: 09 horas.**

Solicitação do Edital, a partir de **03/12/2020**, através e-mail [licitacao@aaedesam.org.br](mailto:licitacao@aaedesam.org.br) ou nesta sede, situado à Rua Major Gabriel, 1721, Centro, Manaus - AM, CEP 69.020-060, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J, telefone, e-mail e nome do responsável solicitante. Manaus, 01 de dezembro de 2020.

**LEANDRO GOES PINTO**

Diretor Administrativo-Financeiro, respondendo pela Presidência da AADESAM

Protocolo 29479

**AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 020/2020/AADESAM**

Projeto de Redução do Quantitativo de Autorizações e Licenças Ambientais em Análise nas Plataformas SINAFLOR, SICAR e o Sistema de Licenciamento Ambiental - IPAAM. **PSS nº 010/2020/AADESAM. Fundamento legal: art. 25, IV e art. 57 do Estatuto da AADESAM.**

**Função:** Auxiliar Administrativo. **Total de Vagas:** 15 + 02 PCD. **Salário:** R\$1.045,00.

**Local de trabalho:** Manaus-AM. **Prazo:** 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos. **Período de inscrições:** 04 a 21 de dezembro de 2020.

**Formas de obtenção gratuita do edital e demais elementos constitutivos:** site - [www.aades.am.gov.br](http://www.aades.am.gov.br).

Manaus, AM, 01 de dezembro de 2020.

**LEANDRO GOES PINTO**

Diretor Administrativo-Financeiro, respondendo pela Presidência da AADESAM

Protocolo 29483

**Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019. Assinatura: 04.11.2020. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa A. F. Oliveira Navegação-ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. Prazo: 03 (três) meses. Fundamento: Art. 68 e 71 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 2516/2020. Dotação Orçamentária: Recursos do Governo do Estado. Manaus, 30.11.2020.

**ARMANDO SILVA DO VALLE**

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 29426

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020. Assinatura: 13.11.2020. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e os Srs. Antônio Carlos Romano de Souza e Ivanilda Freire Romano. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Prazo: 03 (três) meses. Fundamento: Arts. 68 e 71 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 3079/2020. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 30.11.2020

**ARMANDO SILVA DO VALLE**

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 29429

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019. Assinatura: 18.11.2020. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa A. C. Fernandes. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. Valor Global: R\$1.080,00 (hum mil e oitenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 72 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 2681/2020. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 30.11.2020.

**ARMANDO SILVA DO VALLE**

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 29458



**Você, pessoa física  
ou jurídica, deseja publicar  
no Diário Oficial Eletrônico  
(DOE)?**

**Solicite seu orçamento  
através do endereço de e-mail:**

[doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br)



**Para mais informações ou  
em caso de dúvidas:**

**Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.**

**Sistema IOANEWS:  
(92) 98458-9536**





# ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Número 34.384 • ANO CXXVIII

## MUNICIPALIDADES

### PREFEITURAS

#### Novo Aripuanã

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2020 - CPL

**Objeto:** Aquisição de Equipamento Permanente tipo (AMBULÂNCIA), para atendimento do Hospital Regional do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

**Tipo:** Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

**Data da abertura de envelopes:** 11 de dezembro de 2020. Hora: 09:00

**Regência legal:** Lei nº 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

**Informações:** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência ([www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana](http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana)), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 30 de novembro de 2020.

**LUIZ CARLOS FERNANDES JÚNIOR**  
Presidente da CPL

Protocolo 29414



**Mais agilidade  
na sua pesquisa**

**Para consultar o Diário Oficial  
eletrônico, faça a leitura  
do QR CODE**

**Você usuário  
cadastrado no sistema  
IOANEWS**

**pode tirar dúvidas, receber  
orientações para dificuldades  
técnicas e outros, com nossa equipe  
de suporte através do e-mail:**

**[doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br)**

**iOA NEWS**

**Para mais informações ou em caso de dúvidas:  
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.  
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536**

**imprensa oficial**  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



**SALVE NA SUA AGENDA  
O NOVO NÚMERO DA IOA!**

**2101-7500**





# ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Número 34.384 • ANO CXXVIII

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### Hospitais

#### Hospital Infantil Dr. Fajardo

##### HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO PORTARIA Nº 036/2020 - HIDF

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HIDF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer os serviços prestados pela Unidade Hospitalar Hospital Infantil Dr. Fajardo às fls. 04-05 do processo;

CONSIDERANDO que a aquisição de veículo tipo ambulância tipo A, se destinam tão somente a atender a situação emergencial e essencial para manter o perfeito funcionamento desta unidade;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 10-12;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 07- está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo nº 17146.000274/2020-HIDF.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para a prestação da empresa especializada no fornecimento de mão de obra de profissionais da saúde, pela empresa FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS - EIRELI.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 138.000,00;

À consideração do Diretor Geral do HIDF para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HIDF, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

João Carlos da Costa Pinheiro

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HIDF

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HIDF, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

Aly Nasser Abraham Ballut

DIRETOR GERAL DO HIDF

**ALY NASSER ABRAHIM BALLUT**

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 29404

#### Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

##### HPS 28 DE AGOSTO EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO nº 012/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa **LIMPAMAISSERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP. OBJETIVO:** Prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção preventiva e corretiva predial, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto; **VALOR GLOBAL:** R\$ 468.947,94 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903916; Fonte: 0160; Nota de Empenho: 2020NE00869. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 000723/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 01 de dezembro de 2020.

**JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES**

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 29400

##### HPS 28 DE AGOSTO EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO nº 013/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa **INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. OBJETIVO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador de energia, com reposição de peças, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto; **VALOR GLOBAL:** R\$ 202.200,00 (duzentos e dois mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903917; Fonte: 0160; Nota de Empenho: 2020NE00873. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 000770/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 01 de dezembro de 2020.

**JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES**

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 29401

##### HPS 28 DE AGOSTO EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO nº 014/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa **ITACOL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETIVO:** Prestação de serviços técnicos de assessoria e processamento do faturamento hospitalar SIH/SUS e ambulatorial SIA/SUS, assim como assessoria e processamento do SCNES, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto; **VALOR GLOBAL:** R\$ 253.027,44 (duzentos e cinquenta e três mil, vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS

28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903905; Fonte: 0100; Nota de Empenho: 2020NE00835.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 000522/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 01 de dezembro de 2020.

**JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES**  
 Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto  
**Protocolo 29403**

## Maternidade Dona Nazira Daou

**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N. 007/2020 - MCNDND;**  
 PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, ATRAVÉS DA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU - CAMI II, CNPJ: 00.697.295/0017-63, E A EMPRESA NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP; PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA SOB O CNPJ: 09.501.971/0001-90.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES NUTRICIONAIS PARENTERAIS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS EXISTENTES NO IMÓVEL DA MATERNIDADE NAZIRA DAOU conforme especificado no Projeto Básico constante nos autos do processo Nº 017120.000143/2020 - MCNDND.  
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03/11/2020 a 01/05/2021;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 91.740,00 (Noventa e um mil, setecentos e quarenta reais).  
 Assinatura do Termo de Contrato: 03/11/2020.  
 Fundamentação Legal: Art. 24; IV; Lei 8.666/93.

**ADRIANA DUARTE DE SOUZA**  
 Diretora Geral  
**Protocolo 29469**

## Instituto da Mulher Dona Lindu

**EXRATO 14/2020**  
**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 014/2020-IMDL PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a empresa MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI;  
**DO OBJETO:** Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, para atender as necessidades do Instituto da Mulher. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar de 01/12/2020. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo é de **R\$ 267.068,04** (duzentos e sessenta e sete mil, sessenta e oito reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903703. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 000408/2020-IMDL.

**MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL**  
 Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu  
**Protocolo 29416**

## Empresas Privadas

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESENHA Nº 145/2020 - CEE/AM DE 29/10/2020**  
**RESOLUÇÃO Nº 152/2020 - CEE/AM**

**Credenciar** a estrutura física da **Escola AME**, localizada na Rua Doutor Leonor Brilhante nº 499, Conjunto Hiléia I, bairro Redenção, Manaus/AM, a contar do ano de 2020; **Autorizar** o funcionamento do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), pelo período de 05 (cinco) anos, a contar do ano letivo de 2020 até o término do ano letivo de 2024; **Aprovar** o Regimento Escolar e a Matriz Curricular do EF I (1º ao 5º ano), a contar do ano letivo de 2020; **Recomendar** a imediata operacionalização do Projeto Político Pedagógico; **Orientar** que a instituição proceda ao atendimento dos requisitos contidos nas Resoluções nº 039/2020-CEE/AM e nº 057/2020-CEE/AM, para fins de reestruturação do calendário escolar do ano letivo de 2020; **Orientar**,

ainda, que 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite** o reconhecimento do ensino em tela.

**RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS**  
 Presidente Substituto  
 Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

**Protocolo 28838**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**  
**COMUNICADO-** Aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 009/2020 cujo objeto: Contratação de Empresa Jurídica para Pavimentação em Concreto em via urbana com drenagem superficial e calçadas no Município de Maraã/AM, conforme Projeto Básico e Anexos, a ser realizada no dia 03/11/2020 às 10:00hs informamos que o endereço onde se realizará o certame será na sede da representação do município de Maraã em Manaus, como segue: Rua 3 Luzia Contente, nº 03, Bairro: Dom Pedro, Manaus - Amazonas.

Maraã, 30 de novembro de 2020  
 Comissão Geral de Licitação

**Protocolo 29395**

**Você, pessoa física  
 ou jurídica, deseja publicar  
 no Diário Oficial Eletrônico  
 (DOE)?**

**Solicite seu orçamento  
 através do endereço de e-mail:**

[doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br)



**Para mais informações ou em caso de dúvidas:  
 Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.  
 Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº. 039/2020 – SRP-36/2020

Pregão Presencial Nº 039/2020 – SRP: 36/2020 Processo Administrativo Nº 1692/2020

**Objeto:** ““Eventual Aquisição De Equipamentos E Utensílios Médico Hospitalares Destinados A Estruturação Da Unidade Básica De Saúde No Município De São Gabriel Da Cachoeira/Am”. **O Prefeito de Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO** o teor do Processo 945/2020, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial Nº 039/2020-PMSGC - SRP-36/2020. **CONSIDERANDO** que as empresas que enviaram as propostas e as documentações de habilitação no procedimento licitatório, tornou-se vencedoras por atender as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço; **CONSIDERANDO**, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002 de 25 de janeiro de 2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **CONSIDERANDO**, por fim, considerando os atendimentos dos preceitos legais constante nos autos do processo licitatório: **RESOLVE -I- HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro, constante no auto do processo supracitado. **II – HOMOLOGAR** às empresas: **RPM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 37.665.124/0001-81** representada por seu representante legal, o Sra. **NALRA MILENE DA CRUZ GONÇALVES, RG nº 1066336-3 SESEG/AM; VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.073.210/0001-59**, representada por seu representante legal, o Sr. **SUENDEL MARINHO DE OLIVEIRA, RG nº 2210319-8 SSP/AM; MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 23.611.514/0001-89**, representada por seu representante legal, a Sra. **THAMMY VANESSA MARTINS DA SILVA, RG nº 1944317-0 SSP/AM;**

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa
1	Amalgador Odontológico Tipo: Capsular Modo De Operação: Digital	ALLIAGE/NACIONAL	Unid	2	R\$996,00	R\$ 1.992,00	VIMED
2	Aparelho De Raios-X Odontológico Instalação: Coluna Com Braço Convencional Modo De Operação: Digital Tensão Mínima 7ma	ALLIAGE/ NACIONAL	Unid	2	R\$9.030,20	R\$ 18.060,40	VIMED
3	Armário De Aço Dim. Prateleiras: Altura De 100 A 210 Cm X Larg. De 70 A A 110 Cm, 03/04 Mat. Confeção: Aço Cap.Min. Da Prat.: 40 Kg	ALL MOLVEIS/ NACIONAL	Unid	23	R\$591,00	R\$ 13.593,00	VIMED
4	Armário Vitrine Número De Portas Material De Conf. Laterais De Vidro: 02 Portas Aço/Ferro/Pintado Possui	ALL MOLVEIS/ NACIONAL	Unid	8	R\$983,00	R\$ 7.864,00	VIMED
5	Arquivo Material De Confeção Gavetas Deslizamento Da Gaveta Aço De 3 A 4 Gavetas Trilho Telescópico	ALL MOLVEIS/ NACIONAL	Unid	28	R\$581,00	R\$ 16.268,00	VIMED
6	Articulador Odontológico E Ângulo De Bennet: Ajustável	ALLIAGE/ NACIONAL	Unid	2	R\$760,00	R\$ 1.520,00	VIMED
7	Autoclave Horizontal Mesa 75Lts Câmara De Esterilização: Aço Inoxidável Modo De Op. Cap. Acessórios: Dig.25 Litros , Não Possui	ALLIAGE/ NACIONAL	Unid	4	R\$4.270,00	R\$ 17.080,00	VIMED
8	Balança Antrop.Adulto Modo De Op. Cap.:Mecânica Até 150Kg Régua Antropométrica: Até 2 M.	WELMY / NACIONAL	Unid	4	R\$978,00	R\$ 3.912,00	MEDHAUS
9	Balança Antropométrica Infantil Modo De Operação Capacidade: Digital Até 16 Kg Dimensões Da Concha: Mínimo 540x290 (Mm) Tara: Possui	BALMAK / NACIONAL	Unid	4	R\$736,00	R\$ 2.944,00	VIMED
10	Balde A Pedal Material De Confeção Capacidade: Aço Inox De 30l Até 49l	ALL MOLVEIS/ NACIONAL	Unid	7	R\$231,00	R\$ 1.617,00	VIMED
11	Balde Inox Capacidade Material De Conf. De 11 Até 20l Aço/Ferro Pintado	ALL MOLVEIS/ NACIONAL	Unid	17	R\$152,00	R\$ 2.584,00	VIMED
12	Balde Para Lixo Capacidade Material De Confeção: De 11 Até 20l Aço Ou Ferro Pintado	ALL MOLVEIS/ NACIONAL	Unid	1	R\$149,10	R\$ 149,10	VIMED
13	Bebedouro Purificador Refrigerado Tipo: Pressão Coluna Simples	CONTINENTAL / NACIONAL	Unid	2	R\$690,00	R\$ 1.380,00	VIMED
14	Biombo Material De Confeção Tamanho Rodízios: Aço Ferro Pintado Tamanho Triplo Possui	PROTEC/ NACIONAL	Unid	6	R\$427,00	R\$ 2.562,00	VIMED
15	Biombo Pumplífero Estrutura: Aço Ou Alumínio Espessura Tipo De 02 Mm Curvo	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$7.625,00	R\$ 15.250,00	VIMED
16	Bisturi Elétrico (Até 150 W) Potencia Função Bipolar Alarmes: Até 100 W Possui	ALLIAGE/ NACIONAL	Unid	4	R\$5.982,00	R\$ 23.928,00	VIMED
17	Bomba De Vácuo 2hp/Cv Potencia Vácuo: De 0,5 A 1,2 Hp A Partir De 100mmhg	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$3.562,00	R\$ 7.124,00	VIMED
18	Braçadeira Para Injeção Material De Confeção (Estrutura Apoio Do Braço): Aço Inoxidável Tipo: Pedestal Altura Regulável	PROTEC/ NACIONAL	Unid	6	R\$266,00	R\$ 1.596,00	VIMED
19	Cadeira De Rodas Adulto Material De Confeção Apoio Para Braço, Apoio Para Pés, Elevação De Pernas: Aço Ou Ferro Pintado, Escamoteável, Removível Com Elevação	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$760,00	R\$ 1.520,00	VIMED
20	Cadeira De Rodas Obeso Estrutura Material De Confeção Rodízios: Aço Ou Ferro Pintado Estofado Courvin Possui Braços Possui	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$1.813,50	R\$ 3.627,00	VIMED
21	Cadeira De Rodas Pediátrica Material De Confeção, Apoio Para Braço, Apoio Para Pés, Elevação De Pernas: Aço Ou Ferro Pintado, Escamoteável, Removível Com Elevação.	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$1.013,00	R\$ 2.026,00	VIMED
22	Cadeira Fixa Material De Confeção: Aço, Ferro Pintado, Braços, Regulagem, De Altura, Rodízios, Assento E Encosto: Não Possui Polipropileno.	PROTEC/ NACIONAL	Unid	64	R\$113,00	R\$ 7.232,00	VIMED
23	Cadeira Odontológica Completa (Equipo, Sugador, Refletor) Comando Da Cadeira: Pedal, Cabeceira, Possui Refletor: Possui Equipo: Tipo Cartterminais: No Mínimo 3 Cuba: Porcelana, Cerâmica, Seringa Triplíce:Possui Peça Reta: Possui Contra Ângulo: Possui Micro Motor: Possui Unidade Auxiliar( Sugador): Possui Caneta Rotação: Possui Mocho	ALLIAGE/ NACIONAL	Unid	2	R\$17.100,00	R\$ 34.200,00	VIMED
24	Cadeira Para Coleta De Sangue Assento E Encosto, Braçadeira: Estofado Regulável.	ALL MOLVEIS/ NACIONAL	Unid	5	R\$530,00	R\$ 2.650,00	VIMED
25	Cadeira Tipo Secret.Material De Confeção: Aço, Ferro Pintado, Braços, Reg.De Altura, Rodízios, Assento E Encosto: Não Possui Polipropileno.	ALL MOLVEIS/ NACIONAL	Unid	30	R\$109,00	R\$ 3.270,00	VIMED
26	Caixas Para Desinfecção De Limas Endodônticas Capacidade: Até 9 Limas	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$70,20	R\$ 140,40	VIMED

27	Câmera P/Conservação De Hemoderivados/Imuno/Termolábeis Equip.Vertical P/Armazenamento De Bolsa De Sangue, Hemoderivados C/Capacidade Interna De No Min. 120l. Deve Possuir Câmera Interna Construída Em Aço Inoxidável C/Min. 2Gavetas Em Aço Inoxidável. Porta, No Min.Vidro Triplo C/Sistema De Anti Embaçamento. Isolamento Térmico,Min.70 Mm Nas Paredes Em Poliuretano Livre De Cfc. Painel Localizado Na Parte Superior Frontal Lcd. Devera Manter Painel Único De Comando C/Memória Interna De Evento/Desempenho De Temperatura P/Exportação De Dados Criptografados. Refrigeração C/Compressor Hermético. Estabilidade/Recuperação Rápida De Temperatura, Após Abertura Da Porta. Sistema Com Degelo Automático Sem Interrupção Ou Perda De Temperatura Com Evaporação Do Condensado. Faixa De Trabalho De 2 C A 6 C .Sistema De Alarme Sonoro E Visual Para No Mínimo Falta De Energia Elétrica, Temperatura Fora Da Faixa, Falha De Sensor De Temperatura E Porta Aberta. Acionamento Automático Da Iluminação Interna Em Led Na Abertura Da Porta. Sistema De Discagem Por Telefone Automática. Sistema De Relatório Exportável Por Pen Drive. Dados Criptografados Com Registros De Eventos E Desempenho Das Temperaturas Internas Da Câmera. Registros De Dados Criptografados. Sistema De Segurança Acoplado Ao Equip. Capaz De Manter O Func. Do Sistema De Refrigeração E Alarmes, Mesmo Na Falta De Energia Elétrica, Por Até 48HS. Sistema P/Garantir O Pleno Func. Do Equipamento Em Casos De Panes Elétricas/Eletrônicas Do Comando Principal, P/ Mantimento Da Ativação Do Equip.a Fim De Conferir Segurança E Garantir As Ações De Contingências Necessárias.	MALGE/ INTERNACIONAL	Unid	1	R\$17.562,00	R\$ 17.562,00	VIMED
28	Carro De Curativos Material De Confeção Acessória Aço Inoxidável Balde E Bacia	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$931,00	R\$ 1.862,00	VIMED
29	Carro p/Material De Limpeza,De Confeção Opção: Polipropileno; Saco De Vinil: Opção 2 Possui;-Kit C/Mops Líquido E Pó, Placa Sinal. E Pá: Opção 2 Possui;-Balde Espremedor : Opção Possui	PROTEC/ NACIONAL	Unid	1	R\$1.318,50	R\$ 1.318,50	VIMED
30	Cilindro De Gases Medicinais Material De Confeção E Capacidade Suporte Com Rodízios Acessórios: Alumínio De 3 Até 10l Não Possui Válvula , Manômetro E Fluxômetro	PROTEC/ NACIONAL	Unid	6	R\$1.066,10	R\$ 6.396,60	VIMED
31	Coloscópio Aumento, Câmera E Monitor: Varável Possui E Não Possui.	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$20.327,50	R\$ 40.655,00	VIMED
32	Comadre - Material De Confeção: Aço Inoxidável Capacidade De 2,1 Litros Até 3,5 Litros	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$163,00	R\$ 326,00	VIMED
33	Compressor Odontológico, Capacidade Reservatório Potencia. Consumo: Mínimo De 10 L,1 A 1,5hp,6 A 7 Pés, Isento De Óleo: Sim	ARCON/ NACIONAL	Unid	2	R\$3.130,00	R\$ 6.260,00	VIMED
34	Computador Portátil (Notebook) Especificação Mínima: Que Esteja Em Linha De Produção Pelo Fabricante. Computador Portátil (Notebook) Com Processador Que Possua No Mínimo 4 Núcleos,8 Thereads E Frequência De 3,0 Ghz;1 Disco Rígido De 500 Gb Velocidade De Rotação 7200 Rpm, Unidade Combinada De Gravação De Disco Ótico Cd,Dvd Rom; Memória Ram De 8 Gb, Em 2 Módulos De 4 Gb Cada, Do Tipo Sdram Ddr4 2,133mhzou Superior, Tela Lcd De 14 Ou 15 Polegadas Widescreen,Suportar Resolução 1600 X 900 Pixels, O Teclado Deverá Conter Todos Os Caracteres Da Língua Portuguesa , Inclusive Ç E Acentos, Nas Mesmas Posições Do Teclado Padrão Abnt 2, Mouse Touchpad Com 2 Botões Integrados , Mouse Óptico Com Conexão Usb E Botão De Rolagem ( Scroll), Interfaces De Rede 10/100/1000 Conector Ri-45 Fêmea E Wifi Padrão IEEE 802,11a/B/G/N,Sistema Operacional Windows 10 Pro ( 64 Bits),Bateria Recarregável Do Tipo Íon De Lítio Com No Mínimo 6 Células, Fonte Externa Automática Compatível Com O Item, Possuir Interfaces Usb 2.0 E 3.0, 1 Hdmi Ou Display Port E 1 Vga, Leitor De Cartão , Webcam Full Hd ( 1080p),Deverá Vir Acompanhado De Maleta Do Tipo Acolchoada Para Transporte E Acondicionamento Do Equipamento. O Equipamento Deverá Ser Novo, Sem Uso, Reforma Ou Recondicionamento. Gar. De 12 Meses	ACER/ NACIONAL	Unid	20	R\$4.195,20	R\$ 83.904,00	VIMED
35	Cricautério Nitrogênio Dermatológico	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$3.640,00	R\$ 7.280,00	VIMED
36	Dea (Desfibrilador Externo Automático) Autonomia Da Bateria, Auxílio Rcp Acessório: 50 A 250 Choques Possui 1 Par Eletrodo	PROTEC/ NACIONAL	Unid	1	R\$9.818,00	R\$ 9.818,00	VIMED
37	Dermatoscópio - Iluminação Aumento: Led 10x	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$2.944,00	R\$ 5.888,00	VIMED
38	Destilador De Água Capacidade: Até 5 Litros / Hora	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$1.615,00	R\$ 3.230,00	VIDME
39	Detector Fetal De Mesa Tipo Tecnologia Display Portátil Digital Possui	PROTEC/ NACIONAL	Unid	6	R\$1.030,00	R\$ 6.180,00	VIMED
40	Detector Fetal Portátil Tipo Tecnologia Display Portátil Digital Possui	PROTEC/ NACIONAL	Unid	6	R\$950,00	R\$ 5.700,00	VIMED
41	Eletrocardiógrafo Canais Comunicação Com Computador, Computador, Conectividade Wi-Fi, Impressão Direta No Equipamento: 12 Canais,	ALLIAGE/ NACIONAL	Unid	2	R\$14.291,00	R\$ 28.582,00	VIMED

	Direto No Console, Possuem, Não Possui Computador Sem Conectividade Wi-Fi, 12 Canais Acess. S): 1 Cabo De Egg						
42	Equipo Cart Odontológico Terminais: No Mínimo 3;Seringatríplice: Possui; Peça Retã: Não Possui; Contra Ângulo: Não Possui; Micro Motor: Não Possui; Caneta De Rotação: Não Possui	ALLIAGE/ NACIONAL	Unid	2	R\$2.920,00	R\$ 5.840,00	VIMED
43	Escada Dois Degraus Material De Confeção: Aço Inoxidável	MEDHAUS / NACIONAL	Unid	8	R\$140,00	R\$ 1.120,00	MEDHAUS
44	Esfigmomanômetro Adulto Tipo Aplicação Braçadeira Aneróide Adulto Possui	SOLIDOR / IMPORTADO	Unid	22	R\$81,00	R\$ 1.782,00	VIMED
45	Estadiômetro Aneróide Possui	WELMY / NACIONAL	Unid	2	R\$352,00	R\$ 704,00	MEDHAUS
46	Estante De Aço Material De Conf.: Aço/Ferro Pintado Ref. Possui Cap. Prat.De 101 Kg A 200 Kg.	ALL MOLVEIS/ NACIONAL	Unid	7	R\$387,50	R\$ 2.712,50	VIMED
47	Estetoscópio Adulto / Infantil Auscultador; Aço Inox.; Tipo Duplo.	PREMIUM	Unid	15	R\$34,54	R\$ 518,10	RPM
48	Foco Refletor Ambulatorial Com Esp.Iluminação: Led-Hast.: Flexível	PROTEC/ NACIONAL	Unid	8	R\$634,10	R\$ 5.072,80	VIMED
49	Fogão Tipo Acendimento Bocas: Automático / 06	PROTEC/ NACIONAL	Unid	1	R\$1.166,50	R\$ 1.166,50	VIMED
50	Forno Elétrico Cap.: De 26l A 30l	CONTINENTAL / NACIONAL	Unid	1	R\$486,10	R\$ 486,10	VIMED
51	Forno Microondas Cap.: De 26l A 30l	CONTINENTAL / NACIONAL	Unid	1	R\$481,20	R\$ 481,20	VIMED
52	Fotopolimerizador De Resinas Tipo: Led, Sem Fio, Sem Radiômetro.	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$760,00	R\$ 1.520,00	VIMED
53	Freezer Tipo: Vertical 01 Porta De 20l A 400 Litros	AR FREE/ NACIONAL	Unid	1	R\$2.266,00	R\$ 2.266,00	VIMED
54	Geladeira Com Refrigerador Cap.= De 260a 299	AR FREE/ NACIONAL	Unid	1	R\$1.699,00	R\$ 1.699,00	VIMED
55	Glicosímetro Acessórios: Com Kit De 50 Tiras, Lancetas E Lancetador.	ON CALL PLUS/ NACIONAL	Unid	6	R\$132,00	R\$ 792,00	MEDHAUS
56	Hamper Material De Confeção: Aço Inoxidável	MEDHAUS / NACIONAL	Unid	1	R\$360,00	R\$ 360,00	MEDHAUS
57	Impressora Laser Multifuncional Especificação Mínima: Que Esteja Em Linha De Produção Pelo Fabricante; Impressora Com Tecnologia Laser Ou Led; Padrão De Cor Monocromático; Tipo Multifuncional (Imprime,Copia,Digitaliza Fax); Memória 128mb; Resolução De Impressão 600x600 Dpi; Resolução De Digitalização 1200x1200dpi; Resolução De Cópia 600x600; Velocidade De Impressão 30ppm Preta E Branca; Capacidade Da Bandeja 150 Páginas; Ciclo Mensal 30.000 Páginas; Fax 33.6kbps Opcional: Interfaces Usb, Rede Ethernet 10/100 E Wi-Fi 802.11 B/G/N; Frente E Verso Automático.	EPSON / NACIONAL	Unid	3	R\$3.370,00	R\$ 10.110,00	VIMED
58	Jato De Bicarbonato Console: Com Entrada De Ar, Água E Reservatório De Bicarbonato Acessório(S): 01 Peça De Mão Para Jato De Bicarbonato.	DENTMED / NACIONAL	Unid	2	R\$495,00	R\$ 990,00	MEDHAUS
59	Lanterna Clínica Tipo: Led	SS RESGATE / NACIONAL	Unid	7	R\$39,60	R\$ 277,20	MEDHAUS
60	Laringoscópio Adulto - Tipo Iluminação Nº Laminas: Fibra Óptica Led 06 Laminas Rígidas	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$2.288,50	R\$ 4.577,00	VIMED
61	Longarina Assento Encosto=Polipropileno Número De Assentos = 03 Lugares	PROTEC/ NACIONAL	Unid	16	R\$480,00	R\$ 7.680,00	VIMED
62	Mesa Auxiliar Dimensões Mínimas Material De Confeção: Retangular Aço Inoxidável	ALL MOLVEIS/ NACIONAL	Unid	10	R\$488,20	R\$ 4.882,00	VIMED
63	Mesa De Escritório Composição Simples; Gavetas: Possui: Material De Confeção: Madeira/Mdp/Mdf/Similar.	ALL MOLVEIS/ NACIONAL	Unid	21	R\$427,00	R\$ 8.967,00	VIMED
64	Mesa De Reunião - Material De Confeção: Madeira/Mdp/Mdf/Similar-Tipo E Dimensões Aproximadas: Redonda De 1,2d	ALL MOLVEIS/ NACIONAL	Unid	2	R\$550,00	R\$ 1.100,00	VIMED
65	Mesa Ginecológica Com Armário Material De Confeção Gabinete Com Portas E Gavetas: Aço Ou Ferro Pintado / Não Possui	ALL MOLVEIS/ NACIONAL	Unid	3	R\$930,00	R\$ 2.790,00	VIMED
66	Mesa Para Exames Estrutura: Gabinete Armário Material De Confeção: Material Mdp/Mdf/Similar Capacidade De Carga: Mínima De 150 Kg	ALL MOLVEIS/ NACIONAL	Unid	5	R\$1.615,00	R\$ 8.075,00	VIMED
67	Mocho Material De Confeção: Aço Carbono Encosto: Possui Regulagem De Altura: A Gás	MEDHAUS / NACIONAL	Unid	3	R\$450,00	R\$ 1.350,00	MEDHAUS
68	Nebulizador 4 Saídas - Tipo Nº De Saídas Suporte Com Rodízios: Compressor De 3 A 4 Saída Possui - Potencia: Mínimo 1/4 Hp	PROTEC/ NACIONAL	Unid	3	R\$1.947,00	R\$ 5.841,00	VIMED
69	Negatoscópio - Tipo: Lâmpada Fluorescente 2 Corpos	PROTEC/ NACIONAL	Unid	4	R\$715,00	R\$ 2.860,00	VIMED
70	Oftalmoscópio - Composição Iluminação: Até 5 Abertura Led	PROTEC/ NACIONAL	Unid	6	R\$1.694,00	R\$ 10.164,00	VIMED
71	Otoscópio Simples - Composição Iluminação Até 5 Aberturas Led	MD / NACIONAL	Unid	3	R\$625,00	R\$ 1.875,00	MEDHAUS
72	Oximétre De Pulso Tipo: Portátil (De Mão) Com 1 Sensor	PROTEC/ NACIONAL	Unid	1	R\$2.720,00	R\$ 2.720,00	VIMED
73	Papagaio - Material De Confeção: Aço Inoxidável	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$100,50	R\$ 201,00	VIMED
74	Projeto Multimídia (Datashow) Deve Estar Em Linha De Produção Pelo Fabricante, Deve Possuir Tecnologia Lcd Ou Dlp; Resolução Mínima Negativa De 1920x1080; Contraste Mínimo De 500:1 Deve Possuir, No Mínimo, Os Seguintes Tipos De Conexão: 01(Uma) Vga 01(Uma) Hdmi 01 Entrada Usb. Luminosidade Mínima De 3000 Lumes; Alto Falante Integrado No Projetor; Alimentação Automática 100-120v,220-240v;Controle Remoto; Cabo De Alimentação; Cabo Vga; Manual Do Usuário; Suportar A Exibição De Arquivos A Partir De Um Pen-Drive Direto No Projetor ( Sem O Uso De Pc ) ; O Equipamento Deverá Ser Novo, Sem Uso, Reforma Ou Recondicionamento; Garantia Mínima De 12 Meses	EPSON / NACIONAL	Unid	3	R\$4.270,00	R\$ 12.810,00	VIMED

75	Reanimador Pulmonar Manual Adulto/Neonatal/Pediátrico Material De Confeção Válvula Peep, Válvula Unidirecional Reservatório: Silicone, Não Possui, Possui.	MISSOURI / NACIONAL	Unid	3	R\$271,77	R\$ 815,31	MEDHAUS
76	Seladora Tipo Aplicação: Manual Grau Cirúrgico	PROTECT SEAL / NACIONAL	Unid	2	R\$305,50	R\$ 611,00	MEDHAUS
77	Suporte De Soro Material De Confeção: Aço Inoxidável Tipo Pedestal	PROTEC/ NACIONAL	Unid	2	R\$380,00	R\$ 760,00	VIMED
78	Tela De Projeção Deve Estar Em Linha De Produção Pelo Fabricante. Tela Projeção Com Tripé Retrátil Manual. Área Visual De No Mínimo 1,78x1, 78m. Deve Possuir Estojo Em Alumínio Com Pintura Eletrostática Resistente A Riscos E Corresões.Deve Possuir Poste Central Com Resistencia E Sustentação Suficiente Para Atender A Especificação Da Tela. Deve Possuir Superfície De Projeção Do Tipo Matte White (Branco Opaco) Ou Similar, Que Permita Ganho De Brilho. De Possuir Bordas Pretas Que Permita Enquadramento Da Imagem. O Equipamento Deverá Ser Novo, Sem Uso, Reforme Ou Recondicionamento. Garantia De 12 Meses	ARCON/ NACIONAL	Unid	3	R\$853,00	R\$ 2.559,00	VIMED
79	Televisor Tamanho Da Tela: De 32" Até 41	TCL/ NACIONAL	Unid	3	R\$1.837,00	R\$ 5.511,00	VIMED
80	Ultrassom Odontológico Instalação: Coluna Com Braço Convencional Modo De Operação: Digital Tensão: Mínimo 7ma	DENTMED / NACIONAL	Unid	2	R\$2.300,00	R\$ 4.600,00	MEDHAUS

Para a "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM".

Conforme preços finais indicados nos autos do processo. Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 18 de novembro de 2020.

CLOVIS MOREIRASALDANHA  
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Protocolo 28815

**Álcool em gel** agora é item da cesta básica de alimentos dos empregados público, privado e correlatos no âmbito do Estado do Amazonas.

**LEI N. 5.245, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

